



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº01/2025 Educação

O Prefeito do Município de Guaratinguetá-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, através deste instrumento resolve HOMOLOGAR o PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 – Educação, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Edital de Classificação Final Geral, publicados no Diário Oficial do Município de Guaratinguetá (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diariooficial/>), para as seguintes funções:

Coordenador Pedagógico

Diretor de Escola

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte

Professor de Educação Básica II – PEB II –

Ciências Físicas e Biológicas

Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança

Professor de Educação Básica II – PEB II –

Educação Física

Professor de Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática

Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Espanhol)

Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

Professor de Educação Básica II – PEB II – Música

Professor de Educação Básica II – PEB II – Português

Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade de Vida



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro

Professor de Educação Especial – PEB II – Recursos Multifuncionais

Vice-Diretor de Escola

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diariooficial/>), e (<https://www.publicconsult.com.br/>)

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026.


ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ							
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025							
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL							
Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado							
01 - Coordenador Pedagógico							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200908911	MARCIA RENATA FERREIRA ALVES	1	3	5	8	16/05/1973
2	200908171	MARCELA DE OLIVEIRA SANTANA	0	2	5	7	27/04/1999
3	210909248	GABRIEL SPINELLI MONTEIRO DOS SANTOS	1	2	3	7	10/12/1984
4	200908890	GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA DE PAULA SANTOS	1	2	3	7	05/02/1996
5	200908580	MARIA PAULA GAROFOLO LOPES	3	1	3	6	19/11/1997
6	200909046	THAYRONE MOREIRA MAGALHAES	0	3	3	6	02/07/1996
7	210910582	KELSLEY ANDREY DE MAGALHAES	1	3	3	5	03/07/1989
8	200910764	CRISTIANE MORAES ESCUDEIRO	3	2	2	5	20/10/1985
9	200911545	CASSIA MAIA APARECIDA BARBOSA BENTO	0	1	1	8	06/09/1972
10	200910733	MARIZA BORGES DE LIMA CORREIA	1	4	2	4	25/04/1957
11	200908078	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	1	3	3	3	03/10/1970
12	200908289	FERNANDA VALERIA PEREIRA MOLITERNO	1	1	2	4	11/12/1969
13	200910915	GISLAINE ROBERTA ALVES CAPUCHO	2	2	4	1	04/05/1985

02 - Diretor de Escola							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200911575	LUCIANA MARIA NASCIMENTO DAS GRACAS RUSSANO	1	4	3	9	24/07/1976
2	210909251	GABRIEL SPINELLI MONTEIRO DOS SANTOS	2	4	5	5	10/12/1984
3	200911164	ROSEMEIRE MARIA AUGUSTO	4	3	3	5	13/08/1979
4	210908293	JULIANA CRISTINA DE ABREU	2	2	4	5	18/09/1973
5	200911169	RAFAEL BELEM DOS SANTOS	3	3	3	4	13/01/1986
6	200910932	DOMINGOS ANTONIO DOMINGOS	2	3	2	5	17/10/1974
7	200908480	THAIS FERNANDA DE AQUINO CORREIA	2	4	1	5	12/08/1989
8	200911370	IRACEMA SILVA MOTTA DE FREITAS	1	3	1	6	25/04/1969
9	200909108	LEONOR DOS SANTOS FORTUNATO	4	2	2	4	17/07/1974
10	210910273	ADRIANA DE FATIMA SANTOS	2	3	2	4	05/04/1958
11	210910384	DANIELA MATIDIOS PEREIRA DEAZEVEDO FRANK	1	4	2	4	14/11/1974
12	210908686	LIDIANE APARECIDA VIEIRA BERNARDES SILVA	1	4	2	3	10/11/1983
13	200911349	MARCIA PRESCILA DOS SANTOS MARDEGAN	2	1	3	3	15/11/1972
14	200911641	RAISSA CRISTINE DE MIRA	1	3	2	3	21/12/1992
15	210910536	MARCIA MARIA GUIMARAES FERREIRA	1	2	2	2	19/07/1965
16	200908422	MONICA CECILIA MARA FREIRE PACHECO	1	1	1	1	10/08/1981

03 - Professor de Educação Básica I - PEB I - Educação Infantil							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200911446	VANIA REGINA ANTUNES BATALLA LOBO	3	4	5	8	17/09/1968
2	200909813	GISLENE APARECIDA BAPTISTA	5	4	2	9	19/10/1973
3	200909355	ERIKA GRAZIELA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	1	3	5	9	15/08/1979
4	200911632	DEBORA AVILA DE ARAUJO	3	2	4	9	02/03/1998
5	200908234	ROSELENE APARECIDA DA SILVA NUNES	2	4	3	9	21/12/1971
6	200910139	KATIA SANTOS	2	4	3	9	18/05/1989
7	200911437	RENATA ALVES DE OLIVEIRA	4	3	2	9	26/01/1977
8	200911046	TAIANA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	3	3	4	8	08/01/1997
9	200909701	TATIANA HONORATO DOS SANTOS RODRIGUES	3	4	3	8	19/02/1986
10	200910514	ANA CAROLINA MENDES DA SILVA ARAUJO	1	4	3	9	25/10/1991
11	210910657	THAIS VELOSO DOS SANTOS	2	3	3	9	10/04/1992
12	200909239	POLIANA FERNANDA DA SILVA	2	3	3	9	24/09/1996
13	210909337	CARMEN CAROLINA SIERRA OLIVEIRA	4	1	3	9	09/07/1996
14	200909555	ANA CLAUDIA DO PRADO	3	3	2	9	28/07/1978
15	210908781	ANA CAROLINE APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	3	3	2	9	03/01/1993
16	200908876	MICHELE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS VIEIRA	1	4	4	8	06/10/1987
17	210910696	MONICA CARVALHO DOS SANTOS	3	4	1	9	15/03/1985
18	200911447	CAMILA LUIZA FERMINO CARDOSO DOS SANTOS	3	3	3	8	27/08/1983



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

19	200908074	LUANA APARECIDA DA SILVA VITORINO	2	3	1	10	69	04/06/1995
20	200909594	CLAUDETE CALDERARO	0	4	3	9	69	07/12/1971
21	200910839	JESSICA DE OLIVEIRA	1	3	3	9	69	17/01/1992
22	200910939	TAMIRES GENTIL OLIMPIO	0	3	5	8	69	05/10/1992
23	200909219	JOSIELA RIBEIRO LAURINDO	3	3	4	7	69	05/05/1984
24	200909599	TACIANA SABRINA DOS SANTOS ALVES	3	3	4	7	69	03/04/1986
25	200908115	LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE VASCONCELOS	1	4	2	9	68	12/07/1994
26	200908532	LUCIMARA CALDERARO DE OLIVEIRA	2	3	2	9	68	30/01/1980
27	200911021	LILIAN MICHELE ROSA VAZ DE CAMPOS	2	3	2	9	68	18/02/1986
28	200910916	GRACE KELLY ZONI CAMARINHA RODRIGUES	1	3	4	8	68	06/06/1980
29	200909194	CLAUDY HELEN EVANGELISTA ROSA MATTOSO	2	2	4	8	68	22/05/1982
30	200908417	FABIANA APARECIDA LOPES	0	2	4	9	67	23/10/1983
31	200910125	ALINE SANTOS MENDES	2	3	3	8	67	11/03/1984
32	210910664	EMILY MORAES DE FREITAS	2	3	3	8	67	03/10/1997
33	200911275	CLAUDIA HELENA PINTO COELHO ELIAS	1	3	5	7	67	01/08/1977
34	200911079	BIANCA APARECIDA DE SOUZA	1	3	5	7	67	20/02/1997
35	200908866	GIOVANA PRUDENTE DOS SANTOS	3	5	2	7	67	30/01/1997
36	210908288	VERALICE ANGELO NUNES DA SILVA	1	2	3	9	66	10/05/1970
37	210908960	NATALIA FERNANDA VIEIRA DE LIMA	1	2	3	9	66	09/01/1986
38	210910359	ADRIANA DE CASTRO VIEIRA	2	4	2	8	66	21/09/1991
39	200911266	GABRIELA SANTANA SANTOS	2	4	2	8	66	31/03/1999
40	210908879	VALERIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	1	3	2	9	65	20/12/1969
41	210909026	GABRIELA MAYARA BAPTISTA	1	3	2	9	65	03/02/1992
42	210910477	REGIANE BIBIANO DOS SANTOS	2	2	2	9	65	04/11/1985
43	200911627	CLAUDIA LUANA DOS SANTOS SILVA	2	2	2	9	65	23/03/1991
44	200910325	MARIA FERNANDA ALVES DE FREITAS	2	2	2	9	65	23/10/2002
45	210909188	DANIELLA PIRES MELLO	1	2	4	8	65	28/02/1996
46	200908468	LUCIANA MOREIRA OZORIO DE FREITAS	4	3	1	8	65	13/06/1986
47	200909499	TAIS DE ALVARENGA REIS TAVARES DUARTE ARRUDA	2	4	3	7	65	07/01/1978
48	210910590	TATIANE MOLINARI DOMINGUES DE SOUZA	3	3	3	7	65	13/05/1990
49	200910361	ISABELA FRANCISCA RIBAS SILVA	3	3	3	7	65	18/12/2001
50	200911775	RANUBIA ROZA PEREIRA DE MACEDO	0	2	2	10	64	15/02/1985
51	210910527	JOELMA MARIA DA COSTA	1	4	1	9	64	30/05/1971
52	200908069	SUELE CRISTINA CRUZ LIMA DO CARMO	2	3	1	9	64	21/04/1986
53	200911121	FERNANDA DINIZ GOULART	2	3	1	9	64	29/11/1996
54	210909241	SANDRA REGINA DA SILVA CONCEICAO	0	4	3	8	64	30/09/1980
55	200911175	JUSSARA MONTEIRO DA CONCEICAO	0	4	3	8	64	03/02/1992
56	210909259	ANDRESSA DA SILVA BARROS	0	4	3	8	64	13/12/1998
57	200911280	ELLEN CRISTINA PINTO	1	3	3	8	64	19/03/1989
58	210908586	KELLY FERNANDA DOS SANTOS SOUSA	1	3	3	8	64	21/05/1996
59	200908119	ROSANA ALVES DOS SANTOS	2	2	3	8	64	05/10/1971
60	200909627	DULCINEA BENTO DE OLIVEIRA DA SILVA	2	2	3	8	64	06/12/1985
61	200911003	ANA LETICIA SALVADOR DUMAS	2	2	3	8	64	09/11/1991
62	200911114	NATALIA LEITE DE MACEDO	1	2	5	7	64	22/04/1992
63	200908109	GUSTAVO BAESSO VASQUES DE OLIVEIRA	2	5	2	7	64	29/10/2000
64	200910180	MAIARA BARBOSA MONTEIRO DA SILVA	0	2	3	9	63	11/03/1987
65	200908634	SIMONE MOTA DE OLIVEIRA SANTOS	1	4	2	8	63	18/11/1986
66	210910568	MARILIA ROSA DE OLIVEIRA	2	3	2	8	63	26/04/1982
67	200910742	FABRINA APARECIDA LOPES SANTOS	2	3	2	8	63	10/01/1984
68	210909706	FERNANDA BEATRIZ SANTOS TEIXEIRA	2	3	2	8	63	22/02/1984
69	200909392	ANA CAROLINA CARVALHO PONTES DE ASSIS	2	3	2	8	63	06/06/1996
70	200910740	ANA LUISA LOPES SANTOS	2	3	2	8	63	01/03/2003
71	210908340	NATALIA LUISA BONIFACIO PROCOPIO	3	2	2	8	63	25/12/1995
72	210910015	JESSICA FERNANDA FAGUNDES	4	1	2	8	63	12/05/1991
73	200909114	PATRICIA DE SOUZA LEITE PALANDI	0	4	4	7	63	19/04/1983
74	210910593	BRENDA ELISA BRANDAO DA SILVA	1	3	4	7	63	19/10/1984
75	200908975	HADASSA RIBEIRO	1	3	4	7	63	06/12/1999
76	200908554	AMANDA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	0	3	2	9	62	01/03/1982
77	200908336	EDIMARA APARECIDA GOMES DA SILVA MEIRELLES	0	3	2	9	62	07/05/1984
78	200909009	PRISCILA THAIS DA SILVA MAGALHAES	1	2	2	9	62	05/11/1986
79	200910155	VIVIAN FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	2	1	2	9	62	12/04/1987
80	200909908	LUANA FERNANDA DE SOUZA	1	1	4	8	62	30/05/1990
81	200909994	HELLEN CRISTINA VILELA PEREIRA	1	4	3	7	62	04/05/1986
82	200911465	MIRIAM PRYSILA MARTINS AGUIAR DE MOURA	1	4	3	7	62	18/06/1986



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

83	210910322	GRAZIELA MOTA DE OLIVEIRA	1	3	1	9	61	10/06/1993
84	200908611	LUANA AMORIM DA SILVA CIDRE	2	2	1	9	61	05/10/1988
85	210908060	AMANDA FERRAZ LEITE DE CARVALHO	2	2	1	9	61	19/11/1988
86	210909247	ANA CLAUDIA HENRIQUE MAIA BRAGA	1	2	3	8	61	11/10/1973
87	200911429	JULIANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA BENATI	1	2	3	8	61	15/02/1982
88	210909677	SARA LOUISE RIBEIRO DE SIQUEIRA CARVALHO	1	2	3	8	61	26/01/1993
89	200911242	KARINE DE FATIMA SOUZA SILVA	1	2	3	8	61	19/04/1993
90	200909147	DEBORA DOS SANTOS SILVA	1	2	3	8	61	15/05/2000
91	200909327	ANA PAULA ANASTACIO TELLES	2	1	3	8	61	24/03/1989
92	210909650	PAMELA CRISTIANE DOS SANTOS	2	4	2	7	61	15/03/1992
93	210910355	GISCIMARA CRISTINA BAPTISTA	3	3	2	7	61	12/03/1979
94	210910630	FLAVIA ELISA FERREIRA DA ROCHA	3	3	2	7	61	20/05/1985
95	200910985	ALINE APARECIDA VICENTE	2	3	0	9	60	12/10/1990
96	200909528	ANA CLARA BENTO ARAUJO	0	4	2	8	60	20/12/1990
97	200908067	MARIA BENEDITA BARBOSA DUARTE	1	3	2	8	60	08/06/1976
98	200911513	ANA BEATRIZ RODRIGUES BITTENCOURT	1	3	2	8	60	17/05/1996
99	200908416	ELIANE CARVALHO	2	2	2	8	60	01/07/1974
100	210908871	STEFANI CAROL KELLY DOS SANTOS	2	2	2	8	60	24/02/1993
101	210909806	CAMILA DE OLIVEIRA CESAR DOS SANTOS	2	2	2	8	60	15/02/1994
102	200910468	GABRIELLY RODRIGUES GOMES	2	2	2	8	60	31/08/1999
103	200908063	FLAVIA DOS SANTOS FONTES ALVES	1	2	4	7	60	25/03/1990
104	200909681	ARIANA OLIVEIRA LOPES	1	2	4	7	60	09/03/1992
105	200910847	YASMIN AUGUSTA BAESSO CAMPOS GALVAO	1	2	4	7	60	20/01/1997
106	200911340	MONICA PATRICIA NEVES WERNECK	0	2	2	9	59	24/07/1970
107	210909367	SIMONE APARECIDA DA SILVA	0	2	2	9	59	04/05/1977
108	200911500	MARISA ELIANA GONCALVES	1	3	3	7	59	27/08/1966
109	200911383	TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	1	3	3	7	59	10/01/1978
110	200908818	ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA MARTINS	1	3	3	7	59	09/04/1985
111	200911445	KELY SANTOS DE OLIVEIRA	2	2	3	7	59	30/04/1977
112	200909099	MICHELI DOS SANTOS CATARINO OLIVEIRA	2	2	3	7	59	20/08/1991
113	200909155	ELIZANDRA DA SILVA SALLES FRANCA	2	2	3	7	59	01/11/1994
114	210908272	CLARA DA SILVA COSTA	2	2	3	7	59	08/02/1996
115	200908955	ALESSANDRA SORIANI GUEDES GAMA	3	1	3	7	59	14/01/1996
116	200911007	PAMELA IMACULADA LOPES FONSECA	3	1	3	7	59	09/07/1997
117	200911635	RAQUEL AVILA DE ARAUJO	0	2	3	8	58	23/10/1996
118	210909879	CARLA EDUARDA VITORINO MESSIAS	0	2	3	8	58	26/04/1997
119	200909639	KARINA CRISTIANE GALDINO SILVA	1	1	3	8	58	12/09/1988
120	200911650	GIOVANA TORRES ANTONIO	1	1	3	8	58	04/11/1996
121	200908318	BERENICE PADUA FERREIRA DE ARAUJO	2	4	0	8	58	02/08/1967
122	200910035	FLAVIA THOMAZ EVANGELISTA	2	3	2	7	58	28/09/1976
123	200908810	ELAINE MACHADO DA SILVA	2	3	2	7	58	22/03/1990
124	200911687	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	2	2	4	6	58	15/04/1978
125	200911760	MARIA ELEDINA BERNARDES	3	2	3	6	57	26/09/1964
126	200909121	MEIREANE MARCONDES DE ALMEIDA	0	3	2	8	57	10/01/1977
127	200909305	AMANDA CRISTINE PEREIRA TIROLA	0	3	2	8	57	07/06/1987
128	210910079	ANDREA FERRAZ DE CARVALHO	1	2	2	8	57	09/01/1977
129	200911143	RAFAELA EVA ELEUTERIO	2	1	2	8	57	28/08/1982
130	210908362	SANDRA CRISTINA DE ASSIS SAISAI	1	1	4	7	57	15/12/1986
131	200909186	ANIELLE CARLA CASSIMIRO DA SILVA	1	1	4	7	57	13/07/1993
132	210910070	NILZA DE ALMEIDA ROSA	2	4	1	7	57	03/03/1978
133	200911120	ANA PAULA FLORIANO DA SILVA	2	4	1	7	57	21/03/1980
134	200911768	KARINA SANTOS DA COSTA RIBEIRO	3	3	1	7	57	02/01/1995
135	200908342	LAYANE MARA DE ASSIS BARBOSA QUINTANILHA	1	4	3	6	57	18/04/1990
136	200911639	MARIA JULIA LEMES RANGEL	1	4	3	6	57	17/01/1997
137	200909920	JULIANA CORREA GALVAO DE CASTRO ANDRELLO	0	4	1	8	56	17/07/1995
138	200910011	TUIANE IRIS DA SILVA VIEIRA FONSECA	1	3	1	8	56	22/08/1982
139	210909571	ANA BEATRIZ RIBEIRO MACIEL	1	3	1	8	56	07/03/1997
140	200910348	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	2	2	1	8	56	17/03/1997
141	200909611	RODOLFO DO NASCIMENTO MACEDO	3	1	1	8	56	22/10/1993
142	200908873	ANDREIA BASTOS DE FREITAS CASAGRANDE	0	3	3	7	56	17/09/1979
143	210910206	ANNA MONTI PRAZERES	0	3	3	7	56	26/12/1988
144	200910068	ISABELA LETICIA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	0	3	3	7	56	04/11/1993
145	200909831	CAMILA DE FREITAS ELINO GUEDES	1	2	3	7	56	15/02/1986
146	200908253	ANA LUCIA FERREIRA BROCA	2	1	3	7	56	15/05/1971



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

147	200911549	THAISA MAIRA DA LUZ LOPES DE CAMPOS	1	5	2	6	56	23/06/1991
148	210909718	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE LIMA QUEIROZ	2	4	2	6	56	06/07/1975
149	200908183	DAIANE SOUSA OLIVEIRA	2	4	2	6	56	07/02/1997
150	210910203	DENISE COLLUCCI	0	2	1	9	55	28/06/1990
151	200909294	BRUNA MATIAS DA SILVA CORDEIRO CARVALHO CAMARGO	2	0	1	9	55	01/04/1991
152	200908387	LIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA AIRES	0	1	3	8	55	29/06/1986
153	210909353	JESSICA CRISTINA MARCELINO TITO	0	1	3	8	55	29/10/1994
154	210909461	JOSIANE ALVES MALAQUIAS DE OLIVEIRA	1	0	3	8	55	10/10/1985
155	200910154	SANDRA APARECIDA DE PAULA RANGEL DA SILVA	0	4	2	7	55	22/07/1979
156	210910421	DANIELE APARECIDA DE CASTRO FREITAS	0	4	2	7	55	21/11/1990
157	210908065	RENATA DE SOUZA GAVIAO	1	3	2	7	55	17/09/1978
158	200911651	EDENILZE APARECIDA CIPRIANO CORTEZ	1	3	2	7	55	21/12/1978
159	210908927	DANTARA PEREIRA FREITAS	1	3	2	7	55	11/07/1991
160	200911451	CLAUDIA APARECIDA DE ABREU COSTA	2	2	2	7	55	04/01/1977
161	200911335	JEANE CRISTINA PEREIRA SOARES	2	2	2	7	55	20/05/1986
162	200908384	CLAUDIA PEREIRA NUNES	0	3	4	6	55	23/06/1975
163	200910044	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1	2	4	6	55	12/07/1975
164	200910147	GRASIELI LOPES BASSANELLI	1	2	4	6	55	18/01/1984
165	210910256	IVANEIRE VEIGA SEIXAS DE MENDONÇA	1	0	4	7	54	23/05/1964
166	200908304	SUZA DE FATIMA DA SILVA CRUS	0	3	0	9	54	21/06/1983
167	210908397	ALINE MARIANO PINHEIRO	0	3	0	9	54	23/10/1988
168	200910288	ELISANGELA DEUSLIRA DOMINGOS VICENTE	0	2	2	8	54	03/06/1976
169	210908239	FERNANDA CRISTINA XIMENES RIBEIRO	0	2	2	8	54	15/06/1980
170	200910986	LUDMILA LETICIA CAETANO PEREIRA	0	2	2	8	54	17/09/1995
171	200909130	GISELE ODALIA DA SILVA	1	1	2	8	54	27/02/1980
172	210910619	FERNANDA GABRIELA DE SOUZA RIBEIRO LEMES	1	1	2	8	54	13/07/1983
173	200910198	BRUNA DE OLIVEIRA LUCIANO	1	1	2	8	54	04/06/1990
174	200910920	MARIA FERNANDA DA SILVA PATRICIO	1	1	2	8	54	24/12/2001
175	210910518	LUCIENE MARTINS DOS SANTOS	2	0	2	8	54	13/08/1975
176	200910162	SAMIRA VIEIRA	1	4	1	7	54	18/05/1985
177	200910714	JAMILE MAIARA BENTO	1	4	1	7	54	18/07/1988
178	210908489	PAULO CESAR DOS SANTOS	2	3	1	7	54	09/06/1970
179	200911644	GESSICA DINIZ GOULART	2	3	1	7	54	11/04/1991
180	210910532	LAURA VIEIRA DE SOUZA VESPASIANO	2	3	1	7	54	30/11/1992
181	200911050	MILENA RAMOS BRAGA	2	3	1	7	54	27/04/1998
182	200908797	PATRICIA DE OLIVEIRA	3	2	1	7	54	10/12/1974
183	200911709	MIRELLA CLAUDIA OLIVEIRA DA MOTTA	3	2	1	7	54	25/01/1998
184	200908251	ANA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA	1	3	3	6	54	16/12/1993
185	200911200	ISABEL ADRIELE TOME	3	1	3	6	54	31/10/1990
186	210910665	HERICA APARECIDA LEMES DE BARROS	0	3	1	8	53	31/08/1967
187	200911764	MIRIAM FILGUEIRA DOS SANTOS	1	2	1	8	53	29/06/1976
188	210910452	ELIZA AURELIA BENTO DO PRADO QUINTAS	1	2	1	8	53	08/10/1981
189	200909342	TACYANA MARIA DE CARVALHO ANDRADE ARANTES	1	2	1	8	53	22/11/1990
190	200911150	LUARA FONSECA CHAGAS	1	2	1	8	53	10/05/2003
191	200910323	PATRICIA RAMOS	2	1	1	8	53	30/10/1979
192	210910637	ANDREA DA CRUZ	0	2	3	7	53	28/02/1976
193	210910107	SARA ARANTES BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA	0	2	3	7	53	08/03/1983
194	210909926	NADIA BATISTA OZORIO COELHO	0	2	3	7	53	09/03/1991
195	200911398	ADRIELI MARA DE OLIVEIRA GARRIDO	1	1	3	7	53	18/06/1997
196	200911506	ROSICLEIA APARECIDA GODOI	2	0	3	7	53	21/11/1992
197	210910451	MARIA JOSE FILGUEIRA DOS SANTOS	2	3	2	6	53	02/04/1972
198	200911476	ROSELENE CAMILO BARBOSA	2	3	2	6	53	15/01/1977
199	200908535	ANA CLAUDIA FIALHO REIS MOTA	2	3	2	6	53	02/06/1988
200	200911466	SANDRA LUCIA SILVA BITENCOURT SOUZA	1	2	2	7	52	24/09/1963
201	200910234	RAMIRA KELLY DE OLIVEIRA MOTA	0	1	1	9	52	19/06/1986
202	200911147	VALDIRENE VILLAR CORREA	1	0	1	9	52	29/08/1970
203	200908508	RENATA DA SILVA GALHEGO	2	2	0	8	52	19/05/1972
204	200911653	JULIANA DE SOUZA TOURINHO	0	3	2	7	52	11/02/1970
205	200909010	PAULA CRISTINA SILVA PAULINO	0	3	2	7	52	19/05/1991
206	200908973	MARIA EDUARDA DE SOUSA MONTEIRO	0	3	2	7	52	05/03/1992
207	200910095	EDIELE VIEIRA MACIEL	0	3	2	7	52	10/02/2000
208	210910563	ANA CLAUDIA RIBEIRO GONCALVES PEREIRA	1	2	2	7	52	16/05/1968
209	200909683	CLEUSA DA SILVA ANTUNES	1	2	2	7	52	27/10/1975
210	200911666	SILVIA HELENA MARTINS	1	2	2	7	52	07/02/1985



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

211	210908150	TIAGO CRISTIANO DE SIQUEIRA DA CRUZ	1	2	2	7	52	26/12/1988
212	200909150	BIANCA DE ALMEIDA CAMPOS MARCELINO	1	2	2	7	52	09/09/1991
213	200910464	YASMIN MAYARA DOS SANTOS SOUZA	1	2	2	7	52	23/02/2001
214	210908357	ANA PAULA RIBEIRO ESTRELA	2	1	2	7	52	30/09/1978
215	200910559	SAMANTHA CRISTINA SANTOS DUARTE	2	1	2	7	52	03/07/2003
216	200909083	GISELE BATISTA DE OLIVEIRA	1	4	3	5	52	05/04/1991
217	200911698	NELCI MOREIRA FARIA DE OLIVEIRA	2	2	1	7	51	22/12/1964
218	200910481	CLEIDE MARA RODRIGUES DA SILVA	0	4	1	7	51	05/01/1970
219	200909104	RODRIGO VARGAS DE SOUZA	0	4	1	7	51	08/06/1982
220	200909189	MARIA LUIZA CALHEIROS LINO	1	3	1	7	51	19/11/1996
221	200911353	THAIS ANDRADE SILVA SANTOS	2	2	1	7	51	01/05/1989
222	210908086	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA CORVISIER	2	2	1	7	51	30/03/1994
223	200911053	ALINE FERNANDA CANDIDO RAMOS	2	2	1	7	51	07/06/1996
224	200911560	ANA CLAUDIA ABISSAMARA SANTA CLARA DE CASTRO	0	3	3	6	51	29/06/1967
225	200911411	TAINA RAISSA AQUINO LOPES	0	3	3	6	51	26/01/1995
226	210910255	ZELI GARCIA DE CARVALHO PAIVA	2	1	3	6	51	14/05/1977
227	210910135	REGINA HELENA ALVES SANTANNA	3	2	0	7	50	04/02/1965
228	200910707	ELZA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0	2	1	8	50	05/05/1970
229	210909117	BIANCA APARECIDA MOREIRA FRANCA	0	2	1	8	50	10/03/1989
230	200910297	FERNANDA NOGUEIRA CANDIDO DOS SANTOS FERREIRA	0	2	1	8	50	05/04/1993
231	200908432	FERNANDA APARECIDA DA COSTA LOPES AMBROSIO	1	1	1	8	50	25/07/1980
232	200911217	ALICHELI DE ALMEIDA MARINS	1	1	1	8	50	23/02/1986
233	200909986	LIVIA GONCALVES DO PRADO PORTELA COSTA	1	1	1	8	50	27/07/2003
234	200911649	CAMILA CAROLINE TEIXEIRA RIBEIRO	0	1	3	7	50	22/11/1988
235	200908354	ARIADNE FABIANA MONTEIRO RAMALHO	2	3	0	7	50	26/02/1997
236	200910347	BRUNA JAQUELINE DINIZ FERRAZ	0	4	2	6	50	01/08/1988
237	200911230	JAQUELINE APARECIDA DE ARAUJO MAFRA SACIOTTI	1	3	2	6	50	28/02/1992
238	210908930	JESSICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	2	2	2	6	50	23/12/1992
239	200910385	ALINE VENTURA DOS SANTOS SILVA	1	2	0	8	49	13/03/1984
240	200911191	TAIS CARDOSO DE OLIVEIRA	1	2	0	8	49	13/06/1994
241	200910988	PRISCILA TATIANA DE JESUS OLIVEIRA TEIXEIRA	0	2	2	7	49	22/07/1982
242	200908153	ANNA LAURA CORREA CARDOSO	0	2	2	7	49	13/07/1990
243	200911358	LUARA FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	0	2	2	7	49	04/12/1990
244	200911518	MARIA EDUARDA DIAS DOS SANTOS MOREIRA CESAR	1	1	2	7	49	15/05/1994
245	200909135	LETICIA LIMA PEREIRA	1	1	2	7	49	28/04/1997
246	210910365	LARISSA THAYANE DE PAULA SANTOS BENTO	3	2	1	6	49	20/05/1991
247	210910208	LUCIENE PEREIRA CARNEIRO MACIEL	0	4	3	5	49	07/02/1973
248	200909953	LARISSA BASSANELLI ANTUNES DOS SANTOS	3	5	0	5	49	15/09/1990
249	200909240	VANI RANGEL PINTO PEREIRA	2	1	1	7	48	13/05/1964
250	200911488	DARIANE FERNANDA PEREIRA	0	1	0	9	48	27/08/1990
251	200910490	RENATA FELIPE DE JESUS PEDROSO	0	3	1	7	48	21/06/1972
252	200910884	FABIANA FRANCO CARDOZO	0	3	1	7	48	29/11/1976
253	200911719	ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA	0	3	1	7	48	21/03/1977
254	210908901	MARILUCI RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	1	2	1	7	48	26/07/1974
255	200908213	ROSILEIDE APARECIDA RODRIGUES NOGUEIRA LOURENCO	1	2	1	7	48	02/12/1978
256	200909399	VANE LUCI RANGEL DA SILVA	1	2	1	7	48	13/05/1988
257	210910212	RAYZA ROBERTA DE SIQUEIRA	1	2	1	7	48	08/06/1988
258	210909593	LUCIANA MARIA DOS SANTOS LAFAIETE	2	1	1	7	48	22/03/1978
259	200911478	ANDREZA DOS SANTOS GRECO	2	1	1	7	48	24/12/1989
260	200910025	SOPHIA CRISTINA GOMES	2	1	1	7	48	05/11/1992
261	200910547	GISELA ALESSANDRA MOTA URBANO	0	2	3	6	48	04/07/1973
262	200908306	LUCIANA MARIA FABIO DOS SANTOS	1	1	3	6	48	14/11/1974
263	200911047	ANA LETICIA SIQUEIRA BRAGA	1	1	3	6	48	25/04/1997
264	200911572	TATIANE CRISTINE LOPES	2	3	2	5	48	21/09/1982
265	200910213	CAROLINE SALES REZENDE	3	2	2	5	48	23/04/2002
266	210909222	NADIR FERREIRA	1	2	2	6	47	30/03/1955
267	210908437	EDINILSA SANTOS DA CRUZ LIMA	0	1	1	8	47	15/09/1972
268	210908882	CLAUDIA APARECIDA FONSECA MOREIRA	0	1	1	8	47	28/08/1978
269	210910667	HELENA REBECA DE MELO OLIVEIRA	3	1	0	7	47	14/04/2003
270	200909320	VITORIA ESTER DE JESUS ROBERTO	0	3	2	6	47	29/06/1999
271	210909165	MARIA DE LOURDES PALANDI HASMANN	2	1	2	6	47	22/06/1969
272	200911106	AMANDA CRISTINA SAVIO HONORATO	2	1	2	6	47	15/06/1981
273	210910690	BARBARA NABILA DOS SANTOS CONCEICAO	2	1	2	6	47	31/03/1987
274	210910169	PAMELA ADOLFO SOARES GONCALVES	2	1	2	6	47	15/08/2000



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

275	210910519	LIDIA VITORIA DE MELLO MARCILIO	2	1	2	6	47	21/02/2003
276	200909704	MARCIA HELENA DE JESUS MOREIRA	0	2	0	8	46	22/03/1982
277	200908915	WALDILENE PAULINO MORAES	1	1	0	8	46	21/06/1975
278	200908257	ELAINE PAIVA ANALIO	1	1	0	8	46	16/03/1978
279	210908300	PRISCILA PORTELA COSTA VALENTE	1	1	0	8	46	05/04/1978
280	200911716	GLAUZIELE TOMAZ AMARAL	0	1	2	7	46	01/07/1985
281	210909278	RENATA GUIMARAES XAVIER DE FREITAS	1	3	1	6	46	17/02/1979
282	200911427	ERIKA VALERIA BARBOSA	1	3	1	6	46	14/06/1982
283	200908085	CLAUDIELI MARIA DOS SANTOS SILVA	1	3	1	6	46	10/02/1985
284	200911256	BRUNA MARIS DE JESUS LOURENCO	1	3	1	6	46	02/10/1987
285	200911137	JACQUELINE SILVA DE CARVALHO SANTOS	2	2	1	6	46	09/03/1979
286	200909184	ELIANE APARECIDA AMBROSIO CONCEICAO	2	2	1	6	46	24/12/1980
287	210909191	MARIA APARECIDA RIBEIRO CHAGAS DE OLIVEIRA	2	2	1	6	46	05/10/1984
288	210908245	ALINE CRISTINE DE AQUINO RAMOS ARANHA	1	2	3	5	46	23/06/1985
289	200911303	JACQUELINE DOS SANTOS CAVALCA	3	4	0	5	46	07/03/1984
290	200911731	ALESSANDRA MARIA DIAS ROSA	3	3	2	4	46	12/08/1991
291	200911663	GRASIELE DO NASCIMENTO DE CARVALHO	0	2	1	7	45	13/10/1987
292	200911166	CARINA HELENA RAMOS LEITE	1	1	1	7	45	04/12/1978
293	210908107	RAQUEL MARIA ANDRE MACHADO	1	1	1	7	45	28/07/1986
294	200911263	ANA LUIZA MORENO FARIA CASTRO DE PAULA	1	1	1	7	45	20/04/1994
295	200911739	QUEREM CRISTINA DE OLIVEIRA SOBREIRO	1	1	1	7	45	05/09/1997
296	200911013	ADRIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO	1	3	2	5	45	05/12/1975
297	200909004	VANESSA DOS SANTOS TORDIM	1	3	2	5	45	14/12/1976
298	210909172	LARA ANTUNES FERREIRA	1	3	2	5	45	29/07/1999
299	200910241	MARCIO DE OLIVEIRA	2	2	2	5	45	31/12/1976
300	200910399	VIVIANE CRISTINA CORREIA PEREIRA MOREIRA	2	2	2	5	45	04/03/1987
301	200911426	GRACE ELLEN ALVES DE MORAES CAETANO	2	2	2	5	45	03/12/1989
302	210909544	EDNA MARA CAETANO MOTA	1	2	0	7	44	11/11/1964
303	210910293	LIDIANE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ SANTOS	1	2	0	7	44	05/07/1976
304	200911096	ALINE DOS SANTOS RIBEIRO PALMA	1	2	0	7	44	01/02/1982
305	200909148	ALINE APARECIDA GEMELLI DA SILVA	1	2	0	7	44	12/10/1989
306	200910834	VITORIA PATRICIA APARECIDA GONCALVES	1	2	0	7	44	26/04/1991
307	200910844	GABRIELE APARECIDA DE SOUZA OUVENEY	1	2	0	7	44	01/12/1995
308	200910046	VANESSA DE SIQUEIRA APARECIDO PEREIRA	1	2	0	7	44	16/09/2002
309	210910019	STACY REIS DOS SANTOS	2	1	0	7	44	17/01/1990
310	200909515	DAMARIS CRISTINE RAMOS TEIXEIRA BUENO	1	1	2	6	44	24/03/1986
311	200908347	ANA EMILIA DE PAULA SANTOS	2	3	1	5	44	02/04/1982
312	200909396	NATALIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	3	2	1	5	44	20/01/1989
313	210910692	RONILDA MARIA DO CARMO BARROS	3	1	3	4	44	12/07/1977
314	210908423	LEOPOLDINA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS	0	3	1	6	43	14/03/1978
315	210910069	ESTER DA SILVA RAMOS CONDE	0	3	1	6	43	15/07/1979
316	210910160	ROBERTA CAROLINE SILVA GONCALVES DE ALMEIDA	0	3	1	6	43	23/11/1994
317	200910759	MARCIO LUIS DE ALMEIDA	1	2	1	6	43	27/05/1976
318	200909921	SANDRA DE GUSMAO SIMOES CASTRO	1	2	1	6	43	24/03/1980
319	200910982	GABRIEL OLIVEIRA GABRIEL FARIA DE CASTRO	1	2	1	6	43	25/04/1987
320	210909066	ALINE MARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	2	1	1	6	43	15/03/1982
321	200911638	ANDRESSA JOFRE	2	1	1	6	43	12/04/1993
322	210910655	JULIA DE SOUSA GUIMARAES	1	1	3	5	43	25/09/2000
323	200909300	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	4	1	2	4	43	24/03/1978
324	210910640	MARILIA INES DO NASCIMENTO	2	2	0	6	42	25/09/1962
325	200911286	JACQUELINE REIS RIBEIRO SANTOS	0	1	1	7	42	01/10/1975
326	200910252	LUANA SANTOS DE PAULA	0	1	1	7	42	18/07/1993
327	200911151	YASMIM CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	0	1	1	7	42	23/10/2003
328	200910738	ANETE PEREIRA DOS SANTOS	1	0	1	7	42	10/09/1977
329	200911251	MARIANE DE FATIMA CARNEIRO	2	2	0	6	42	27/08/1990
330	200910418	MARLUCIA DE SIQUEIRA ALVES PEREIRA	1	2	2	5	42	07/06/1969
331	200911690	MONICA FARIA LEMOS	1	2	2	5	42	14/11/1972
332	210909054	MARCELA DE CASSIA SERPA PEREIRA REGINALDO	1	2	2	5	42	10/08/1981
333	200909406	THAIS MARIA DE ALMEIDA MANZANETE	3	0	2	5	42	23/09/1996
334	200908471	MARCIA CRISTINA FREITAS SANTOS DUARTE	2	4	1	4	42	07/10/1977
335	200911128	RAQUEL APARECIDA LEMES DOS SANTOS RODRIGUES	0	2	0	7	41	27/09/1973
336	200910276	ARIANE ROBERTA DE ALBUQUERQUE FURTADO	1	1	0	7	41	06/09/1974
337	210910128	JESSICA CASEMIRO DA SILVA	1	1	0	7	41	21/01/1992
338	200909070	TALITA FERNANDES DA SILVA	0	1	2	6	41	29/01/1985



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

339	200911643	RAISSA CRISTINE DE MIRA	0	1	2	6	41	21/12/1992
340	200910722	ARLENE FEITOZA DA SILVA CHAGAS	1	3	1	5	41	05/10/1971
341	210910684	MARILEUSA DOS ANJOS MENEZES	1	3	1	5	41	15/10/1981
342	200911679	ANDREIA APARECIDA ROSA	2	2	1	5	41	22/11/1977
343	200911392	MARIA CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	1	2	3	4	41	01/11/1980
344	210910274	TAIS CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	2	1	3	4	41	02/06/1998
345	200911334	PAMELA CRISTINA CORREA DE LIMA RAMOS	0	0	0	8	40	31/05/1993
346	200911481	FLAVIA CRISTIANE VIOTTI DE CASTRO	1	1	1	6	40	24/11/1977
347	210909968	EVELYN DAIANE MORAIS DE BRITO	1	1	1	6	40	20/07/1996
348	210909082	THAYNA BUENO DE CARVALHO SANTOS	1	1	1	6	40	18/03/1997
349	210909670	DEBORA MAYARA MACHADO BARBOSA	1	1	1	6	40	19/06/1997
350	200911726	MARIA JULIA DE OLIVEIRA MOTTA	0	1	3	5	40	01/12/1998
351	200911163	ADRIANA DE FATIMA BERNARDO	1	3	2	4	40	22/04/1976
352	200910811	ALINE DE AZEVEDO DA SILVA	3	1	2	4	40	13/12/1996
353	200910776	MARIANA SAMPAIO CIPRIANO	2	1	4	3	40	09/11/1997
354	200908294	TEREZINHA LEMES PEREIRA	1	1	2	5	39	14/04/1964
355	200911564	GABRIELE JESUS BANDEIRA DE OLIVEIRA MOLLAS AGUDO	0	0	1	7	39	23/10/1993
356	200910895	NATASHA DE MIRANDA GONCALVES CANDAL DA SILVA	0	3	0	6	39	08/07/2001
357	210908828	DIONE APARECIDA PINTO POMPEU	1	2	0	6	39	27/09/1975
358	210909132	SONIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	1	2	0	6	39	11/03/1989
359	200911179	NATHALIA DA SILVA OLIVEIRA	2	1	0	6	39	21/08/1998
360	210908784	MARIA CRISTINA MORAES	1	2	1	5	38	27/12/1965
361	210909726	CLAUDIA CAROLINA DESIREE MARQUES RIBEIRO	0	1	0	7	38	19/04/1995
362	210909164	LUCIA HELENA CLEMENTINO FAGUNDES	1	0	0	7	38	25/08/1972
363	200910330	GRAZIELLA APARECIDA DE ALMEIDA	0	0	2	6	38	09/11/1999
364	210910636	LUCIMARA LUIZ FREITAS	0	3	1	5	38	27/10/1978
365	200909467	JOYCE PATRICIA DA SILVA VIEIRA	1	2	1	5	38	22/04/1986
366	200908569	CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA	1	1	3	4	38	17/12/1987
367	200908185	GLAUCIA APARECIDA DE GODOY	0	1	1	6	37	24/04/1973
368	200911338	ANA CRISTINA SILVA LIMA DE CARVALHO	0	1	1	6	37	07/10/1978
369	200909017	PRISCILA CRISTIANE DE SOUSA	0	1	1	6	37	18/02/1981
370	200911209	JULIANA MARIA DA SILVA	0	1	1	6	37	29/07/1993
371	210909267	RAIZA MAYARA ROCHA DA SILVA	0	3	2	4	37	02/05/1989
372	210910408	ETHEL MARIA VIEIRA DA SILVA	0	2	0	6	36	05/09/1961
373	210908848	SANDRA APARECIDA CANDIDO FABIANO	1	1	0	6	36	19/11/1974
374	200910054	ALIZIANE MARIA FONSECA MANTOANI	1	1	0	6	36	16/07/1982
375	200910571	KATIA CRUZ LOPO DE MATOS	0	1	2	5	36	22/04/1980
376	200909582	THAIS MARA DOS SANTOS MOREIRA NUNES	1	0	2	5	36	14/09/1991
377	200910913	ANA CAROLINA RODRIGUES CALDAS GONCALVES	0	0	0	7	35	26/09/1991
378	200911704	CAMILA APARECIDA REZENDE NOVAES RIBEIRO	0	2	1	5	35	18/07/1986
379	210908125	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	0	2	1	5	35	31/08/1998
380	200911619	VALERIA MARIA PORTES CESAR	1	1	1	5	35	02/06/1972
381	200910551	FABIANA COSTA DE SANTA BARBARA	1	1	1	5	35	17/12/1981
382	210910271	ADRIANA DE FATIMA SANTOS	1	2	0	5	34	05/04/1958
383	200911081	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	0	3	0	5	34	07/01/1991
384	210910566	DANIELA MARIA DA SILVA DINIZ	1	2	0	5	34	16/03/1987
385	200911761	SANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	1	2	0	5	34	02/05/1991
386	210908952	GABRIELA DE CARVALHO SETTE	1	2	0	5	34	27/06/1991
387	210908718	ANDRESA CRISTINA AMARAL DA SILVA	1	2	0	5	34	21/02/1994
388	200908325	RENATA ALVES DE OLIVEIRA BROCA	2	1	0	5	34	30/07/1990
389	210910304	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS	1	1	2	4	34	01/03/1973
390	200908676	SAMIRA DE CASSIA FONTES DOS SANTOS SOUSA	1	1	2	4	34	09/04/1986
391	200910093	MARIA DE LOURDES FERREIRA	2	3	2	2	33	25/07/1958
392	210910631	VANIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	0	1	1	5	32	04/02/1987
393	200908255	GIOVANA FRANCISCA CAVALHEIRO	1	0	1	5	32	03/12/1978
394	200908146	CRISTIANE EUGENIA RODRIGUES	1	0	1	5	32	11/10/1982
395	210910431	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO	1	0	1	5	32	21/09/1988
396	200909765	JACIANA DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS	1	2	2	3	32	13/10/1980
397	210910423	ANDREIA MESSIAS DA SILVA	1	1	0	5	31	09/02/1972
398	200911394	LUCIANA DA SILVA XISTO	1	1	0	5	31	07/05/1972
399	210909224	CRISTINA SOARES DE BRITO PINHEIRO	1	1	0	5	31	29/06/1987
400	200910873	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	2	2	1	3	31	19/03/1979
401	210910026	VIVIAN TENORIO FERREIRA	3	1	1	3	31	30/10/1982
402	200909896	JOCASTA DE CAMPOS MARTINS	0	2	1	4	30	14/02/1990



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

403	200911535	MARIA LUCIA HELENA DE SOUSA CARVALHO	1	1	1	4	30	30/08/1972
404	200908494	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	1	1	1	4	30	16/08/1978
405	210909357	ELAINE SOARES DE ARAUJO OLIVEIRA	1	1	1	4	30	25/09/1980
406	200911260	PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO	1	1	1	4	30	04/09/1991
407	210910136	AUGUSTA COSTA	2	0	1	4	30	13/04/1966
408	210908470	SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	0	2	2	3	29	06/03/1975
409	210910222	AMARAIZA DO CARMO AUGUSTO	0	1	1	4	27	20/04/1984
410	200909624	ANDREIA CRISTINA SILVA DE SOUZA DINIZ	1	0	1	4	27	25/07/1988
411	200910763	ADRIANA CARMEM DO PRADO REMEDIO	0	0	0	5	25	16/07/1975
412	200909946	ERICA DE OLIVEIRA E SILVA	0	0	1	4	24	03/02/1979
413	200910837	ALINE RODRIGUEZ	0	0	1	4	24	27/01/1987

04 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE		
1	200910470	RENATA ALVES DE OLIVEIRA	2	5	3	8	73	26/01/1977
2	200910377	TAIARA MORAIS MONTEIRO DA SILVA	2	5	4	7	72	18/11/1987
3	200909018	ROMY REIS RANGEL QUERIDO MOREIRA	3	5	4	6	70	25/01/1963
4	200911469	MIRIAM PRISCILA MARTINS AGUIAR DE MOURA	2	4	3	8	70	18/06/1986
5	200909115	PATRICIA DE SOUZA LEITE PALANDI	3	4	4	6	67	19/04/1983
6	200908271	ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA	2	4	2	8	66	26/04/1985
7	200908258	LUIZ CARLOS LOURENÇO DO AMARAL	3	5	3	6	66	06/10/2003
8	210910661	ANA CRISTINA REBELO GOMES	2	3	5	6	65	01/09/1966
9	200908469	LUCIANA MOREIRA OZORIO DE FREITAS	2	2	3	8	64	13/06/1986
10	210908853	KELLY CRISTINE PEREIRA CAVALCANTI	2	3	2	8	63	18/04/1984
11	200909271	DANIELE CRISTINA CRUZ RODRIGUES	3	3	5	5	63	27/01/1982
12	200908209	ROSILEIDE APARECIDA RODRIGUES NOGUEIRA LOURENÇO	0	5	3	7	62	02/12/1978
13	200909218	JOSIELA RIBEIRO LAURINDO	1	4	3	7	62	05/05/1984
14	200908094	CLAUDIELI MARIA DOS SANTOS SILVA	1	4	3	7	62	10/02/1985
15	210908079	LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE VASCONCELOS	1	4	3	7	62	12/07/1994
16	200911249	ISABELA GOMES DA SILVA ISNARD DOS SANTOS	3	4	4	5	62	11/07/1993
17	210910635	ANDREA DA CRUZ	2	4	2	7	61	28/02/1976
18	200911288	SIMONE APARECIDA CAETANO SANTOS FURTADO	1	4	4	6	61	14/11/1974
19	200911633	DEBORA AVILA DE ARAUJO	3	2	4	6	61	02/03/1998
20	200909721	LUCAS AUGUSTO CARVALHO	3	4	5	4	61	01/06/1994
21	200910935	EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA FABRICIO DOS SANTOS	1	5	3	6	60	11/09/1971
22	200909717	MARIA HELENA DA SILVA	3	3	3	6	60	20/01/1967
23	200908077	LUANA APARECIDA DA SILVA VITORINO	3	5	4	4	60	04/06/1995
24	210910253	MONICA VICENTE DA SILVA DE LIMA	3	3	4	5	59	18/12/1977
25	210910016	JESSICA FERNANDA FAGUNDES	3	3	4	5	59	12/05/1991
26	210910675	ESTER FERREIRA VIANA	2	3	2	7	58	01/04/1973
27	200910266	PATRICIA MARCONDES VALENTIM	4	3	3	5	58	10/08/2000
28	200910260	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	2	4	5	4	58	08/05/1987
29	200909354	ERIKA GRAZIELA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	2	3	3	6	57	15/08/1979
30	200909124	MEIREANE MARCONDES DE ALMEIDA	3	2	3	6	57	10/01/1977
31	200908936	DAIANE SALLES JANUARIO	0	4	5	5	57	09/02/1993
32	200908120	MALANI STEFANI AYRES DOS REIS	2	2	5	5	57	16/03/1995
33	200908237	ROSELENE APARECIDA DA SILVA NUNES	2	5	4	4	57	21/12/1971
34	200910177	VICTOR ARAUJO LIMA DO CARMO	3	4	4	4	57	05/03/1994
35	210910358	ADRIANA DE CASTRO VIEIRA	1	2	3	7	56	21/09/1991
36	200910500	RODRIGO AIRES DE MEDEIROS CORREA	1	5	2	6	56	05/09/1983
37	200908458	ANDRE MATEUS REIS AMARAL	3	3	2	6	56	16/08/1998
38	200910210	ANA MARIA AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1	4	4	5	56	27/08/1983
39	200908972	MARIA EDUARDA DE SOUSA MONTEIRO	1	4	4	5	56	05/03/1992
40	200911100	MIRELLA RENATA BARBOSA	2	3	4	5	56	03/12/1988
41	200908692	TACIANA SABRINA DOS SANTOS ALVES	3	5	3	4	56	03/04/1986
42	210908066	RENATA DE SOUZA GAVIAO	3	4	5	3	56	17/09/1978
43	210910453	ELIZA AURELIA BENTO DO PRADO QUINTAS	2	4	3	5	55	08/10/1981
44	210909707	FERNANDA BEATRIZ SANTOS TEIXEIRA	2	4	3	5	55	22/02/1984
45	200908317	LION EWERTON DAS NEVES ANJO	2	4	3	5	55	09/01/1997
46	200910528	VERONICA CAROLINA DA SILVA SANTOS	3	3	3	5	55	24/04/1999
47	200909328	ANA PAULA ANASTACIO TELLES	1	4	5	4	55	24/03/1989
48	200910705	ANA CAROLINA CARVALHO PONTES DE ASSIS	1	4	5	4	55	06/06/1996
49	200910037	FLAVIA THOMAZ EVANGELISTA	2	3	5	4	55	28/09/1976



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

50	200908881	JOZELI MARA DA SILVA GONCALVES	4	4	4	3	55	25/10/1981
51	200909005	NANCY GONCALVES DA SILVA	2	2	3	6	54	22/09/1954
52	200910226	GISELE APARECIDA BAPTISTA	0	4	3	6	54	19/10/1973
53	200910324	SUELEN SPINOSA QUINTANA	1	3	3	6	54	19/06/1982
54	200908820	ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA MARTINS	1	3	3	6	54	09/04/1985
55	200911136	PATRICIA DE SOUZA GAVIAO	2	1	5	5	54	03/09/1979
56	210910663	EMILY MORAES DE FREITAS	2	5	2	5	54	03/10/1997
57	200911724	MARIA CRISTINA RODRIGUES	3	4	2	5	54	17/02/1969
58	210909838	SILVANA BERNARDO DE CARVALHO ALVES	3	4	2	5	54	19/09/1972
59	200910166	GISELE DA SILVA TELES	3	4	2	5	54	26/09/1983
60	200909310	AMANDA CRISTINE PEREIRA TIROLA	3	4	2	5	54	07/06/1987
61	210909808	CAMILA DE OLIVEIRA CESAR DOS SANTOS	2	4	4	4	54	15/02/1994
62	200911693	PATRICIA MARA SILVERIO LEITE	4	2	4	4	54	28/04/1978
63	200910995	DANIELA GOMES DA SILVA	1	4	2	6	53	23/03/1988
64	200910334	PATRICIA SIMONE MOREIRA	2	3	2	6	53	03/12/1980
65	200910897	VALERIA PEREIRA DA SILVA CAMARGO	2	2	4	5	53	04/01/1969
66	200910018	EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA MALTA	2	2	4	5	53	15/04/1991
67	210910121	MONICA PEREIRA DE SOUZA	3	4	3	4	53	25/04/1985
68	200911688	JULIENE REZENDE ALVES DOS SANTOS	4	3	3	4	53	21/03/1999
69	210908268	IVANETE LOPES DE SOUZA	1	4	3	5	52	07/05/1961
70	200909561	JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA	3	2	3	5	52	30/08/1962
71	200911386	HAILA ANGELO NUNES DA SILVA	1	2	2	7	52	05/10/1997
72	200908418	FABIANA APARECIDA LOPES	2	3	3	5	52	23/10/1983
73	200911606	DAIANA FLAVIA DE CARVALHO MONTEIRO FARIA	2	3	3	5	52	07/06/1985
74	200911141	RAFAELA EVA ELEUTERIO	4	1	3	5	52	28/08/1982
75	200909925	ELAINE CRISTINA CALDERARO GOMES	3	4	4	3	52	03/09/1979
76	200908702	SERENUSA ALEXANDRA CAMARGO DE CAMPOS	2	4	2	5	51	06/04/1977
77	200908579	VITOR JUNIO SOUSA ROSA	4	2	2	5	51	09/01/1988
78	200908677	SAMANTHA CRISTINA SANTOS DUARTE	4	2	2	5	51	03/07/2003
79	200910489	RENATA FELIPE DE JESUS PEDROSO	1	4	4	4	51	21/06/1972
80	210910131	SUELEN CRISTINA DE SOUSA HONORIO	1	4	4	4	51	07/02/1999
81	200908986	MARCIA AMORIM DA SILVA	2	3	4	4	51	17/07/1976
82	200910718	JAMILE MAIARA BENTO	2	3	4	4	51	18/07/1988
83	210910575	BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA	2	3	4	4	51	31/08/1990
84	200908176	LARISSA GIANCIS FERNANDES DE ALMEIDA	2	3	4	4	51	31/08/1991
85	200908501	DEBORAH CRISTINA DO NASCIMENTO ROSA	3	2	4	4	51	11/09/1984
86	200908076	ALINE DANIELE LOPES DE VASCONCELOS	3	4	5	2	51	29/09/1987
87	200911461	SELMA DE CASTRO OLIVEIRA	2	2	2	6	50	18/02/1965
88	200910437	NAILDE ANGELICA DE MORAES	1	2	4	5	50	18/08/1965
89	200908359	CRISTIANE CALTABIANO LIGABO BITTENCOURT DA COSTA	0	4	2	6	50	30/06/1987
90	200910174	ANA BEATRIZ DA SILVA LEITE	2	2	2	6	50	27/02/1997
91	200908249	ANA LUCIA FERREIRA BROCA	3	1	2	6	50	15/05/1971
92	200911780	ELAINE DE SOUZA MARTINS	2	5	1	5	50	19/06/1984
93	200908811	ELAINE MACHADO DA SILVA	3	4	1	5	50	22/03/1990
94	200910053	ALIZIANE MARIA FONSECA MANTOANI	1	5	3	4	50	16/07/1982
95	200908478	MARCIA CRISTINA FREITAS SANTOS DUARTE	2	4	3	4	50	07/10/1977
96	200909332	MARYELE LOPES DA SILVA	2	4	3	4	50	02/06/1978
97	200908531	LUCIMARA CALDERARO DE OLIVEIRA	2	4	3	4	50	30/01/1980
98	200911118	NATALIA LEITE DE MACEDO	2	4	3	4	50	22/04/1992
99	200908620	ROGERIO MARQUES	1	4	1	6	49	18/03/1985
100	210908433	CLARA DA SILVA COSTA	1	4	1	6	49	08/02/1996
101	200910168	MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO	2	3	1	6	49	08/05/1989
102	200910883	ELAYNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA LOPES	1	3	3	5	49	04/09/1981
103	200908129	NIVEA ALINE DOS SANTOS NEVES	1	3	3	5	49	15/09/1981
104	210910204	DENISE COLLUCCI	1	3	3	5	49	28/06/1990
105	200910817	MICHELY PEREIRA	1	3	3	5	49	26/10/1998
106	200908637	ELIANE CARVALHO	2	2	3	5	49	01/07/1974
107	210909058	ZELI GARCIA DE CARVALHO PAIVA	2	2	3	5	49	14/05/1977
108	210908355	ANA PAULA RIBEIRO ESTRELA	2	2	3	5	49	30/09/1978
109	200910096	EDIELE VIEIRA MACIEL	2	2	3	5	49	10/02/2000
110	200910367	IZABELA ALCKMIN DOS REIS DALLA VALLE	3	4	2	4	49	18/11/1998
111	210909242	SANDRA REGINA DA SILVA CONCEICAO	3	3	4	3	49	30/09/1980
112	200908344	LAYANE MARA DE ASSIS BARBOSA QUINTANILHA	3	3	4	3	49	18/04/1990
113	200909736	CLAUDIA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS	0	5	2	5	48	27/06/1964



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

114	210910461	MARIA CRISTINA MORAES	3	2	2	5	48	27/12/1965
115	200910465	CATIA DE PAIVA SILVA	2	3	2	5	48	28/12/1976
116	200910207	MEIRY HELLEN EVANGELISTA ROSA DOS SANTOS	2	3	2	5	48	22/05/1981
117	200911281	ELLEN CRISTINA PINTO	2	3	2	5	48	19/03/1989
118	210910176	GEOVANA DE PAULA MARINHO	2	3	2	5	48	13/02/1997
119	200908564	ANA MARIA DE ASSIS CORREA DA SILVA	3	2	2	5	48	28/11/1985
120	210910306	REGIANE PIRES DA SILVA	2	2	4	4	48	01/10/1980
121	210910676	MAYRA DO PRADO SILVA	2	2	4	4	48	20/01/1998
122	210909030	CRISTINA AUXILIADORA DA SILVA OLIVAS	2	4	5	2	48	05/07/1971
123	210908491	PAULO CESAR DOS SANTOS	1	2	2	6	47	09/06/1970
124	200909703	TATIANA HONORATO DOS SANTOS RODRIGUES	1	4	3	4	47	19/02/1986
125	200908104	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	1	4	3	4	47	27/03/1987
126	200908233	JULIANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ	1	4	3	4	47	27/03/1997
127	200908316	BERENICE PADUA FERREIRA DE ARAUJO	2	3	3	4	47	02/08/1967
128	200911558	MARTINHA CORREA DA SILVA BASSANELLI	2	3	3	4	47	10/07/1968
129	200911014	ADRIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO	2	3	3	4	47	05/12/1975
130	200908339	AMANDA JAQUELINE SOARES	2	3	3	4	47	23/11/1976
131	210910596	BRENDA ELISA BRANDAO DA SILVA	2	3	3	4	47	19/10/1984
132	210908961	NATALIA FERNANDA VIEIRA DE LIMA	2	3	3	4	47	09/01/1986
133	210910565	JULIANA APARECIDA ROSA ELYSEU	2	3	3	4	47	08/06/1994
134	200910841	THAIS MARIA DE ALMEIDA MANZANETE	2	3	3	4	47	23/09/1996
135	210909279	RENATA GUIMARAES XAVIER DE FREITAS	3	2	3	4	47	17/02/1979
136	200908552	DANIELLE CAMPOS BRUNO	3	2	3	4	47	19/09/1994
137	210909065	ALINE MARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	3	5	2	3	47	15/03/1982
138	210909463	JOSIANE ALVES MALAQUIAS DE OLIVEIRA	2	5	4	2	47	10/10/1985
139	210909139	TATIANE CRISTINA RIBEIRO LOPES DE SOUZA	1	3	1	6	46	14/04/1988
140	200909272	MARIA EDUARDA HOLANDA SANTOS	3	1	1	6	46	14/05/2003
141	210909249	ANA CLAUDIA HENRIQUE MAIA BRAGA	1	2	3	5	46	11/10/1973
142	200911057	FABIANA PAULA DE OLIVEIRA GONCALVES	2	1	3	5	46	10/12/1982
143	200908427	LEOPOLDINA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS	2	4	2	4	46	14/03/1978
144	200909500	TAIS DE ALVARENGA REIS TAVARES DUARTE ARRUDA	3	3	2	4	46	07/01/1978
145	200910814	PAMELLA RODRIGUES RIBEIRO	3	3	2	4	46	15/04/1990
146	200908704	BARBARA DO NASCIMENTO FERREIRA GIANELLI	2	3	4	3	46	03/08/1993
147	210909338	CARMEN CAROLINA SIERRA OLIVEIRA	2	3	4	3	46	09/07/1996
148	200910848	YASMIN AUGUSTA BAESSO CAMPOS GALVAO	2	3	4	3	46	20/01/1997
149	210908246	ALINE CRISTINE DE AQUINO RAMOS ARANHA	0	4	2	5	45	23/06/1985
150	200908976	HADASSA RIBEIRO	1	3	2	5	45	06/12/1999
151	210910588	VERA LUCIA NUNES PINTO RODRIGUES	2	2	2	5	45	02/11/1967
152	200911154	CIRLEY CRISTINE VITAL DE AZEVEDO	2	2	2	5	45	31/01/1970
153	200910043	FABIO JOSE DE SOUZA SANTOS	2	2	2	5	45	22/03/1983
154	200910159	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ZINANI	3	1	2	5	45	13/01/1979
155	200910820	ESTELA LEMOS MOREIRA	3	1	2	5	45	25/09/1991
156	200910387	ELAINE CRISTINA DE CAMPOS DA SILVA MOTA	1	2	4	4	45	08/04/1976
157	210910478	REGIANE BIBIANO DOS SANTOS	2	4	3	3	45	04/11/1985
158	200911199	RENATA LUCIANO DA SILVA SOUZA	2	4	3	3	45	14/03/1988
159	210910591	TATIANE MOLINARI DOMINGUES DE SOUZA	2	4	3	3	45	13/05/1990
160	210910356	GISCIMARA CRISTINA BAPTISTA	3	3	3	3	45	12/03/1979
161	200911754	RAFAELA ESTEFANI DOS SANTOS OLIVEIRA	3	3	3	3	45	17/04/1991
162	200911725	SANDRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	3	3	3	3	45	02/05/1991
163	200911521	ISABELA SOUZA ATHAYDE	3	3	3	3	45	21/06/1991
164	200909405	ISABELA MENDES DOS SANTOS	3	3	3	3	45	17/03/2000
165	200911302	VIVIAN FERRAZ DA SILVA	1	1	2	6	44	07/06/1986
166	210909260	ANDRESSA DA SILVA BARROS	2	3	1	5	44	13/12/1998
167	200910488	CLEIDE MARA RODRIGUES DA SILVA	1	3	3	4	44	05/01/1970
168	200910142	LUCIANE APARECIDA VETTORI DE TOLEDO	1	3	3	4	44	27/05/1974
169	200911594	ADRIANA DE FATIMA BERNARDO	1	3	3	4	44	22/04/1976
170	200911395	MICHELE AUGUSTA DE OLIVEIRA	1	3	3	4	44	29/04/1978
171	200910743	FABRINA APARECIDA LOPES SANTOS	1	3	3	4	44	10/01/1984
172	200911012	FELIPE ANDRE DE SIQUEIRA	1	3	3	4	44	20/11/1990
173	210910209	LUCIENE PEREIRA CARNEIRO MACIEL	2	2	3	4	44	07/02/1973
174	200911267	ELAINE MEIRELES SILVA SANTOS	2	2	3	4	44	12/02/1976
175	200910947	LUCIANA SILVA RIBEIRO	2	2	3	4	44	05/03/1979
176	200910907	DAYSE APARECIDA THOMAZ DE OLIVEIRA MARCELINO	2	2	3	4	44	01/02/1980
177	200911677	ALINE MONIQUE DOS SANTOS SOUSA VALENTIM	2	2	3	4	44	05/10/1993



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

178	210909545	EDNA MARA CAETANO MOTA	2	3	2	4	43	11/11/1964
179	210910587	HUGO MENINO DOS SANTOS	2	3	2	4	43	25/08/1965
180	200911289	JOZIANE DA SILVA COSTA	2	3	2	4	43	11/02/1982
181	200911712	GLAUZIELE TOMAZ AMARAL	2	3	2	4	43	01/07/1985
182	210909922	GABRIELA MOTTA ROSA DOS SANTOS	2	3	2	4	43	23/02/1999
183	200910469	GABRIELLY RODRIGUES GOMES	2	3	2	4	43	31/08/1999
184	200910835	VITORIA PATRICIA APARECIDA GONCALVES	3	2	2	4	43	26/04/1991
185	200908356	FLAVIA SANTOS RANNA	3	2	2	4	43	21/07/1998
186	200909298	MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINS	1	3	4	3	43	24/03/1978
187	200909151	ALINE APARECIDA GEMELLI DA SILVA	1	3	4	3	43	12/10/1989
188	210910146	ROSANE LINHARES LOPES MONTEIRO	1	3	4	3	43	08/11/1990
189	200911350	LEILA CRISTINA DE PAIVA	2	2	4	3	43	20/06/1971
190	200908679	SAMIRA DE CASSIA FONTES DOS SANTOS SOUSA	2	2	4	3	43	09/04/1986
191	200911005	ANA LETICIA SALVADOR DUMAS	2	2	4	3	43	09/11/1991
192	200910505	AMANDA MARA DOS SANTOS	2	2	4	3	43	30/01/1993
193	210909069	MARA JAQUELINE MATTOS OLIVEIRA ALVES	2	5	3	2	43	10/08/1972
194	200909028	MARIANA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA	4	3	3	2	43	11/04/1991
195	200911652	EDENILZE APARECIDA CIPRIANO CORTEZ	0	3	2	5	42	21/12/1978
196	200908181	GLAUCIA APARECIDA DE GODOY	1	2	2	5	42	24/04/1973
197	200911177	THAWANE DA SILVA YULLE DE SOUZA	1	2	2	5	42	20/07/1996
198	200910380	CLAUDIA APARECIDA DE ABREU COSTA	1	5	1	4	42	04/01/1977
199	200908172	MARCELA DE OLIVEIRA SANTANA	2	4	1	4	42	27/04/1999
200	200909435	ENILDA MARIA CANETTIETI NUNES MARIANO	1	4	3	3	42	10/09/1973
201	200908145	FRANCISLENE APARECIDA TAVARES	2	3	3	3	42	30/06/1985
202	200911440	REJANE COELHO DE ARAUJO	2	3	3	3	42	11/03/1989
203	200909750	RAISSA MARITAIN DE ALMEIDA CARVALHO	2	3	3	3	42	26/03/1995
204	210909187	DANIELLA PIRES MELLO	2	3	3	3	42	28/02/1996
205	210908426	ERIVALDO ROBERTO VAZ GUEDES	3	2	3	3	42	30/09/1972
206	210909530	ANA CLARA BENTO ARAUJO	3	2	3	3	42	20/12/1990
207	210909874	JOYCE GOMES BARBOSA ALVES	1	3	5	2	42	23/04/1990
208	200911471	SANDRA LUCIA SILVA BITENCOURT SOUZA	3	3	2	3	41	24/09/1963
209	200909237	VANI RANGEL PINTO PEREIRA	1	2	3	4	41	13/05/1964
210	200908363	CLAREANA NASCIMENTO GONCALVES DE CASTRO	1	3	1	5	41	04/03/1982
211	210910024	TAMIRES FERNANDA CARDOSO DA SILVA	1	3	1	5	41	17/10/1995
212	200910151	GRASIELI LOPES BASSANELLI	2	2	1	5	41	18/01/1984
213	210910480	ALESSANDRA CRISTINA BERNARDO	1	2	3	4	41	17/08/1977
214	200908969	CASSIANA MARIA DA SILVA FELIPE GONCALVES	1	2	3	4	41	02/02/1980
215	200911152	LARISSA CONCEICAO LOPES PEREIRA	1	2	3	4	41	07/04/1985
216	200911519	GABRIELA ANTUNES PEREIRA	1	2	3	4	41	18/07/1986
217	210910479	KAREN DA SILVA PASSOS	1	2	3	4	41	05/08/1999
218	200908602	LAIS DE CASTRO MONTEIRO QUEIROZ	1	2	3	4	41	03/10/1999
219	200908497	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA	2	1	3	4	41	16/08/1978
220	210910296	GISELE TENORIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2	1	3	4	41	20/09/1981
221	200909106	RODRIGO VARGAS DE SOUZA	2	1	3	4	41	08/06/1982
222	200910879	BRUNA CAMPOS DOS SANTOS	2	4	2	3	41	14/10/1985
223	200911464	AMANDA CASTRO GOMES DE OLIVEIRA	2	3	4	2	41	16/12/1991
224	200911707	MIRELLA CLAUDIA OLIVEIRA DA MOTTA	2	3	4	2	41	25/01/1998
225	200910734	MARIZA BORGES DE LIMA CORREIA	1	3	2	4	40	25/04/1957
226	210908994	ANA LAURA DA SILVA PEREIRA	0	1	3	5	40	14/12/1990
227	200908803	SUELE CRISTINA CRUZ LIMA DO CARMO	2	3	0	5	40	21/04/1986
228	200911413	RONILDA MARINS DE JESUS	0	4	2	4	40	27/02/1967
229	200911505	PAULA ROGERIA BERNARDO DE JESUS	1	3	2	4	40	05/02/1974
230	210910071	NILZA DE ALMEIDA ROSA	1	3	2	4	40	03/03/1978
231	210910649	FERNANDA D ELEUTERIO DOS REIS	1	3	2	4	40	21/09/1981
232	210908757	CAMILA GARCIA PEREIRA	1	3	2	4	40	27/02/1982
233	200908893	GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA DE PAULA SANTOS	1	3	2	4	40	05/02/1996
234	200908186	DIANA LUCIA DE CARVALHO LIMA	2	2	2	4	40	05/10/1968
235	200908453	ALESSANDRA VALASSI	2	2	2	4	40	03/08/1972
236	200908412	CRISTIANA APARECIDA BENTO DOS SANTOS SILVA	2	2	2	4	40	23/12/1972
237	200910483	SILVANA CRISTINA FERREIRA	2	2	2	4	40	11/03/1974
238	200909006	PATRICIA DE SOUZA CAMPOS	2	2	2	4	40	03/08/1985
239	200908191	ROBERTO BENEDITO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	2	2	2	4	40	30/03/1989
240	200910087	MARCIO JOSE DE SIQUEIRA CARVALHO	2	2	2	4	40	22/08/1993
241	200910191	SABRINA NASCIMENTO BARRETO DA SILVA	2	2	2	4	40	18/10/1996



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

242	200908625	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	1	2	4	3	40	06/06/1982
243	200908228	JAQUELINE MARTINS SANTOS LEMES	4	3	1	3	40	05/04/1982
244	200911027	VIVIAN CLEIA DOS SANTOS ANDRINI	4	3	1	3	40	28/07/1982
245	210909939	NADIA BATISTA OZORIO COELHO	2	4	3	2	40	09/03/1991
246	210908721	ANDRESA CRISTINA AMARAL DA SILVA	2	4	3	2	40	21/02/1994
247	200910717	BRYAN PRADO LEMES DOS SANTOS	2	4	3	2	40	02/06/1997
248	200908187	IZABEL MARIA FERREIRA	2	2	3	3	39	28/11/1949
249	200911391	VANDA TEODORA DINIZ	1	2	0	6	39	27/06/1970
250	210909956	TATIANA PEREIRA DE SOUZA	0	2	2	5	39	22/12/1987
251	200911219	ROSALINA MARCOS DA COSTA	1	4	1	4	39	11/02/1983
252	200908402	VANIRA MACEDO DA SILVA FERREIRA	2	3	1	4	39	03/05/1988
253	200911396	ISABEL ADRIELE TOME	2	3	1	4	39	31/10/1990
254	210910178	ALCIONE APARECIDA MARTINS CARVALHO OLIVEIRA	0	4	3	3	39	07/12/1978
255	200910223	MARIA BENEDITA BARBOSA DUARTE	1	3	3	3	39	08/06/1976
256	210910085	MARIA APARECIDA RIBEIRO CHAGAS DE OLIVEIRA	1	3	3	3	39	05/10/1984
257	200910933	EMERSON GOMES DA SILVA	1	3	3	3	39	08/06/1986
258	200908988	MARINA GARUFFI MARCIANO	1	3	3	3	39	28/02/1996
259	200908114	GUSTAVO BAESSO VASQUES DE OLIVEIRA	1	3	3	3	39	29/10/2000
260	200909645	DANIELA CRISTINA BURANI	1	3	3	3	39	12/06/2003
261	210908849	SANDRA APARECIDA CANDIDO FABIANO	2	2	3	3	39	19/11/1974
262	200910289	ELISANGELA DEUSLIRA DOMINGOS VICENTE	2	2	3	3	39	03/06/1976
263	200909723	FABIANA DE ALMEIDA MOREIRA	2	2	3	3	39	23/05/1980
264	210908979	JANAINA APARECIDA CARVALHO MACIEL VINUTO	2	2	3	3	39	12/09/1994
265	200910338	ANDREZA MARCELINO DINIZ	2	2	3	3	39	26/04/1995
266	200910890	MARIA LAURA DAS CHAGAS PEREIRA	2	5	2	2	39	21/12/1987
267	210909027	GABRIELA MAYARA BAPTISTA	3	4	2	2	39	03/02/1992
268	210910257	ELENILDA ALVES DOS SANTOS	4	3	2	2	39	06/01/1968
269	210910633	IRIS BEATRIZ DA SILVA HOENHE	2	4	4	1	39	07/03/2000
270	210909223	NADIR FERREIRA	3	2	2	3	38	30/03/1955
271	200911484	CATIA CRISTINA PEREIRA SOARES	2	3	2	3	38	18/07/1962
272	200909163	SHEILA APARECIDA JERONIMO ESPINDOLA	1	2	1	5	38	29/09/1979
273	210909216	ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA	1	1	3	4	38	13/01/1976
274	200911011	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS LINO	1	1	3	4	38	09/01/1985
275	210910258	MARIA GIULIA ALVES COUTINHO	1	1	3	4	38	11/08/1998
276	200910056	WILSON RAMIRO RODRIGUES	2	3	2	3	38	31/10/1970
277	210910498	VANIA MARIA DA SILVA ROMAO	2	3	2	3	38	30/06/1977
278	200910724	DANIELA GARCIA GASCO	2	3	2	3	38	08/02/1978
279	200908726	REGIANE CABRAL DA SILVA	2	3	2	3	38	19/12/1978
280	200908434	FERNANDA APARECIDA DA COSTA LOPES AMBROSIO	2	3	2	3	38	25/07/1980
281	200910569	FRANCINE HELENA DA SILVA ROSARIO	2	3	2	3	38	26/09/1980
282	200910439	RAQUEL APARECIDA AMARAL SAMPAIO	2	3	2	3	38	11/11/1983
283	210909088	GISLENE BATISTA DE OLIVEIRA	2	3	2	3	38	05/04/1991
284	200910448	JESSICA DA SILVA	2	3	2	3	38	10/12/1992
285	210908896	SARA GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	2	3	2	3	38	24/07/1998
286	200908170	JOAO VITOR CAMARGO DA SILVA	3	2	2	3	38	29/01/2003
287	200909076	LETICIA GUENOV DOS SANTOS	4	1	2	3	38	05/07/1979
288	210909254	GUADALUPE DE BARROS	1	3	4	2	38	15/03/1974
289	200910084	AMANDA DO NASCIMENTO FLORENTINO	1	3	4	2	38	25/03/1999
290	200910931	REGINA APARECIDA CAVALHEIRO ROMERO	1	1	4	3	37	28/01/1955
291	210908400	ANA RITA GUIMARAES DA SILVA	2	2	0	5	37	24/10/1972
292	200911138	JAQUELINE SILVA DE CARVALHO SANTOS	0	3	2	4	37	09/03/1979
293	200909173	LETICIA ELAINE CORNELIO	1	2	2	4	37	20/08/1974
294	200910864	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1	2	2	4	37	04/03/1981
295	210910535	RACHEL DE OLIVEIRA TAVARES COSTA	1	2	2	4	37	03/10/1984
296	200911091	GABRIELE JESUS BANDEIRA DE OLIVEIRA MOLLAS AGUDO	1	2	2	4	37	23/10/1993
297	210910303	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS	0	2	4	3	37	01/03/1973
298	200908604	NATALY DA SILVA	1	1	4	3	37	31/08/1987
299	210908208	LUCIANA CRISTINA NEVES DA SILVA	2	3	3	2	37	21/07/1974
300	200909378	LUCIANI RODRIGUES	2	3	3	2	37	15/11/1977
301	200911431	ERIKA VALERIA BARBOSA	2	3	3	2	37	14/06/1982
302	200908333	TAINA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA	2	3	3	2	37	08/01/1997
303	200910952	MARIA GABRIELA ALVES DOS SANTOS	3	2	3	2	37	22/02/2002
304	210908515	OSMAR MONTEIRO DA SILVA	0	4	1	4	36	28/09/1955
305	200910094	MARIA DE LOURDES FERREIRA	1	3	1	4	36	25/07/1958



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

306	200911544	ZENILDA CORREA DA SILVA	3	3	2	2	36	10/06/1961
307	200908121	TAMARA CRISTINE DE OLIVEIRA MIRANDA MARTINS	0	1	2	5	36	14/10/1983
308	210908179	LUCIANA DE JESUS CORNELIO	1	3	1	4	36	05/12/1983
309	210908711	MAYARA DOS SANTOS RAMOS	1	3	1	4	36	23/01/1989
310	200908095	FLAVIA DOS SANTOS FONTES ALVES	1	3	1	4	36	25/03/1990
311	200908756	GABRIELA DE JESUS ALMEIDA	2	2	1	4	36	17/09/1985
312	200909919	FABIO DA ROCHA ANDRADE	1	2	3	3	36	23/10/1983
313	210910199	BRUNA DE OLIVEIRA LUCIANO	1	2	3	3	36	04/06/1990
314	200909843	SUELLEN DE SOUZA COSTA ARAUJO	1	2	3	3	36	20/06/1997
315	200909146	DEBORA DOS SANTOS SILVA	1	2	3	3	36	15/05/2000
316	200911689	MONICA FARIA LEMOS	2	1	3	3	36	14/11/1972
317	200909414	ADRIANA ALVES DANTAS	2	1	3	3	36	07/12/1982
318	200910398	KELLY CRISTINE SALES LEMES	2	4	2	2	36	03/02/1972
319	200911314	LIVIA THAIS ELIAS DOS SANTOS TAVARES	2	4	2	2	36	16/02/1998
320	200909134	CARLA MARIA WINCK BATISTA	2	4	2	2	36	08/04/1998
321	200908071	VITORIA GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	2	4	2	2	36	29/12/1999
322	200909505	VANIA REGINA ANTUNES BATALHA LOBO	3	3	2	2	36	17/09/1968
323	200910403	VIVIANE CRISTINA CORREIA PEREIRA MOREIRA	3	3	2	2	36	04/03/1987
324	210910422	DANIELE APARECIDA DE CASTRO FREITAS	3	3	2	2	36	21/11/1990
325	200910994	SIMONE JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO	2	3	4	1	36	29/09/1976
326	200911617	MARIA JULIA LEMES RANGEL	2	3	4	1	36	17/01/1997
327	200910525	GRAZIELLA APARECIDA DE ALMEIDA	1	1	1	5	35	09/11/1999
328	200908954	GABRIELA DE CARVALHO SETTE	2	3	0	4	35	27/06/1991
329	200909877	LUCIANA PORTO ESPINDOLA CONCEICAO	0	4	2	3	35	22/05/1971
330	210908732	FRANCIANE DOBOSZ FERREIRA MOREIRA	0	4	2	3	35	11/03/1981
331	210910298	ANDREA LOPES DA SILVA	1	3	2	3	35	05/04/1971
332	200910851	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	1	3	2	3	35	21/08/1971
333	200911425	MICHELE DONIZETI DA CONCEICAO	1	3	2	3	35	01/10/1979
334	200910808	FABIANA BEATRIZ TEODORO MOTA	1	3	2	3	35	01/07/1981
335	200911272	JOSEANE APARECIDA DE OLIVEIRA	1	3	2	3	35	17/04/1987
336	200908323	TAIS CASSIA DOS SANTOS NUNES	1	3	2	3	35	21/04/1988
337	210909679	SARA LOUISE RIBEIRO DE SIQUEIRA CARVALHO	1	3	2	3	35	26/01/1993
338	210910122	NICOLLE ALVES DOS SANTOS	1	3	2	3	35	08/02/1996
339	200911342	ANA LUIZA GARCIA DOS SANTOS	1	3	2	3	35	06/09/2001
340	200911262	CAMILA DE TOLEDO FERRAZ	1	3	2	3	35	13/11/2001
341	200911134	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO BARRETO SILVA	2	2	2	3	35	24/07/1974
342	200911221	RAFAEL DA ROCHA ROLANDO	2	2	2	3	35	07/12/1981
343	200910165	SAMIRA VIEIRA	2	2	2	3	35	18/05/1985
344	210908398	ALINE MARIANO PINHEIRO	2	2	2	3	35	23/10/1988
345	200909957	LARISSA BASSANELLI ANTUNES DOS SANTOS	2	2	2	3	35	15/09/1990
346	210910533	LAURA VIEIRA DE SOUZA VESPASIANO	2	2	2	3	35	30/11/1992
347	210909966	EVELYN DAIANE MORAIS DE BRITO	2	2	2	3	35	20/07/1996
348	200910777	MARIANA SAMPAIO CIPRIANO	2	2	2	3	35	09/11/1997
349	200908914	MARCIA RENATA FERREIRA ALVES	0	3	4	2	35	16/05/1973
350	200911490	DARIANE FERNANDA PEREIRA	1	2	4	2	35	27/08/1990
351	200910531	STHEPHANIE APARECIDA DOS SANTOS JESUS	2	4	3	1	35	29/03/1987
352	200909735	LEILA CRISTINA BERNARDES	1	2	0	5	34	03/10/1975
353	200909064	TALITA FERNANDES DA SILVA	1	1	2	4	34	29/01/1985
354	210908343	MARCIA GONCALVES DA MOTA JARDIM	1	1	2	4	34	26/10/1989
355	200910746	VICTOR HUGO FLORENZANO	1	1	2	4	34	19/12/1994
356	210909962	SILVIA LUCIA BASSANELLI DOS SANTOS	1	4	1	3	34	16/01/1967
357	200911023	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	2	3	1	3	34	08/09/1975
358	200908443	LUANA AMORIM DA SILVA CIDRE	2	3	1	3	34	05/10/1988
359	200908977	JOYCE APARECIDA VIEIRA FERREIRA RODRIGUES	2	3	1	3	34	21/07/1994
360	210908490	JESSICA CRISTINA MARCELINO TITO	2	3	1	3	34	29/10/1994
361	200911129	LARISSA OLIVEIRA TELLES DE CASTRO	1	3	3	2	34	12/05/1995
362	200910360	ISABELLA CRISTINA BRAGA DA SILVA	1	3	3	2	34	01/11/1999
363	200910420	ISABELA CRISTINE BARBOSA DE ASSIS	1	3	3	2	34	08/08/2000
364	200909185	ELIANE APARECIDA AMBROSIO CONCEICAO	2	2	3	2	34	24/12/1980
365	210909118	BIANCA APARECIDA MOREIRA FRANCA	2	2	3	2	34	10/03/1989
366	210910592	VIVIANE CRISTINY SANTOS FERRAZ	2	2	3	2	34	29/01/1998
367	210910526	JOELMA MARIA DA COSTA	1	2	1	4	33	30/05/1971
368	210908366	SANDRA CRISTINA DE ASSIS SAISAI	1	2	1	4	33	15/12/1986
369	210908990	MONIZE LIMA NOVAIS FLORENTINO	1	2	1	4	33	31/05/1989



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

370	200910713	MARIA EDUARDA CESAR ALVES REVELETE	1	2	1	4	33	30/10/1995
371	200908277	HELLEN DA SILVA SANTOS	2	1	1	4	33	11/10/1992
372	200910302	FERNANDA NOGUEIRA CANDIDO DOS SANTOS FERREIRA	0	2	3	3	33	05/04/1993
373	210908482	ALICE DE MOURA MACEDO	1	1	3	3	33	11/09/2000
374	210910275	TAIS CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	1	4	2	2	33	02/06/1998
375	200908695	RENATA CRISTIANE HUMMEL SANTOS	2	3	2	2	33	29/12/1978
376	200910181	MAIARA BARBOSA MONTEIRO DA SILVA	2	3	2	2	33	11/03/1987
377	200909190	MARIA LUIZA CALHEIROS LINO	2	3	2	2	33	19/11/1996
378	200910948	WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS	3	2	2	2	33	21/05/1991
379	200911636	RAQUEL AVILA DE ARAUJO	3	2	2	2	33	23/10/1996
380	210908127	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	3	2	2	2	33	31/08/1998
381	200911710	ALINE DOS SANTOS RIBEIRO PALMA	0	3	2	3	32	01/02/1982
382	200910761	ELENICE APARECIDA RIBEIRO	1	2	2	3	32	16/04/1969
383	210909796	ADRIANA HELENA DE MELLO	1	2	2	3	32	18/08/1971
384	210910564	LUCIANA DE PAULA FELIPE	1	2	2	3	32	11/09/1977
385	200909628	DULCINEA BENTO DE OLIVEIRA DA SILVA	1	2	2	3	32	06/12/1985
386	200908143	MIRIAN DOS SANTOS SOARES	1	2	2	3	32	19/01/1986
387	200910938	TAMIRES GENTIL OLIMPIO	1	2	2	3	32	05/10/1992
388	210909883	CARLA EDUARDA VITORINO MESSIAS	1	2	2	3	32	26/04/1997
389	200911215	ERICA TAIS CAMARGO DA SILVA	2	1	2	3	32	15/10/1982
390	210908690	JOAO KENEDY DE CARVALHO	2	1	2	3	32	03/08/1991
391	200910737	POLIANA FERNANDA DA SILVA	0	2	4	2	32	24/09/1996
392	200909468	JOYCE PATRICIA DA SILVA VIEIRA	1	1	4	2	32	22/04/1986
393	200908408	CAMILA DANIELE DA SILVA CAVASSANA	1	1	4	2	32	08/07/1992
394	200908916	WALDILENE PAULINO MORAES	3	3	1	2	32	21/06/1975
395	200911779	SOL CASTHIEL LUCIANO	3	3	1	2	32	29/10/1987
396	210908928	DANTARA PEREIRA FREITAS	2	3	3	1	32	11/07/1991
397	200909538	VANIA VALERIA DOS SANTOS FORTES	3	2	3	1	32	01/06/1966
398	200911414	CASSIANE ROSA CRUZ LABATE	1	3	1	3	31	20/07/1977
399	200910583	MEL MESSIAS DE BRITO	1	3	1	3	31	28/02/1987
400	200908487	VIVIANE BALBINO SAMUEL	2	2	1	3	31	18/08/1974
401	210910615	JASMINE HELENE DOS REIS CORREA	1	2	3	2	31	02/07/1994
402	200910195	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	1	2	3	2	31	18/02/1998
403	210908068	JOYCE CARLA FERNANDES NUNES	2	1	3	2	31	13/01/1997
404	200911188	TAMYRES STEFANY ALEXANDRE	1	1	5	1	31	18/02/2002
405	200911341	FABIANA DA SILVEIRA CRUZ	2	4	2	1	31	30/03/1984
406	200911400	RAYSSA RAFAELA GUIMARAES	3	3	2	1	31	03/07/2003
407	210910414	AMARAIZA DO CARMO AUGUSTO	2	3	4	0	31	20/04/1984
408	200910875	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	0	2	1	4	30	19/03/1979
409	200911274	CLAUDIA HELENA PINTO COELHO ELIAS	1	3	2	2	30	01/08/1977
410	200908259	ELAINE PAIVA ANALIO	1	3	2	2	30	16/03/1978
411	200910708	ELZA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2	2	2	2	30	05/05/1970
412	200911671	CILENE SANTOS REZENDE ALVES DOS SANTOS	2	2	2	2	30	09/07/1975
413	200911729	EMANUELA MENDES DE OLIVEIRA LEITE	2	2	2	2	30	29/12/1980
414	200909152	BIANCA DE ALMEIDA CAMPOS MARCELINO	2	2	2	2	30	09/09/1991
415	200911387	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	2	2	2	2	30	31/05/1995
416	200908313	JEAN CARLOS ROUPPE RODRIGUES	2	2	2	2	30	27/01/1996
417	200910484	SUELEN APARECIDA DA CRUZ RIBEIRO	2	2	2	2	30	14/10/2002
418	210910366	SAMARA APARECIDA CARVALHO DE PAULA	1	2	0	4	29	01/10/1999
419	200911108	CLEONICE APARECIDA MARIANO VIEIRA DOMINGOS	2	1	0	4	29	17/07/1972
420	200910337	MARCIA GARUFFI DE OLIVEIRA	1	1	2	3	29	07/02/1977
421	200910020	ELIZABETH ROSILENE COZZA	1	1	2	3	29	06/09/1980
422	210909085	THAYNA BUENO DE CARVALHO SANTOS	1	1	2	3	29	18/03/1997
423	210910264	ANA ROSA MACIEL HONORIO DE PAULA	2	3	1	2	29	21/06/1971
424	200909587	MARIA DAS DORES SANTOS	2	3	1	2	29	04/08/1981
425	200911264	ANA LUIZA MORENO FARIA CASTRO DE PAULA	3	2	1	2	29	20/04/1994
426	200910704	CAROLINE CRISTINE DA SILVA ROMAO ANTUNES	3	2	1	2	29	10/04/1999
427	200909213	PAULA CAMARGO DE ALMEIDA	1	3	3	1	29	06/07/1978
428	200911647	LUCIANA DA SILVA MENDES	2	2	3	1	29	18/09/1985
429	200911605	GECILDA MARIA MARQUES CAMPOS	0	3	1	3	28	27/09/1975
430	200910076	PATRICIA DA SILVA PRADO	1	2	1	3	28	13/05/1978
431	210909516	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES	1	2	1	3	28	29/04/1994
432	200910860	NATALIA ALVES CAPUCHO DE LIMA	2	1	1	3	28	01/04/1991
433	210909663	NATHALIA VIEIRA DE CASTRO	1	1	3	2	28	30/12/1992



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

434	210910540	KATIA CRUZ LOPO DE MATOS	2	3	2	1	28	22/04/1980
435	200910741	ANA LUISA LOPES SANTOS	2	3	2	1	28	01/03/2003
436	210910220	MARIA THEREZA REIS	1	2	2	2	27	10/04/1959
437	210910211	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	1	3	0	3	27	16/01/1975
438	200911442	LISANGELA MARA DE CASTILHO SAMPAIO	1	2	2	2	27	08/04/1974
439	200909176	ROSANA MARIA RIBEIRO ALVES	1	2	2	2	27	16/06/1978
440	200910327	VIVIANE BORGES DOS SANTOS	1	2	2	2	27	11/10/1978
441	200911637	ELISIANA THOMAZ SOUZA FERREIRA	1	2	2	2	27	14/06/1982
442	210908285	ANGELICA REZENDE ROBERTO	1	2	2	2	27	27/08/1987
443	200910197	MAITE APARECIDA DA SILVA MOTA	1	2	2	2	27	22/10/1994
444	210910671	LUCIENE MARTINS DOS SANTOS	2	1	2	2	27	13/08/1975
445	200908592	MICHELE CRISTINE BASSANELLI	2	1	2	2	27	28/07/1982
446	200910061	LUIS GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	2	1	2	2	27	27/02/1991
447	200911622	CATIA REGINA RODRIGUES VIOTTI	1	1	4	1	27	13/04/1973
448	210910567	MARILIA ROSA DE OLIVEIRA	4	2	1	1	27	26/04/1982
449	200908295	TEREZINHA LEMES PEREIRA	2	2	1	2	26	14/04/1964
450	200911008	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	1	3	1	2	26	19/09/1967
451	210910149	MISLENE APARECIDA NEVES DA CAMARA	2	2	1	2	26	06/01/1983
452	200910736	RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	1	2	3	1	26	17/03/1997
453	200910989	PRISCILA TATIANA DE JESUS OLIVEIRA TEIXEIRA	1	3	2	1	25	22/07/1982
454	200910925	NATALIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	1	3	2	1	25	20/01/1989
455	200910112	BRENDA CRISTINA RANGEL	1	3	2	1	25	19/06/1993
456	210910623	LETICIA GABRIELLE DE BARROS SILVA	1	3	2	1	25	31/10/1996
457	200908098	CLAUDIA CAROLINA DESIREE MARQUES RIBEIRO	2	2	2	1	25	19/04/1995
458	210910013	BEATRIZ NUNES ROSA ROCHA	1	1	2	2	24	26/02/2000
459	210908415	JESSICA ESTEFANE DE CARVALHO SILVA VIEIRA	2	2	3	0	24	12/02/1991
460	200910942	RUBILAINE AUXILIADORA NOVAES	1	2	1	2	23	21/11/1974
461	200911728	RAQUEL DE OLIVEIRA	1	2	1	2	23	04/07/1989
462	200911645	GESSICA DINIZ GOULART	1	2	1	2	23	11/04/1991
463	200911772	LUIZA SANTOS LEITE DE CARVALHO	1	2	1	2	23	25/07/2003
464	200911049	ANA LETICIA SIQUEIRA BRAGA	2	1	1	2	23	25/04/1997
465	200908184	TAMIRES CAROLINA DINIZ	1	2	2	1	22	15/10/1996
466	200911511	JENNIFER GABRIELLI BATISTA DOS SANTOS	1	2	2	1	22	12/02/1997
467	200909142	JESSICA LUIZA ZANIN DOS SANTOS FERREIRA	2	1	2	1	22	23/07/1987
468	210908401	RAFAELA CAROLINE DE SOUSA GUIMARAES	0	1	2	2	21	22/10/1997
469	200908999	JOYCE DIAS FONTES DOS SANTOS	1	3	1	1	21	23/07/1995
470	210908880	VALERIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	2	3	0	1	20	20/12/1969
471	200909309	LEDA CINTIA DE SOUZA CARVALHO GONCALVES CARLOS	2	2	2	0	20	16/05/1979
472	200910090	XIMENA ALEJANDRA ARANCIBIA INFANTE SILVA	0	2	2	1	19	10/02/1978
473	200908279	THAMIRES THAYS VIANA DE OLIVEIRA MORAES	1	1	2	1	19	29/08/1996
474	200911051	MILENA RAMOS BRAGA	1	4	1	0	19	27/04/1998
475	200908946	MARCIA BETANIA GOMES MALTEZ	0	1	0	3	18	10/01/1986
476	200910840	SUELY APARECIDA DE PAULA	2	4	0	0	18	27/05/1983
477	200910716	MARCIA HELENA NUNES CASTRO DE OLIVEIRA	1	2	2	0	17	19/04/1969
478	200909795	ALINE FERNANDA DOS SANTOS VIEIRA	2	1	2	0	17	19/11/1985
479	200911734	SUELEN CRISTINA LEAL VITOR	0	2	1	1	15	09/03/1986
480	200911523	JESSICA CARLOS DOS SANTOS	0	2	1	1	15	28/05/1990
481	200911404	DANIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA MOREIRA	1	2	0	1	14	07/10/1982
482	210910444	FABIANA MARIA BASILIO	1	2	1	0	13	01/12/1982

05 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200908218	EDUARDO CUNHA MOREIRA	1	4	5	8	11/08/1976
2	200911477	PATRICIA FATURI	2	4	2	8	14/06/1983
3	200908539	RODOLFO COUTO VILLELA	2	2	4	7	04/11/1986
4	200911656	ELISSA CATARINA ELIAS SANTOS DE CARVALHO	2	3	3	7	16/03/1984
5	200910333	ERIKA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORRENTE	3	4	2	6	20/06/1986
6	200910262	LILIAN APARECIDA FERREIRA PARA DE CASTRO NOGUEIRA	1	3	4	6	17/02/1965
7	200909089	LETICIA APARECIDA RIBEIRO	1	2	3	7	25/02/1994
8	210910294	CAMILA VASQUES DA SILVA	1	1	2	8	08/10/1992
9	200909011	PAULA CRISTINA SILVA PAULINO	3	2	2	6	19/05/1991
10	200909364	KAROL LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	2	2	4	5	02/06/2000
11	200909630	LUIS AUGUSTO OLIVEIRA QUEIROZ	2	1	2	7	06/08/1984



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

12	200908964	DANIVAL MASCARINI DE SOUZA	3	3	2	5	51	20/08/1964
13	210910475	ELIANE FERNANDES RAYMUNDO DE OLIVEIRA	2	2	2	6	50	29/03/1972
14	200911665	NATALIA MARIA SILVA	2	2	2	6	50	09/01/1982
15	200909140	LUIZ GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	1	1	2	7	49	24/09/2002
16	200911354	GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	1	3	3	5	49	28/05/1984
17	200911025	KELLY APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	2	2	3	5	49	12/10/1990
18	210909274	RONALDO SILVA SANTOS	0	2	3	6	48	20/02/1980
19	200910562	MARY GONCALVES PEREIRA	2	1	2	6	47	02/08/1978
20	200910700	GUILHERME GOLOB SALLES	4	3	0	5	46	02/10/1998
21	200908270	ANDREA MARIA DA SILVA MELLO	2	4	2	4	46	01/10/1972
22	200909138	SARAH MONTEIRO CARTIER	4	2	2	4	46	08/11/1993
23	200910581	MARCELA SANTOS CAETANO	2	2	2	5	45	20/03/1997
24	210910320	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	2	2	3	4	44	27/06/1976
25	200908918	ALBA DAS GRACAS MARABELI	2	1	2	5	42	05/10/1965
26	200910560	LUCIANA FONSECA	0	3	2	5	42	31/05/1976
27	210910286	RENATA LUCIA DOS SANTOS CONSTANTINO LOURENCO	2	4	1	4	42	08/09/1983
28	210908996	ANA CARMEN GOMES DO NASCIMENTO CITTI	2	2	1	5	41	12/03/1993
29	210908838	STEPHANIE DAIANE DA SILVA	3	1	1	5	41	08/02/1999
30	200908337	MARCIO DE OLIVEIRA	1	2	3	4	41	31/12/1976
31	200911428	LEILA APARECIDA MATIAS DE OLIVEIRA	2	3	4	2	41	11/05/1966
32	200911186	JOSE ANTONIO PFISTER	1	3	2	4	40	01/05/1966
33	200910544	FLAVIA APARECIDA NEVES MOTA	1	3	2	4	40	17/11/1980
34	200911345	MONICA APARECIDA BARBOSA GUIMARAES	2	1	4	3	40	24/12/1977
35	200911776	ANA VIRGINIA FERREIRA DA SILVA CABRAL	1	3	3	3	39	29/04/1985
36	210909729	ARIANE NOGUEIRA BAPTISTA	0	2	3	4	38	16/07/1991
37	200908655	RENATA DA SILVA GALHEGO	1	2	2	4	37	19/05/1972
38	210908941	JACQUELINE REIS RIBEIRO SANTOS	2	1	2	4	37	01/10/1975
39	200911785	JEANE MARA DA SILVA XAVIER	3	1	1	4	36	02/06/1968
40	200909034	DENISE MARINA ARAUJO MONTEIRO	3	1	3	2	34	13/06/1967
41	200910984	CAIQUE SILVA	0	3	1	4	33	20/07/1983
42	210910607	FERNANDA LAURA GUEDES DE BARROS	1	2	1	4	33	15/07/1991
43	200910987	CARLA CAROLINE DA CRUZ	1	2	1	4	33	06/11/1993
44	200911405	REGINA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO	1	1	3	3	33	05/08/1978
45	200911187	ESTELA MARIS RENOLDI CHEDID	2	2	4	1	33	13/04/1972
46	200908546	MARIANA BRANDAO PINTO SENE GONCALVES	1	2	2	3	32	27/08/1980
47	200911222	ALESSANDRA ELAINE DE CASTRO ASSIS	1	2	2	3	32	21/04/1984
48	210910265	ALINE FERRAZ DOS REIS MAYELA QUERIDO	2	1	2	3	32	03/06/2002
49	200911684	VANESSA LOUISE LOPES DE VASCONCELOS	1	1	2	3	29	23/04/1983
50	200911373	KEROLAYNE STEFANE MARCONDES GERMANO	3	2	1	1	24	12/04/1997
51	200910052	LUCIANA BRANDAO DE ANDRADE	1	1	1	1	15	01/04/1971

06 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE		
1	200910561	LEONARDO NORBERTO SILVA	4	3	5	7	76	23/07/2001
2	200911683	JAMILIA HUMMEL DE OLIVEIRA	3	4	3	8	73	20/03/1996
3	200908311	JULIERME DE SIQUEIRA FARIAS	1	2	4	9	70	06/09/1990
4	200908717	MARYANA FERNANDA ALVES	2	3	3	8	67	03/02/2003
5	200910929	ALESSANDRA GABRIEL THEOTOKIDOU	3	3	2	8	66	17/02/1977
6	200911282	ALEX DOUGLAS DA SILVA DE MORAES	3	3	3	7	65	27/02/1996
7	200910230	ELAINE CRISTINA GALHARDO	2	3	4	6	61	21/12/1984
8	200909911	THAIS APARECIDA MATTOS DOS SANTOS	2	4	3	6	60	26/09/1997
9	200911069	MARIA RITA SILVA DOS SANTOS	3	4	3	5	58	13/01/2002
10	200911067	LAURA MARTINS DE OLIVEIRA	2	3	3	6	57	04/06/2001
11	210909346	MATHEUS DE MOURA NUNES	2	2	3	6	54	24/01/2000
12	200908956	ANA CLAUDIA DE PAIVA PEDROSO	3	4	2	5	54	13/11/1971
13	200910153	WALQUIRIA BORGES DA SILVA	2	3	3	5	52	30/08/1986
14	200911313	LIVIA OLIVEIRA MONTEIRO	2	2	2	6	50	15/05/1992
15	200909091	SAMANTHA ALMEIDA DA SILVA FLORENTINO	1	2	4	5	50	18/04/1984
16	200909570	CELIA MARIA RAMOS PINTO	2	5	2	4	49	06/04/1957
17	210908593	LUIS CLEBER SILVERIO	2	3	2	5	48	18/07/1972
18	210909657	LIDIA COSTA DA MOTA	2	3	2	5	48	25/11/1999
19	200911747	ANA CLAUDIA TELES RIBEIRO	1	3	3	4	44	30/06/1988
20	210910648	ANA LAURA CALTABIANO ROSA	1	2	1	6	43	15/12/1994



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

21	200911184	JOSELIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA BULIAN	3	2	4	2	41	06/02/1990
22	200911229	FABIANA LOURENCO SANTOS LEMES	1	2	2	4	37	29/01/1979
23	200910072	DANIELE ALVES DA SILVA	0	3	3	3	36	12/07/1984
24	200911252	ALAN JOSE DE SOUZA ABREU	2	3	0	4	35	10/11/1983
25	200911043	EDSON LINCOLN FERREIRA DA SILVA	1	3	2	3	35	19/11/1967
26	200910537	GABRIEL AUGUSTO NATIVIDADE	2	2	2	3	35	12/01/1994
27	200911054	CARLOS EDUARDO GUSSEN FARIA	2	2	2	3	35	28/02/1996
28	200908789	ANA MARTA CHACON FERREIRA	2	2	3	2	34	26/06/1978
29	200911744	RADAMES LAZARO DE CARVALHO CORREA	4	3	2	1	34	05/02/1973
30	200908680	JOSE ROBERTO DE SOUZA	2	3	3	1	32	08/03/1971
31	200911085	DANIEL VINICIUS TORRES	1	3	2	2	30	24/12/1981
32	210910378	ALINE INACIA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	2	2	2	2	30	10/10/1989
33	200908683	CARLA DANIELA DA CONCEICAO CUSTODIO	1	2	1	3	28	13/01/1993
34	200911015	DANIELA CESAR	1	5	2	0	26	18/12/1976
35	200910509	ANA CAROLINA RAMOS PEREIRA	0	2	2	2	24	14/05/2001
36	200909667	ELIANA DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	2	1	1	2	23	13/08/1981

07 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Dança							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200908087	CRISTIANA PAULA COELHO REIS DE LIMA	2	4	3	8	05/08/1989
2	210908177	RAFAEL GOMES DE LIMA	3	3	1	8	04/05/1982
3	200911718	WANESSA ARAUJO ALKIMIM GALVAO	1	3	2	8	26/04/1996
4	200911352	CARLA ALVES DOS SANTOS	4	4	2	5	02/03/2001
5	200910806	BRUNA FIGUEIRA DO NASCIMENTO ALVES FERREIRA	2	3	1	7	05/05/1996
6	210909987	MARIA ANGELICA CRISPIM	1	3	3	6	04/04/1966
7	200908591	ANDREA PRUDENTE TENORIO	1	3	3	5	03/09/1975
8	210910417	NILCEIA RIBEIRO DA SILVA CHAGAS	1	2	1	4	24/08/1959

08 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física							
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200908205	BRUNA FIGUEIRA DO NASCIMENTO ALVES FERREIRA	2	3	1	10	05/05/1996
2	200908338	AMANDA JAQUELINE SOARES	0	4	3	7	23/11/1976
3	200909334	MARVELE LOPES DA SILVA	0	4	3	7	02/06/1978
4	210908159	VIVIANE RIBEIRO BATISTA	1	2	2	8	16/03/1988
5	210909074	MARIANA COELHO MARTINS	2	1	2	8	26/11/2000
6	200908103	GIZELI ELAINE GUIMARAES	1	5	1	7	16/08/1972
7	200910723	DANIELA GARCIA GASCO	1	3	2	7	08/02/1978
8	200911228	FABIANA LOURENCO SANTOS LEMES	3	4	2	5	29/01/1979
9	210909301	JOSE MAURO FERNANDES DOS SANTOS	1	4	2	6	13/03/1964
10	200908097	VICTOR VALVANO SCHMIDT	0	2	3	7	04/12/1995
11	200909442	JULIO YAGO JOSE RIBEIRO	0	2	3	7	24/05/1996
12	200909588	DARCIO ANTUNES ROSA	1	1	3	7	02/01/1985
13	200910914	LUIS FERNANDO AMATO DA SILVA	2	3	2	6	29/01/1983
14	200908092	CRISTIANA PAULA COELHO REIS DE LIMA	2	3	3	5	05/08/1989
15	200910934	EMILLY FERNANDES DE CASTILHO	2	3	3	5	01/09/1995
16	210910034	GLAUCO BARLETTA DA COSTA	0	3	3	6	02/02/1985
17	200910534	LEANDRO GUSTAVO DE SIQUEIRA REIS GONZALEZ	1	3	2	6	01/02/1993
18	210910466	LOHANNA GONCALVES	1	3	2	6	17/08/1994
19	200908678	SHEILA MARA DA SILVA	0	3	0	8	28/02/1988
20	200908126	JOAO PEDRO BORGES BUENO NORBERTO	0	2	2	7	22/04/1994
21	200908543	MICHEL HENRIQUE DE CARVALHO RODRIGUES	2	3	1	6	12/03/1983
22	200908763	FELIPE OLIVEIRA ALVES	2	3	1	6	02/02/1987
23	200909781	ABDIAS FELIPE LOYOLLA DOS SANTOS	1	2	3	5	25/10/1997
24	200908957	THALES FELIPE LEANDRO DA SILVA	0	4	2	5	16/02/1989
25	200911107	ISABELLE CRISTINE SILVA	3	1	2	5	18/12/1998
26	200910900	MARCOS FELIPE CANDIDO DE ALMEIDA	1	1	2	6	18/05/1992
27	210909420	MATHEUS DE PAULA CORTEZ	0	3	1	6	19/04/1997
28	200910425	FRANCIS VINICIUS DOS SANTOS FARIA	1	2	1	6	21/07/1992
29	200909061	GUSTAVO QUISSAK BARTELEGA TONIOLO DE CARVALHO	2	3	2	4	22/01/2001
30	200908238	JOSE RODRIGO DE CAMPOS	0	3	2	5	21/08/1989
31	210910375	EDYLLEN ECILA ALVES DE OLIVEIRA VAZ DOS REIS BATISTA	2	2	1	5	30/08/1983
32	210910415	NILCEIA RIBEIRO DA SILVA CHAGAS	3	2	3	2	24/08/1959



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

33	200911018	MARCIA MARIA DA SILVA GONZAGA	0	1	1	6	37	16/11/1974
34	200908070	EMERSON TIAGO DA SILVA	1	0	1	6	37	08/04/1989
35	200909059	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO	1	3	0	5	37	29/09/2000
36	200910896	THAIANE HELENE BERNARDES MACEDO	2	2	1	4	36	20/03/1995
37	200910941	ANA PAULA MOREIRA VIEIRA	3	1	1	4	36	08/07/1988
38	200908438	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA RAMOS	1	2	3	3	36	09/03/1968
39	210910493	RAFAEL HENRIQUE DE CAMARGO MERLO	0	3	0	5	34	03/06/1985
40	210908178	RAFAEL GOMES DE LIMA	2	3	1	3	34	04/05/1982
41	200908073	WAGNER DE JESUS PEREIRA DE PAULA	0	0	2	5	33	08/12/1990
42	200910762	JOAO RENATO TOLEDO BELO	1	2	1	4	33	14/03/1989
43	200911246	FELIPE MARCONDES AMADOR	1	0	2	4	31	28/12/1995
44	200911618	MAURO CESAR DOS SANTOS MONTEIRO PINTO	1	1	1	4	30	12/10/1974
45	200910137	WINDER SOARES CARVALHO	1	2	0	4	29	27/03/1995
46	210910666	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	0	3	1	3	28	20/08/1985
47	200910908	ANDREIA APARECIDA DA SILVA NUNES	2	2	0	3	27	03/05/1973
48	210910442	LIVIA CRISTINE DOS SANTOS BARROS	2	2	0	3	27	16/11/1988
49	200911743	DOUGLAS FELIPE REIS PEREIRA	1	2	2	2	27	15/05/1983
50	200911135	RICARDO CESARIO	2	0	1	3	25	18/12/1964
51	210909160	KETRYA DE BARROS MINEIRO	1	0	3	2	25	28/07/1999
52	210910698	CARMEN SILVIA DE LIMA	0	0	2	3	23	07/08/1968
53	200911498	NATAM RODRIGO CAMARGO VIANA	0	1	1	3	22	20/10/1990
54	200910389	GILCELY TEODORO DOS SANTOS	0	2	0	3	21	30/08/1983
55	200911232	LUCIANA DE TOLEDO SOUZA	1	1	1	2	20	29/02/1972
56	200910129	BRUNA APARECIDA DA SILVA	1	2	0	2	19	13/09/1988
57	210909990	MARIA ANGELICA CRISPIM	0	1	1	2	17	04/04/1966

09 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200911119	RICARDO DA COSTA E SILVA	2	2	1	9	29/12/1981
2	200909231	LUCIMAR CHIMENE	3	2	4	6	08/07/1972
3	200911473	PAULO ANDRE BISCARO	2	1	4	7	25/01/1986
4	210910625	RICARDO THOMAZ EVANGELISTA	1	2	2	7	29/03/1974
5	200908084	FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA	2	3	3	5	03/10/1970
6	200911657	DIOGO JOSE LEITE NORBERTO	2	2	1	7	03/09/1978
7	200908072	JORGE ERIK RIBEIRO	3	2	4	4	18/12/1981
8	200908653	GUILHERME NASCIMENTO CLAUDINO	2	3	3	4	05/03/1999
9	200910963	RENATO OLIVEIRA DA MOTA	1	3	2	5	07/11/1977
10	200911680	THIAGO REGINALDO ROCHA	1	2	1	6	10/03/1985
11	200909007	LARA SILVA DE CARVALHO SARRAPIO	1	3	2	4	17/04/1995
12	200908302	EVANDER CAETANO DA SILVA MOTA	2	1	3	3	30/03/1978
13	200911480	ALBERTO SILVA RODRIGUES DA MATA	2	1	3	3	10/05/1999
14	210908540	JOAO ALVES DE SOUZA	1	1	4	2	15/10/1976
15	210910685	JOAO PAULO DAS CHAGAS GUIMARAES	2	2	2	2	20/11/1987
16	200910404	MATEUS SAULO DE ALMEIDA	1	2	2	2	14/11/1986
17	210908698	ARI SAVIO PEREIRA	1	2	2	1	14/05/1968

10 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200911655	JULIO YAGO JOSE RIBEIRO	2	2	3	7	24/05/1996
2	200909098	MARIA EDUARDA SUBTIL DE JESUS COSTA	2	2	3	7	08/07/2002
3	200910050	LARISSA CRISTINA RIBEIRO	1	3	1	8	28/07/1985
4	200911742	DOUGLAS FELIPE REIS PEREIRA	1	3	2	6	15/05/1983
5	210909161	KETRYA DE BARROS MINEIRO	2	3	1	6	28/07/1999
6	200908106	GIZELI ELAINE GUIMARAES	1	1	3	5	16/08/1972
7	200908154	BRUNA LÍCIA DE CARVALHO REIS SILVA	1	3	1	4	07/01/1982

11 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200908545	MICAELE CHRISTINA GONCALVES DE ANDRADE	3	4	4	9	12/09/2001
2	200911711	SARA HOSANA ODERDENG	2	2	3	9	29/03/1996
3	200908207	RAFAEL DOS SANTOS ROSA	1	2	3	9	06/05/1993



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

4	200908549	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS DE FREITAS SILVERIO	2	1	3	9	66	03/12/1994
5	200908310	CARLOS AUGUSTO LOMBARDI VALIM	3	2	2	8	63	13/01/1992
6	200910430	ANA CECILIA PEREIRA BATISTA	0	3	3	8	61	16/08/1996
7	200910326	MANOEL FERNANDO MOREIRA JUNIOR	1	2	0	10	59	12/05/1993
8	200908590	JULIANA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	0	2	2	9	59	16/08/1990
9	200910492	HELTON ISAIAS RIBEIRO	1	1	2	9	59	01/04/1998
10	200908131	WARLEY AUGUSTO DA SILVA	1	1	3	8	58	12/02/1996
11	200908276	DANIEL NASCIMENTO CLAUDINO	1	4	2	7	58	02/09/1992
12	200908862	WILLIAN RIBEIRO MILET	0	5	3	6	57	02/08/1990
13	200908156	MARCOS ALEXANDRE TOLEDO ESTEVES	2	3	3	6	57	25/04/1974
14	200908724	LUIS JORGE BRASILIO DE ARAUJO JUNIOR	1	3	2	7	55	13/01/1984
15	200910261	ALISON LUIZ DA SILVA COSTA	1	1	2	8	54	02/03/1997
16	200908161	LEONARDO FRANCO BARBOSA RODRIGUES ALVES	1	3	3	6	54	10/07/1982
17	200909170	DEBORA DOS REIS MONTEIRO FELICIO	1	3	3	6	54	19/10/1987
18	200909653	GILMARA BRAGA PEREIRA	2	1	1	8	53	13/05/1978
19	210910279	WALLACE LUIZ MOREIRA ALEXANDRE	2	3	2	6	53	30/05/1990
20	200910263	MARLENE DALESSIO	2	4	1	6	52	23/11/1955
21	210910653	SUELE FRANCA COSTA	1	3	2	6	50	23/05/1987
22	200908613	JEAN AUGUSTO AZEVEDO RODINE	1	3	2	6	50	18/04/1994
23	200909451	YASMIN JUNQUEIRA PEDROSO	1	2	4	5	50	18/06/1997
24	200910394	ELLEN FERNANDES DE CASTILHO REIS	0	2	2	7	49	30/01/1981
25	200911434	ANDREZA DE OLIVEIRA AZEVEDO CARDOSO	0	3	1	7	48	22/12/1984
26	200908473	CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	1	2	2	6	47	27/01/1995
27	210909412	KAIKE DE LIMA GUSMAO	1	2	2	6	47	20/03/2001
28	200908214	RHIAN ALVES PEREIRA	0	1	2	7	46	21/02/1994
29	210910681	BRUNO ROCHA DA COSTA	1	3	1	6	46	12/11/1997
30	210910028	PAULO VITOR TRESOLDI YANO	0	3	3	5	46	15/07/1992
31	210910598	ANA FLAVIA PINTO BIMESTRE	2	2	2	5	45	21/10/1985
32	200909128	MARCIA MERIANE DA SILVA GARCIA SANTOS	0	3	1	6	43	09/04/1971
33	200911009	JOSE BENTO NETO	0	2	3	5	43	31/05/1983
34	200908713	PEDRO IVO PRADO DA COSTA	1	1	3	5	43	07/03/1997
35	200911475	PAULO ANDRE BISCARO	1	0	1	7	42	25/01/1986
36	210908804	DANIEL LUIZ DOMINGOS	1	1	0	7	41	23/03/1983
37	200911758	CAIO HONORATA SATO	2	1	3	4	41	21/11/1986
38	210908236	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	1	1	1	6	40	10/06/1988
39	200908861	ANDERSON LOCATELLI	1	3	2	4	40	10/07/1985
40	200910845	JOSE HENRIQUE PACETTI MIRANDA	2	2	2	4	40	05/11/1968
41	200911372	ELIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	0	2	2	5	39	18/09/1973
42	200910059	DANIEL RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	0	2	2	5	39	22/06/1979
43	200911787	ELAINE DE SOUZA MARTINS	0	2	2	5	39	19/06/1984
44	210909858	ISABELLA GIOVANA GODOY DE SOUSA	0	2	3	4	38	27/02/2002
45	200911029	LUCIANA LEITE DA SILVA CORREA DOS SANTOS	1	2	2	4	37	16/08/1972
46	200908173	THIAGO MAGALHAES	0	1	2	5	36	07/01/1985
47	200910791	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS DE PAIVA	0	2	1	5	35	10/03/1980
48	210910285	RENATA LUCIA DOS SANTOS CONSTANTINO LOURENCO	0	2	2	4	34	08/09/1983
49	200909411	JOSE RENATO GODOI GOMES	2	1	2	3	32	03/01/1988
50	200911499	HOMERO DE LIMA GONCALVES	1	2	1	3	28	09/12/1970
51	200911612	DOMINGOS ANTONIO DOMINGOS	1	2	2	2	27	17/10/1974
52	200908884	ANDREZA MACENO GUEDES SOARES	0	1	1	3	22	10/02/1981
53	210908869	MARIA REGINA DO ROSARIO PEREIRA	0	2	0	3	21	03/03/1976
54	200910179	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA JUNQUEIRA	1	2	0	2	19	02/05/2000
55	210908619	JANAINA MACIEL ARANTES	0	0	1	2	14	26/10/1985

12 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200910405	DHIOVANA VITORIA DOS SANTOS CARVALHO	1	1	3	8	08/11/2001
2	200909776	LAYLA MONIQUE CASTILHO DE SOUZA	1	4	4	4	29/09/1989
3	200911765	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MARCONDES	4	2	2	4	12/10/1990
4	200908102	CARINA ANGELICA CRISPIM BARBOSA	2	3	2	4	27/02/1988
5	200911670	DANIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA	2	1	1	5	06/09/1996
6	200908169	ANY MORAES ROSA	1	5	2	2	22/04/1983



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200911247	JULIA FERREIRA DA SILVA ANTUNES	1	4	4	8	02/12/2003
2	210909199	SAMARONE LEONARDO FRANCELINO	5	2	2	8	30/12/1975
3	200908166	JAKELINE FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS	3	3	4	7	16/11/1987
4	200908997	FABIOLA MANZARA PINTA VITORINO	2	3	4	7	04/01/1978
5	200908815	EVELINE APARECIDA RAMOS SILVA	3	1	2	9	15/11/1988
6	210910328	LUCAS DE CASTRO CAMARGO	2	3	2	8	07/07/1985
7	200911458	LETICIA DA SILVA GUIMARAES ALVES	4	3	3	6	23/05/1997
8	210909063	GABRIELLI PEREIRA DINIZ	3	3	1	8	19/05/1997
9	200911122	GIOVANNA BENDIA PEREIRA	3	2	3	7	30/11/1997
10	200908250	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	2	3	4	6	20/12/1968
11	200910556	RUBIA MARA AMARAL	3	3	3	6	15/06/1969
12	200911501	ERIKA BASTOS RETZ	5	2	3	5	28/04/1976
13	200911111	MARIA DO CARMO DE AZEVEDO BARBOSA	3	3	1	7	16/01/1960
14	200911444	CAIO TADEU MORAES DE PAULA	3	2	3	6	03/05/1995
15	200908581	MARIA PAULA GAROFOLO LOPES	3	2	3	6	19/11/1997
16	200910996	PEDRO IVO DE ALMEIDA VITORINO DOSE	3	4	1	6	13/07/1978
17	200910494	DAISA MAGRANER FERNANDES	3	2	2	6	17/01/1971
18	200910906	SERGIO EDUARDO CRUZ MARTINS	1	3	2	5	24/07/1998
19	200908263	ERIC WILLIAM MOREIRA MARCELINO	2	4	3	3	27/01/1997
20	200911218	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA	2	3	1	5	10/04/1985
21	200911732	MATEUS LOPES DE SOUZA	2	2	3	4	20/04/2000
22	200910051	DANILO DE CASTRO FERNANDES QUEIROZ	3	2	2	4	05/10/1989
23	200909012	DANIELA DE MELLO	3	1	1	5	20/09/1982
24	200909608	RODOLFO DO NASCIMENTO MACEDO	1	1	1	6	22/10/1993
25	200911042	FERNANDA MACHADO CONZELMANN	3	3	0	4	26/01/1989
26	200908640	CLAUDILENE APARECIDA NICOLI CANDIDO	2	5	0	3	28/07/1971
27	210910446	GUILHERME JOSE DA SILVA MARIANO	2	2	2	2	24/01/1998

14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Estrangeira (Espanhol)							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	210910516	THAIS DA SILVA SANTOS SOUSA	3	4	2	7	13/06/1990
2	200910485	ANNA LAIS SHTINE AZEVEDO FURTADO	1	4	2	8	15/01/2000
3	210908801	SAMANTHA BEZERRA DA SILVA	1	2	2	9	28/04/1992
4	200908774	POLIANA ANDRADE PINHEIRO DE MENDONCA	4	3	2	6	10/05/1979
5	210910639	MARIA TERESA SAMPAIO ALMEIDA	4	1	1	6	24/03/1965
6	200911774	VIVIANE GIAROLA DE ANDRADE DE CASTRO	2	1	2	5	26/06/1985

15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	210909291	EULLER CORLET DA SILVA	3	0	3	9	28/06/1995
2	200908130	MARIANE MENDES LOPES	3	1	2	9	20/09/1990
3	200909753	CINTHIA BARBOSA AZEVEDO VIEIRA	1	5	3	7	27/02/1980
4	200909569	LUIZ RICARDO GARCIA	4	3	2	7	09/05/1995
5	210908481	MATUZALEM PUBLICO VALPARAISO LOPES	1	3	1	9	12/10/1969
6	200909708	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	2	2	1	9	02/10/1992
7	210910495	REGINALDO FRANCISCO PEDROSA	1	4	4	6	20/08/1972
8	200910997	ANDERSON LUIS PEREIRA	0	4	3	7	11/02/1983
9	210910678	MIGUEL FERNANDO AIRES DA SILVA	1	3	3	7	27/02/1975
10	200908349	MAICON DOS SANTOS COELHO	1	3	3	7	10/09/1993
11	210908652	GLAUBER DE SOUZA ROCHA	2	3	3	6	08/09/1981
12	200910813	MAYARA IAKOWSKY BARBOSA	0	4	4	5	23/03/2000
13	200909751	MATHEUS FREITAS DE ANDRADE	0	3	2	7	17/08/1993
14	200911158	VANESSA MARIA FRANCISCO DE MOURA	0	3	2	7	12/10/1996
15	200909802	TATIELE LOPES FERNANDES	2	3	3	5	11/08/1997
16	200910349	NILZA DE FATIMA GALDINO	4	1	3	5	29/07/1978
17	210909236	DANIEL MUNIZ DE SOUZA	1	1	5	5	11/02/1980
18	210908978	JENILSON ALFREDO DO PRADO	3	3	2	5	11/07/1973
19	200911423	FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	1	3	2	6	05/09/1973



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

20	200910543	MARCIA R DA SILVA	2	2	2	6	50	09/10/1972
21	200908907	YASMIN SAMMY LEITE JESUS	3	1	2	6	50	14/12/1996
22	210908656	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CAPUCHO RAMOS	1	1	2	7	49	07/08/1997
23	200908526	DANIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO BARBOSA	1	3	3	5	49	06/09/1996
24	200911234	MARIA LUISA MARTINS GONCALVES	2	2	3	5	49	18/07/2000
25	200908405	NATA ASAF DE MELO	1	2	1	7	48	30/09/2000
26	210910632	MARCUS AURELIO DOS SANTOS BARBOSA	1	1	3	6	48	30/10/2004
27	200910521	RODRIGO BARROSO DE OLIVEIRA	2	3	2	5	48	21/12/1976
28	210908429	ERIVALDO ROBERTO VAZ GUEDES	3	2	2	5	48	30/09/1972
29	200910546	ANA KATEUSCIA DE CARVALHO CORREA	0	3	3	5	46	22/03/1987
30	200908681	LIDIANE APARECIDA VIEIRA BERNARDES SILVA	2	4	3	3	45	10/11/1983
31	200910065	ADRIANA HELENA DA SILVA ROMAIN	1	2	2	5	42	15/03/1985
32	200911095	DANIELA MARIA GARCIA DE LIMA	2	1	3	4	41	26/12/1992
33	200911301	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	1	1	1	6	40	21/05/1956
34	200911474	LUIZ FERNANDO LASMAR RODRIGUES ALVES	1	1	1	6	40	04/11/1979
35	210910329	GABRIELA FRANCINE DE MOURA SILVA	1	2	0	6	39	09/04/1994
36	200908991	FELIPE ELIAS COSTA DA SILVA	1	1	2	5	39	09/03/1994
37	200909284	LEONARDO DE BRITO FERRAZ GIANNICO BRAGA	1	4	1	4	39	06/02/2002
38	200910242	BRUNA FERNANDA LICO ISIDORO	0	3	1	5	38	23/04/1996
39	200911231	ANA JULIA DE PAULA SANTOS CANDIDO	1	2	1	5	38	07/02/2002
40	210909583	MATHEUS PIRES DA COSTA	0	2	3	4	38	01/03/1995
41	200908082	MATHEUS FELIPE FAZZERI TEIXEIRA DE SOUZA	3	2	2	3	38	17/07/1990
42	200909554	REBECA BACANI	0	3	2	4	37	25/03/1983
43	200910229	DELDE SANTIAGO PIRES DA SILVA LEITE	0	3	2	4	37	28/02/1986
44	200910838	OTAVIO JOSE BORGES	1	2	2	4	37	12/02/1970
45	210910332	ISIS CAMPOS BARBARA	0	1	2	5	36	21/02/1991
46	200909712	BRUNA CARLOS COELHO CRUZ	1	3	1	4	36	27/07/1991
47	210910022	FELIPE AGUIAR BERNARDO CASTILHO	0	1	4	3	34	24/04/1996
48	200910460	ROGERIO LAGO MAZUR	1	2	1	4	33	15/02/1965
49	210909520	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES	0	3	1	4	33	29/04/1994
50	200910790	NILTON CESAR FLORENCIO	1	2	1	4	33	09/01/1968
51	210910335	FABIO MARTINS DE ALMEIDA	1	2	2	3	32	09/05/1968
52	200910164	MARIO LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	0	2	0	5	31	08/05/1965
53	200910843	ANDERSON DO PRADO GERONIMO	0	3	0	4	29	19/08/1985
54	200910391	ANA MARIA SANTOS ALVES	0	1	1	4	27	23/10/1977
55	200911189	MARCOS AURELIO SILVA LOPES	2	1	2	2	27	07/09/1974
56	200908670	DOMINGOS SAVIO VITORIANO	1	1	0	4	26	24/06/1958
57	210909584	RILDO GONCALVES DE MOURA	1	2	3	1	26	21/02/1966
58	210910083	ANDRE ERIC MARQUES IAMAMOTO	1	1	1	3	25	03/08/1982
59	200911696	RAFAEL MOREIRA MELO	2	1	0	3	24	26/07/1988
60	210910612	MATHEUS MOREIRA LEMES	0	1	0	4	23	04/12/1997
61	210910103	IVANIR PIEDADE TAVARES	2	2	0	2	22	15/08/1954
62	210908892	NELIO ARTUR DO NASCIMENTO	0	2	1	0	10	09/08/1976

16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Música								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE		
1	200909783	LAYLA MONIQUE CASTILHO DE SOUZA	2	2	2	9	65	29/09/1989
2	200908217	EDUARDO CUNHA MOREIRA	1	3	2	8	60	11/08/1976
3	200911692	LEANDRO AMERICO MONTEIRO	1	2	2	8	57	02/07/1980
4	200910701	GUILHERME GOLOB SALLES	3	4	1	6	55	02/10/1998
5	200909368	KAROL LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	2	2	2	6	50	02/06/2000
6	200911482	SUZANA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	1	2	1	7	48	31/10/1976
7	200908534	MANUELA HOMERO SILVA	1	1	1	6	40	30/11/2003
8	200911673	MARIA LUCIVANIA FERREIRA	2	0	1	6	40	22/01/1980
9	200910055	LUCIANA BRANDAO DE ANDRADE	0	1	1	4	27	01/04/1971

17 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Português								
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE		
1	200910496	DAISA MAGRANER FERNANDES	4	4	4	7	75	17/01/1971
2	200910396	JAKELINE FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS	4	3	4	6	67	16/11/1987
3	210910674	ANA BEATRIZ DE ANDRADE VIEIRA	3	0	4	8	65	01/08/1998
4	200908463	LARA GARCEZ DE PAULA	3	4	2	7	64	01/11/2001



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

5	200909437	ENILDA MARIA CANETTIEIRI NUNES MARIANO	4	2	1	7	57	10/09/1973
6	200910007	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA CORREA	2	4	2	6	56	06/08/1964
7	210908227	PAULO AUGUSTO TEODORO	2	3	4	5	56	15/11/1990
8	200908112	CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	3	2	4	5	56	07/02/1999
9	200911168	MARIA BEATRIZ TEIXEIRA RODRIGUES	4	3	1	6	55	16/12/1999
10	200911123	GIOVANNA BENDIA PEREIRA	0	4	3	6	54	30/11/1997
11	200911541	NATALIA RAIANI GONCALVES RIBEIRO	4	3	2	5	54	09/11/1991
12	200910706	ELAINE CRISTINA MONTEIRO ZACCARO	0	2	3	7	53	20/12/1977
13	200911613	FERNANDA COUTO VILLELA	3	2	2	6	53	23/01/1980
14	200910880	ELISA GONCALVES DA SILVA CUNHA	1	3	3	5	49	12/01/1986
15	200908833	GABRIELA ZAGO CORDEIRO	3	1	3	5	49	22/05/1986
16	200910885	HELTON PEREIRA SANTOS	5	1	1	5	47	17/01/1990
17	200910523	ERIC WILLIAM MOREIRA MARCELINO	3	2	3	4	47	27/01/1997
18	200911366	IVANILZA HELENA OLEGARIO DE OLIVEIRA	4	2	2	4	46	30/01/1976
19	200911697	ESTEVES DOUGLAS DE SOUZA	4	2	2	4	46	03/10/1987
20	200908621	ROGERIO MARQUES	4	2	3	3	45	18/03/1985
21	200910092	JOSE MARIA SOARES BERANIZIO	2	3	2	4	43	16/03/1977
22	200911139	CLAUDILENE APARECIDA NICOLI CANDIDO	2	3	3	3	42	28/07/1971
23	200910416	JOSE LUIZ DE MORAIS	1	3	1	5	41	12/04/1988
24	200908335	JANAINA APARECIDA DE ALMEIDA	3	3	2	3	41	07/04/1972
25	200910074	ANDRE LUIS DE PAULA ARNEIRO	2	3	0	5	40	13/09/1982
26	200911584	ANA LUCIA MENDONCA	1	1	2	5	39	01/07/1972
27	210910443	GUILHERME JOSE DA SILVA MARIANO	1	1	3	4	38	24/01/1998
28	200908269	LARISSA CAVALCANTE DOS SANTOS	1	1	3	4	38	09/07/2001
29	200909687	ROSEMEIRE APARECIDA FERREIRA	1	2	2	4	37	20/02/1969
30	200911160	REJANE APARECIDA LINS DE OLIVEIRA	1	2	2	4	37	20/02/1977
31	210908624	ADRIANA CRISTINA REIS	0	1	2	5	36	08/10/1981
32	200909014	DANIELA DE MELLO	1	1	1	5	35	20/09/1982
33	200908389	MARIA ZILENE DA SILVA	2	2	2	3	35	07/03/1970
34	200909981	AUXILIADORA RAMOS DE PAULA	2	2	2	3	35	24/09/1972
35	200908817	EVELINE APARECIDA RAMOS SILVA	2	2	2	3	35	15/11/1988
36	210910610	RONALDO PEREIRA LEITE	3	1	2	3	35	23/09/1968
37	200911333	DANIELE ALVES DA SILVA	1	3	3	2	34	12/07/1984
38	200910703	ANA FLAVIA ALVES DA SILVA	0	2	3	3	33	28/10/1992
39	200908248	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	2	3	2	2	33	20/12/1968
40	210909062	GABRIELLI PEREIRA DINIZ	0	1	2	4	31	19/05/1997
41	200908431	MONICA CECILIA MARA FREIRE PACHECO	2	1	1	3	28	10/08/1981
42	200908720	GIOVANNA GABELLIN SILVA	1	1	1	3	25	25/11/1975
43	210909092	PAULA MARIA DOS SANTOS	1	2	0	3	24	25/01/1977
44	210910003	FABIOLA BARBOSA JUNQUEIRA	0	1	0	4	23	24/03/1969
45	200909101	PATRICIA MARA SANTOS PEREIRA LEITE BARBOSA	2	4	1	0	22	17/03/1975
46	200911763	LILIAN APARECIDA SANT'ANA DA SILVA ROLIM	0	2	2	1	19	04/10/1979

18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Saúde e Qualidade de Vida							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200910152	WALQUIRIA BORGES DA SILVA	2	2	2	9	30/08/1986
2	200910346	SAMANTHA ALMEIDA DA SILVA FLORENTINO	1	3	1	8	18/04/1984
3	200909068	CARLA MARIA WINCK BATISTA	0	3	3	7	08/04/1998
4	200911694	JOSELIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA BULIAN	2	3	2	6	06/02/1990
5	200908958	ANA CLAUDIA DE PAIVA PEDROSO	1	5	1	6	13/11/1971
6	200909573	CELIA MARIA RAMOS PINTO	0	2	1	7	06/04/1957
7	200911061	LAURA MARTINS DE OLIVEIRA	0	2	1	6	04/06/2001
8	210910381	ISABEL CRISTINA NUNES RODRIGUES	2	1	0	5	03/11/1972

19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200910894	MARIA LAURA DINIZ DOS SANTOS REIS	1	2	4	7	12/05/1993
2	200911356	GERALDO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR	1	5	2	5	28/05/1984
3	200910541	LUCIANA FONSECA	1	0	4	6	31/05/1976
4	200908968	DANIVAL MASCARINI DE SOUZA	0	4	1	6	20/08/1964
5	200911463	JOAO GUILHERME ALVES DA SILVA	0	3	2	3	25/12/1995



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

20 - Professor de Educação Especial – PEB II – Recursos Multifuncionais							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	210910268	LUCIENE APARECIDA NASCIMENTO DAS GRACAS FREIRE	1	3	3	9	24/07/1976
2	200908195	LIDIENE CARVALHO MONTEIRO MATHIAS	3	3	4	7	15/09/2000
3	200911702	MARIO TAKEZAWA DOS SANTOS	3	3	4	7	27/07/2001
4	200909589	FABIANA ALVES DOS SANTOS	2	4	3	7	15/10/1980
5	210909181	GISLAINE APARECIDA DE ARAUJO MAFRA CAPUCHO	3	3	3	7	13/09/1982
6	200908894	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	1	3	3	8	17/08/1972
7	200908629	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR PINTO	2	3	2	8	24/03/1979
8	200908829	MARIANA CAROLINA FONTES DOS SANTOS	2	3	2	8	08/06/1989
9	200910576	JOAO VITOR FRANCA SANTOS	1	2	2	9	26/12/1997
10	200908105	ISABELA APARECIDA RAFAEL	2	4	1	8	11/09/1985
11	200910382	BIANCA HELENA DE PAULA DE MOURA	1	4	3	7	29/09/1983
12	200910735	ROSANA ALVES DOS SANTOS	1	4	3	7	15/06/1986
13	210910357	CRISTINE CONFORTE SIMAO	2	3	3	7	26/03/1969
14	200911422	THAMY LEIA MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1	2	3	8	12/06/1992
15	200909997	HELLEN CRISTINA VILELA PEREIRA	2	1	3	8	04/05/1986
16	210910467	DAGMAR ALMEIDA DA SILVA MAGALHAES	1	3	2	8	16/09/1968
17	200908167	ANDREZA MICHELE DE OLIVEIRA MOTA	3	3	3	6	28/11/1977
18	200908322	TANELE MARIA VITAL PAES DE OLIVEIRA	1	3	3	7	13/05/1997
19	210909719	JAQUELINE APARECIDA DE ARAUJO MAFRA SACLLOTTI	2	2	3	7	28/02/1992
20	200911126	LUCIANA FERREIRA RODRIGUES WATANABE	2	4	4	5	19/07/1984
21	210909682	ARIANA OLIVEIRA LOPES	3	2	3	6	09/03/1992
22	200910281	ESTER LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES	2	3	4	5	27/09/1983
23	200908798	PATRICIA DE OLIVEIRA	1	3	2	7	10/12/1974
24	200908758	LUCIANA FAUSTINO DA SILVA	1	3	2	7	03/11/1977
25	210910677	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	2	2	2	7	30/03/1980
26	200910923	TATIANNE APARECIDA DA SILVA RAMOS	3	3	3	5	05/06/1984
27	200911472	MARCELA DANI DOS SANTOS OLIVEIRA	3	3	3	5	23/02/1989
28	200909376	BRUNA JAQUELINE DINIZ FERRAZ	1	3	3	6	01/08/1988
29	200910983	GABRIELI OLIVEIRA GABRIEL FARIA DE CASTRO	3	4	2	5	25/04/1987
30	200911239	MARLENE DE FATIMA REIS BARBOSA	2	3	2	6	03/01/1967
31	200910239	JONAS HENRIQUE VIEIRA FABRICIO	1	1	4	6	12/08/1984
32	200910278	ARIANE ROBERTA DE ALBUQUERQUE FURTADO	1	4	3	5	06/09/1974
33	200910550	FABIANA COSTA DE SANTA BARBARA	2	3	3	5	17/12/1981
34	210909179	EZILDA APARECIDA MARTINS	1	4	4	4	13/01/1981
35	200908548	AMANDA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	1	3	2	6	01/03/1982
36	200911131	FERNANDA DINIZ GOULART	1	2	4	5	29/11/1996
37	200911238	ROSA MARIA RODRIGUES	0	4	3	5	28/06/1963
38	200911339	FERNANDA DA SILVA BARBOSA	2	2	3	5	03/05/1987
39	200911384	MARIA DE FATIMA CIPRIANO	1	2	1	7	27/07/1963
40	200911524	LUZIA HELENA MARTINOLLI FAIG FREIRE DA SILVA	1	2	1	7	18/02/1967
41	200908360	FERNANDO MARCIO PAIM	1	2	1	7	24/12/1973
42	200910857	ELIANE GOMES DA SILVA	1	2	2	6	07/10/1977
43	200910401	GILSELEA DOS SANTOS RODRIGUES	2	2	1	6	20/12/1959
44	200910491	SANDRA HELENA NUNES DE OLIVEIRA	3	2	2	4	08/02/1962
45	200908858	BIANCA FERNANDES DA CONCEICAO	0	2	3	5	07/07/1974
46	200911268	JEFFERSON XAVIER	3	2	2	4	12/05/1984
47	200908149	ANA FLAVIA CARVALHO DA SILVA	1	3	0	6	08/12/1980
48	210910082	ANDREA FERRAZ DE CARVALHO	1	2	2	5	09/01/1977
49	200911312	FABIANA DA SILVA PINTO GALDINO	1	3	2	4	05/08/1982
50	210908256	ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA	1	2	2	4	18/07/1985
51	200911459	ELIANI RODRIGUES DE ABREU	2	2	1	4	19/01/1971
52	200911699	NELCI MOREIRA FARIA DE OLIVEIRA	2	3	1	3	22/12/1964
53	210910336	DANIELE DA SILVA MAGALHAES DINIZ	2	1	0	5	22/02/1991
54	200911072	BERENICE APARECIDA DOS SANTOS	2	3	1	3	03/02/1982
55	200911181	MARCELO DE CASTRO DUTRA	3	1	0	4	21/10/1967
56	200911024	PAULA CRISTINA MARTINS	0	4	1	3	11/04/1976
57	210910045	DIANA CRISTINA DE AMORIM	1	2	1	3	06/07/1985
58	200911360	LUARA FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	1	1	0	4	04/12/1990



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

21 - Vice-Diretor de Escola							
Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Data Nascimento
			LP	LE	CP	CE	
1	200911167	ROSEMEIRE MARIA AUGUSTO	3	2	4	6	13/08/1979
2	200911730	DAYANNE KRIGOVSKI DE AGUIAR COSTA	2	2	4	6	25/07/1992
3	200911701	THAMY LEIA MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3	1	2	7	12/06/1992
4	200908897	MARIANA CAROLINA FONTES DOS SANTOS	1	2	3	5	08/06/1989
5	200910869	BRUNA CAMPOS DOS SANTOS	2	4	3	3	14/10/1985
6	200911522	ISABELA SOUZA ATHAYDE	1	3	2	4	21/06/1991
7	210910386	DANIELA MATIDIOS PEREIRA DEAZEVEDO FRANK	2	2	2	4	14/11/1974
8	200911253	ALAN JOSE DE SOUZA ABREU	0	4	0	4	10/11/1983

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito e Secretário de Educação do Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

02 - Diretor de Escola

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas	Nota Final	Data Nascimento	
1	5	200911169	RAFAEL BELEM DOS SANTOS	CE	4	50	13/01/1986
				CP	3		
				LE	3		
				LP	3		

03 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil							
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Nota Final	Data Nascimento
1	74	210910593	BRENDA ELISA BRANDAO DA SILVA	CE	7	63	19/10/1984
				CP	4		
				LE	3		
				LP	1		
2	76	200908554	AMANDA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	CE	9	62	01/03/1982
				CP	2		
				LE	3		
				LP	0		
3	176	200910162	SAMIRA VIEIRA	CE	7	54	18/05/1985
				CP	1		
				LE	4		
				LP	1		
4	219	200909104	RODRIGO VARGAS DE SOUZA	CE	7	51	08/06/1982
				CP	1		
				LE	4		
				LP	0		
5	231	200908432	FERNANDA APARECIDA DA COSTA LOPES AMBROSIO	CE	8	50	25/07/1980
				CP	1		
				LE	1		
				LP	1		
6	251	200910490	RENATA FELIPE DE JESUS PEDROSO	CE	7	48	21/06/1972
				CP	1		
				LE	3		
				LP	0		
7	366	200908569	CAMILA APARECIDA DE ALMEIDA	CE	4	38	17/12/1987
				CP	3		
				LE	1		
				LP	1		

04 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental							
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Nota Final	Data Nascimento
1	7	200908258	LUIZ CARLOS LOURENCO DO AMARAL	CE	6	66	06/10/2003
				CP	3		
				LE	5		
				LP	3		
2	8	210910661	ANA CRISTINA REBELO GOMES	CE	6	65	01/09/1966
				CP	5		
				LE	3		
				LP	2		
3	70	200910490	RENATA FELIPE DE JESUS PEDROSO	CE	4	51	21/06/1972
				CP	4		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

3	75	200910405	MARIANA FERREIRA DE SOUZA PEDROSO	LE	4	49	08/05/1989
				LP	1		
4	101	200910168	MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO	CE	6	47	19/10/1984
				CP	1		
				LE	3		
				LP	2		
5	131	210910596	BRENDA ELISA BRANDAO DA SILVA	CE	4	45	22/03/1983
				CP	3		
				LE	3		
				LP	2		
6	153	200910043	FABIO JOSE DE SOUZA SANTOS	CE	5	42	10/09/1973
				CP	2		
				LE	2		
				LP	2		
7	200	200909435	ENILDA MARIA CANETTIEIRI NUNES MARIANO	CE	3	41	08/06/1982
				CP	3		
				LE	4		
				LP	1		
8	221	200909106	RODRIGO VARGAS DE SOUZA	CE	4	38	25/07/1980
				CP	3		
				LE	1		
				LP	2		
9	280	200908434	FERNANDA APARECIDA DA COSTA LOPES AMBROSIO	CE	3	37	21/07/1974
				CP	2		
				LE	3		
				LP	2		
10	299	210908208	LUCIANA CRISTINA NEVES DA SILVA	CE	2	35	18/05/1985
				CP	3		
				LE	3		
				LP	2		
11	343	200910165	SAMIRA VIEIRA	CE	3	31	18/02/1998
				CP	2		
				LE	2		
				LP	2		
12	402	200910195	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	CE	2		
				CP	3		
				LE	2		
				LP	1		

08 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física							
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Nota Final	Data Nascimento
1	51	210909160	KETRYA DE BARROS MINEIRO	CE	2	25	28/07/1999
				CP	3		
				LE	0		
				LP	1		

10 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica							
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplina/Nota		Nota Final	Data Nascimento
1	5	210909161	KETRYA DE BARROS MINEIRO	CE	6	49	28/07/1999
				CP	1		
				LE	3		
				LP	2		

15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática						
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas	Nota Final	Data Nascimento
				CE	7	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

1	10	200908349	MAICON DOS SANTOS COELHO	CP	3	59	10/09/1993
				LE	3		
				LP	1		
2	21	200908907	YASMIN SAMMY LEITE JESUS	CE	6	50	14/12/1996
				CP	2		
				LE	1		
				LP	3		

17 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Português						
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Data Nascimento
1	5	200909437	ENILDA MARIA CANETTIEIRI NUNES MARIANO	CE	7	10/09/1973
				CP	1	
				LE	2	
				LP	4	

20 - Professor de Educação Especial – PEB II – Recursos Multifuncionais						
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Data Nascimento
1	4	200909589	FABIANA ALVES DOS SANTOS	CE	7	15/10/1980
				CP	3	
				LE	4	
				LP	2	
2	9	200910576	JOAO VITOR FRANCA SANTOS	CE	9	26/12/1997
				CP	2	
				LE	2	
				LP	1	
3	35	200908548	AMANDA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	CE	6	01/03/1982
				CP	2	
				LE	3	
				LP	1	

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito e Secretário de Educação do Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025



ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

Para facilitar a sua busca pressione a tecla "Ctrl+F" e digite o nome desejado

03 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
				CE	CP	LE	LP		
1	29	200909194	CLAUDY HELEN EVANGELISTA ROSA MATTOSO	8	4	2	2	68	22/05/1982
2	41	210909026	GABRIELA MAYARA BAPTISTA	9	2	3	1	65	03/02/1992
3	93	210910355	GISCIMARA CRISTINA BAPTISTA	7	2	3	3	61	12/03/1979
4	95	200910985	ALINE APARECIDA VICENTE	9	0	3	2	60	12/10/1990
5	113	200909155	ELIZANDRA DA SILVA SALLES FRANCA	7	3	2	2	59	01/11/1994
6	131	200909186	ANIELLE CARLA CASSIMIRO DA SILVA	7	4	1	1	57	13/07/1993
7	222	210908086	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA CORVISIER	7	1	2	2	51	30/03/1994

Página 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

8	267	210908437	EDINILSA SANTOS DA CRUZ LIMA	CE 8 CP 1 LE 1 LP 0	47	15/09/1972
9	273	210910690	BARBARA NABILA DOS SANTOS CONCEICAO	CE 6 CP 2 LE 1 LP 2	47	31/03/1987
10	286	200909184	ELIANE APARECIDA AMBROSIO CONCEICAO	CE 6 CP 1 LE 2 LP 2	46	24/12/1980

04 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental									
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
1	18	200911288	SIMONE APARECIDA CAETANO SANTOS FURTADO	CE	6	CP	4	61	14/11/1974
2	31	200908936	DAIANE SALLES JANUARIO	LE	4	LP	1	57	09/02/1993
3	122	210909030	CRISTINA AUXILIADORA DA SILVA OLIVAS	CE	5	CP	5	48	05/07/1971
4	160	210910356	GISCIMARA CRISTINA BAPTISTA	LE	4	LP	2	45	12/03/1979
5	194	200909028	MARIANA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA	CE	3	CP	3	43	11/04/1991
6	213	210910480	ALESSANDRA CRISTINA BERNARDO	LE	3	CP	3	41	17/08/1977

Página 2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas				Nota Final	Data Nascimento
1	51	200911612	DOMINGOS ANTONIO DOMINGOS	CE	2	CP	2	27	17/10/1974
				LE	2	LP	1		

7	215	200911152	LARISSA CONCEICAO LOPES PEREIRA	LP	1	CE	4	41	07/04/1985
				CP	3	LE	2		
				LP	1	CE	4		
8	229	200911505	PAULA ROGERIA BERNARDO DE JESUS	CP	2	LE	3	40	05/02/1974
				LP	1	CE	3		
9	243	200908228	JACQUELINE MARTINS SANTOS LEMES	CE	3	CP	1	40	05/04/1982
				LE	3	LP	4		
10	267	210909027	GABRIELA MAYARA BAPTISTA	CE	2	CP	2	39	03/02/1992
				LE	4	LP	3		
11	299	210908208	LUCIANA CRISTINA NEVES DA SILVA	CE	2	CP	3	37	21/07/1974
				LE	3	LP	2		
12	336	200908323	TAIS CASSIA DOS SANTOS NUNES	CE	3	CP	2	35	21/04/1988
				LE	3	LP	1		
13	364	200909185	ELIANE APARECIDA AMBROSIO CONCEICAO	CE	2	CP	3	34	24/12/1980
				LE	2	LP	2		

Página 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

17 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Português							
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Nota Final	Data Nascimento
				CE	4		
				CP	3		
				LE	1		
				LP	1		
1	28	200908269	LARISSA CAVALCANTE DOS SANTOS			38	09/07/2001

20 - Professor de Educação Especial – PEB II – Recursos Multifuncionais							
Ordem	Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas		Nota Final	Data Nascimento
				CE	5		
				CP	4		
				LE	3		
				LP	2		
1	22	200910281	ESTER LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES			56	27/09/1983
2	27	200911472	MARCELA DANI DOS SANTOS OLIVEIRA	CE	5	55	23/02/1989
				CP	3		
				LE	3		
				LP	3		
				CE	3		
3	54	200911072	BERENICE APARECIDA DOS SANTOS	CP	1	34	03/02/1982
				LE	3		
				LP	2		

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito e Secretário de Educação do Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS		

A Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 1/2025, vem, por meio do presente Edital:

I – **INFORMAR** nos termos do item 9.7 do Edital de Abertura de Inscrições o resultado dos recursos administrativos interpostos à classificação provisória:

Código e Função	Inscrição	Resultado
01 - Coordenador Pedagógico	200911365	Indeferido.
	200910985	Deferido.
	210910304	Indeferido.
	200909327	Indeferido.
	210910630	Indeferido.
	200909953	Indeferido.
03 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	200908067	Indeferido.
	210908871	Indeferido.
	200908304	Indeferido.
	200911572	Indeferido.
	200909004	Indeferido.
	210910355	Deferido.
04 - Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	210909026	Deferido.
	210908482	Indeferido.
	210909260	Indeferido.
	200910043	Indeferido.
	210909514	Indeferido.
	210910649	Indeferido.
	200908095	Indeferido.
	200908531	Indeferido.
	200910324	Indeferido.
	200908323	Deferido.
	210910356	Deferido.
	21090927	Deferido.
05 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	200911186	Indeferido.
08 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	200910914	Indeferido.
	200908097	Indeferido.
10 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ginástica Rítmica	200911655	Indeferido.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS		

19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Teatro	200911463	Indeferido.
20 - Professor de Educação Especial – PEB II – Recursos Multifuncionais	200910728	Indeferido.

II - **INFORMAR** nos termos do **item 9.8** do Edital de Abertura de Inscrições a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no site www.publiconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Processo Seletivo**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à **Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá**

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito e Secretário de Educação do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2025 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL		

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2025**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na **Prova Objetiva**, na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 – INFORMAR que a convocação para a contratação ocorrerá exclusivamente através de edital publicado no **Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá** (<https://guaratingueta.sp.gov.br/diario-oficial-da-estancia-turistica-de-guaratingueta>) sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do processo seletivo, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS

Vice-Prefeito e Secretário de Educação do Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SME

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº 8.313/2017, com alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 8.578/2018, torna público que se encontra em aberto o **Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - SME**, a todas as Organizações da Sociedade Civil, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (art. 33, I, Lei 13.019/14), que atendam às condições previstas nas leis acima mencionadas e contidas neste instrumento convocatório.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/ 2014, para a celebração de Termo de Colaboração visando à prestação de atendimento multidisciplinar de caráter pedagógico às crianças público-alvo da Educação Especial, conforme a legislação educacional vigente, regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá, abrangendo a Educação Infantil, creches do 3º setor e o Ensino Fundamental. Os atendimentos serão realizados no âmbito do Programa Municipal de Atendimento ao Escolar PROMAE, cabendo à Organização da Sociedade Civil selecionada a execução dos atendimentos definidos, em regime de mútua cooperação com o Município, mediante articulação permanente, contínua e institucionalizada com a equipe técnica do Programa.

A parceria justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar o atendimento a esses estudantes e suas famílias, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a serviços que favoreçam seu desenvolvimento educacional, psicológico e social, por meio da oferta dos seguintes serviços:

- Atendimento clínico e triagem de Fonoaudiologia, Psicologia Clínica e Terapia Ocupacional Individuais e/ou em grupos destinados a crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino e creches do 3º setor, com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

- O público atendido será de até 500 (quinhentas) crianças da rede pública municipal de Guaratinguetá e creches do 3º setor, conforme demanda definida e encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do PROMAE.

1.2. As ações objeto da parceria deverão estar orientadas ao apoio à inclusão escolar dos alunos atendidos, à contribuição técnica para acompanhamento do Plano Educacional Individualizado PEI, bem como ao fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas nas Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino, observados os parâmetros técnicos e metodológicos adotados por programas municipais de referência na área da Educação Especial e as diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O atendimento multidisciplinar deverá ser prestado, obrigatoriamente, por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, podendo ser incluídos, conforme necessidade identificada na triagem realizada pelo PROMAE, profissionais especialistas em



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



educação especial, psicomotricidade, neuropediatria e psiquiatria infantil, observadas, em todos os casos, as diretrizes técnicas, pedagógicas e institucionais fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A triagem para acesso aos atendimentos, a definição dos encaminhamentos, das prioridades, dos fluxos de atendimento e dos critérios de acompanhamento constituem atribuição da equipe técnica do PROMAE e da Organização da Sociedade Civil, que deverá também executar os atendimentos conforme as deliberações técnicas do Programa, assegurando-se a adequada organização da demanda, a equidade no acesso ao serviço e a vinculação direta dos atendimentos às necessidades pedagógicas individuais de cada aluno.

1.5. A Organização da Sociedade Civil deverá manter equipe técnica composta, no mínimo, por coordenador técnico e coordenador geral, responsáveis pela supervisão dos atendimentos, pela articulação institucional contínua com a equipe do PROMAE e pela garantia da qualidade técnica, ética e metodológica das ações executadas, em estrita consonância com o Plano de Trabalho aprovado, com o presente Edital e com as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

1.6. Deverá ser mantida, ainda, equipe administrativa mínima composta por coordenador de prestação de contas, coordenador jurídico, coordenador administrativo, dois auxiliares administrativos e um técnico em informática, bem como disponibilizado, de forma contínua, veículo com motorista, destinado ao suporte às atividades técnicas, administrativas, operacionais e de articulação institucional relacionadas ao PROMAE, conforme planejamento e orientações da Secretaria Municipal de Educação.

1.7. Para a execução das ações objeto deste Termo de Colaboração, será utilizado o prédio do Programa Municipal de Atendimento ao Escolar – PROMAE, localizado à Rua Dom Bosco, nº 07, bem como os profissionais já disponibilizados pela rede municipal de ensino (responsáveis pela triagem, avaliação diagnóstica e elaboração do plano terapêutico multidisciplinar), conforme planejamento e necessidade definida pela Secretaria Municipal de Educação.

1.8. A Organização da Sociedade Civil selecionada deverá fornecer, manter e disponibilizar, de forma contínua, regular e ininterrupta, todos os insumos, equipamentos, sistemas informatizados e apoio logístico necessários à execução do objeto da parceria, permitindo-se o uso compartilhado desses recursos pela equipe técnica do PROMAE durante toda a vigência do Termo de Colaboração. Incluem-se, entre os recursos a serem disponibilizados, computadores, equipamentos de informática, sistemas e softwares de gestão e acompanhamento dos atendimentos, sistemas de digitalização e organização documental, bem como veículo com motorista, destinados ao suporte permanente às atividades do Programa.

1.9. A disponibilização dos recursos não caracterizará, em qualquer hipótese, cessão definitiva de bens ao Município, permanecendo sob responsabilidade integral da Organização da Sociedade Civil a manutenção, a operação, a atualização tecnológica, a substituição em caso de falha e a garantia do pleno funcionamento dos equipamentos e sistemas, devendo ser assegurado o uso contínuo, adequado e ininterrupto durante toda a execução da parceria.

1.10. Os recursos e insumos disponibilizados deverão observar, de forma permanente, os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência, da continuidade do serviço público e



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



da supremacia do interesse público, sendo vedada qualquer interrupção, restrição ou limitação de uso que comprometa o funcionamento do PROMAE ou a execução das ações pedagógicas e dos atendimentos multidisciplinares previstos no Plano de Trabalho.

1.11. A parceria será formalizada por meio de Termo de Colaboração, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por até 5 (cinco) anos conforme a necessidade da Administração Pública, mediante justificativa e aprovação do gestor da parceria.

- A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

- Além dos princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de orientações técnicas publicados pelo Ministério da Educação, a presente parceria será regida pelas seguintes normas:

I - Constituição da República Federativa do Brasil.

II - Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

III - Lei Federal nº 12.764/2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

IV - Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 - Marco Regulatório.

V - Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

VI - Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão.

VII - Lei Municipal nº 4.581/2015 - Plano Municipal de Educação.

VIII - Decreto Municipal nº 8.313/2017 - Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014.

IX - Decreto Municipal nº 8.578/2018 - Produz alterações no Decreto 8.313/2017.

X - Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu TÍTULO III, Capítulo I, Seção IV, que trata dos termos de colaboração e fomento na área municipal, ou outro que venha a substituí-lo.

XI - Portaria nº 22 - SME de 27 de outubro de 2022.

XII - Normativas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Principais objetivos da BNCC na Educação Especial e Habilidades e Competências da BNCC para a Educação Especial.

1.12. O objeto em questão visa o atendimento de até 500 (quinhentas) crianças da rede pública municipal de Guaratinguetá e creches do 3º setor, conforme demanda definida e formalmente encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do PROMAE.

1.13. A OSC fica vedada de realizar cobranças compulsórias das pessoas ou famílias beneficiárias direta ou indiretamente do objeto do presente Termo de Colaboração.

1.14. As etapas de execução do presente Termo de Colaboração ficam restritas ao período de sua vigência.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A realização deste Chamamento Público observará o seguinte cronograma:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Publicação do edital	04 de fevereiro de 2026
Prazo para a impugnação ao que está previsto neste edital	Até 04 de março de 2026 às 17h
Apresentação das propostas	06 de março de 2026 (9h às 17h)
Publicação do resultado preliminar	12 de março de 2026
Apresentação de recursos ao resultado preliminar	Até 19 de março de 2026 às 17h
Julgamento dos recursos apresentados ao resultado preliminar	Até 25 de março de 2026
Publicação do resultado final	30 de março de 2026
Homologação	31 de março de 2026
Início da execução do contrato	01 de abril de 2026

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

- a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.
- b) Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.
- c) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.1.1. As Organizações da Sociedade Civil também deverão possuir:

- a) No mínimo, 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los.
- b) Condições materiais, técnicas e operacionais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

4. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ficarão impedidas de celebrar parceria, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, as Organizações da Sociedade Civil que:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



- I. Não estejam regularmente constituídas ou, se estrangeiras, não estejam autorizadas a funcionar no território nacional.
- II. Estejam omissas no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.
- III. Tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Guaratinguetá, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- IV. Tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) Forem sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados.
 - b) Forem reconsideradas ou revistas às decisões pela rejeição.
 - c) As apreciações das contas estiverem pendentes de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.
- V. Tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública.
 - b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.
 - c) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria com órgãos e entidades da administração pública municipal sancionadora, por prazo não superior a dois anos.
 - d) Declaração de idoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VI. Tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.
- VII. Tenham entre seus dirigentes pessoa:
 - a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação.

c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

5. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

5.1. Durante o horário previsto para a apresentação das propostas, qual seja, 06 de março de 2026, das 09h às 17h, cada Organização da Sociedade Civil proponente deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação, Setor Financeiro, situado na Praça Condessa de Frontin, nº 82, Centro, Guaratinguetá-SP, CEP 12500-180, envelopes opacos, devidamente lacrados e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa e frontal, os dados constantes dos itens 5.3 e 5.4.

5.2. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados em desacordo com este Edital.

5.3. DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS

5.3.1. O envelope nº 01 deverá conter a seguinte identificação e conteúdo:

Envelope nº 01 - Documentos

Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil

Editais de Chamamento Público nº 01/2026 - Programa Municipal de Atendimento ao Escolar

Entidade:

Endereço:

CNPJ Nº:

Telefone:

Modalidade: Educação Básica.

5.3.2. A documentação deverá ser entregue na ordem do presente instrumento convocatório, devendo todas as páginas serem devidamente numeradas, assinadas e em ordem. Deverá ser entregue também, dentro do envelope, pen-drive com todos os documentos em formato digital.

5.3.3. O envelope nº 01 deverá conter a seguinte documentação obrigatória, sob pena de inabilitação da entidade interessada, devendo ser apresentada no original ou por qualquer sistema de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, não sendo permitida a autenticação durante a sessão.

a) Manifestação de interesse assinada pelo representante legal da entidade, conforme modelo que constitui o Anexo I deste Edital.

b) Cópia do Estatuto Social da Entidade registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



c) Cópia da ata de eleição e relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, número da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e, se possível, telefone e endereço de correio eletrônico (e-mail), de cada um deles.

d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a existência da organização da sociedade civil por prazo superior a 02 (dois) anos.

e) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação ou comodato.

f) Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, na área educacional ou de natureza semelhante, a exemplo de atestados de experiência emitidos por organizações/ órgãos públicos para os quais realizou ações semelhantes contendo a descrição do trabalho realizado de forma pormenorizada, o número de beneficiários bem como os resultados alcançados, notícias veiculadas na mídia em diferentes suportes sobre atividades desenvolvidas, publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de conhecimento como prêmios locais recebidos.

g) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital na qual conste:

I. A existência de condições da organização da sociedade civil ou sobre a previsão de contratações com recursos da parceria.

II. Que a Organização da Sociedade Civil se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, em observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

III. Que não existem fatos impeditivos de sua participação no Chamamento Público e se compromete a comunicar à Secretaria Municipal de Educação qualquer fato que venha a comprometer sua habilitação, inclusive durante a execução da parceria.

h) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não tenha entre seus dirigentes, pessoa:

I. Cujas contas relativas a parceria tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselhos de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos.

II. Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação.

III. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II, III do art. 12 da Lei nº 8.429/ 1992 (art. 39, VII, Lei 13.019/ 14).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal

Educação

i) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não tenha como dirigente membro de Poder ou de Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (art. 39, III, Lei 13.019/14).

j) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a Organização não tenha tido contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos (art. 39, IV, Lei 13.019/14).

k) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Pública da União.

l) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Pública do Município.

m) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

n) Certidão Negativa de Débitos (CND) estadual.

o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.3.4. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto do item 5.3.3, letras "k" a "m", as certidões positivas com efeito de negativas, bem como as certidões emitidas pela internet pelos órgãos competentes.

5.3.5. A ausência de quaisquer documentos exigidos neste Edital para o Chamamento Público, ou se apresentados de forma incompleta ou incorreta, com rasuras ou com a validade expirada, acarretará a inabilitação da Organização da Sociedade Civil.

5.3.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

II. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

III. Prazo para atendimento ao item 5.3.6, será de 5 (cinco) dias.

5.3.7. O interessado deverá estar apto a apresentar a atualização de todos os documentos que vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

5.4. – DO ENVELOPE Nº 02 – PLANO DE TRABALHO

5.4.1. - O envelope nº 02 deverá conter a seguinte identificação e conteúdo:

Envelope nº. 02 – Plano de Trabalho



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil
Editais de Chamamento Público nº 01/2026 - Programa Municipal de Atendimento ao Escolar
Entidade:
Endereço:
CNPJ Nº:
Telefone:
Modalidade: Educação Especial.

5.4.2. O Plano de Trabalho de execução dos atendimentos definidos, em regime de mútua cooperação com o Município, mediante articulação permanente, contínua e institucionalizada com a equipe técnica do Programa aos estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de Educação Infantil, creches do 3º setor e Ensino Fundamental, com timbre da Organização e assinaturas do representante legal e dos responsáveis pela elaboração do documento seguindo o formato do ANEXO III.

5.4.3. O Plano de Trabalho deverá atender as metas do item 4 do Termo de Referência de que trata esse edital e prever, no mínimo, as seguintes informações, conforme disposto no artigo 22, da Lei Federal nº. 13.019/2014:

- a) A descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com as atividades propostas.
- b) O histórico da entidade e sua experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza educacional.
- c) As ações a serem executadas e a metodologia adotada para o alcance dos resultados esperados.
- d) As metas a serem alcançadas, bem como os indicadores quantitativos e qualitativos destinados a aferir seu cumprimento, considerando os recursos provenientes do Termo de Colaboração a ser celebrado.
- e) Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.
- f) Quantidade de profissionais de apoio, equipe técnica e administrativa necessária para a execução das atividades, com a descrição da carga horária, funções, qualificação necessária e respectiva remuneração.
- g) O valor global e a previsão orçamentária para a realização dos serviços.

5.4.4. Todas as folhas do Plano de Trabalho devem estar assinadas, numeradas e em ordem.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A documentação apresentada será julgada e selecionada pela Comissão de Seleção de acordo com o estabelecido neste EDITAL.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



6.1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela análise dos documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil dentro do prazo estabelecido neste Edital, será composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Lotação
Marcos Augusto da Silva Bento	PROMAE
Neli Silvestre de Oliveira Galvão	Secretaria Municipal de Educação
Tatiane França Santos Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação

6.1.2. Caso necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar complementação de informações para as OSCs, estabelecendo o prazo para que as entidades se manifestem por escrito quanto ao solicitado, observando o disposto no item 5.3.7.

6.1.3. Na análise da documentação apresentada, a Comissão de Seleção verificará sua validade e tempestividade, de acordo com a data de protocolo na Secretaria de Educação da Estância Turística de Guaratinguetá.

6.1.4. A Comissão de Seleção elaborará ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá o resultado do Chamamento Público ao Gabinete da Secretaria de Educação, com a lista das entidades aptas, para fins de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e no Diário Oficial do Município.

6.2. A Comissão será responsável por verificar a regularidade da documentação, avaliar os critérios estabelecidos no Edital e garantir a transparência e legalidade do processo seletivo.

6.3. As avaliações das propostas terão caráter eliminatório e classificatório.

6.4. As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes Critérios de Julgamento:

I – CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

6.4.1. As propostas serão automaticamente desclassificadas se não atenderem ao quanto previsto no Quadro I:

QUADRO I: AVALIAÇÃO ELIMINATÓRIA				
Nº	Critérios	Sim	Não	Fundamento/Justificativa
1	Os envelopes estavam lacrados?			
2	Foram apresentados todos os documentos assinados, numerados e em ordem de acordo com o exposto no EDITAL?			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



3	OSCs regularmente constituídas ou, se estrangeiras, que estejam autorizadas a funcionar no território nacional;			
4	OSC que tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Guaratinguetá, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;			
PROPOSTA ELIMINADA				

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

6.4.2. As OSCs habilitadas serão avaliadas conforme os critérios abaixo, totalizando **100 pontos**:

AVALIAÇÃO TÉCNICA (CLASSIFICATÓRIA) - PONTUAÇÃO	
Critérios	Pontuação
Valor da Proposta e Coerência Orçamentária	Até 40 (quarenta) pontos
Plano de Trabalho	Até 30 (trinta) pontos
Capacidade Técnica	Até 20 (vinte) pontos
Tempo de Existência da OSC	Até 10 (dez) pontos
Total Máximo Alcançável	100 (cem) pontos

QUADRO II: AVALIAÇÃO TÉCNICA (CLASSIFICATÓRIA)					
Nº	Critério de Julgamento	Material para Aferição	Itens de Avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima atingida
1	Valor da Proposta e Coerência Orçamentária	Conforme documentos previstos nos itens: 5.4.3 letras F e G e 9.2	Adequação do valor proposto aos custos reais da atividade	20 (vinte) pontos	Até 40 (quarenta) pontos
			Distribuição e justificativa dos custos no orçamento	10 (dez) pontos	
			Equilíbrio entre custo e impacto do serviço	10 (dez) pontos	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
G Educação

			prestado		
2	Plano de Trabalho	Conforme documentos previstos no item 5.4.3	Clareza e detalhamento do serviço a ser prestado.	10 (dez) pontos	Até 30 (trinta) pontos
			Metodologia e estratégia de execução.	10 (dez) pontos	
			Compatibilidade com o decreto Municipal nº 8.313/2017	10 (dez) pontos	
3	Capacidade Técnica	Conforme documentos previstos no item 5.3.3 letra F e 5.4.3 letras B e F	Equipe com experiência prévia compatível com o serviço.	10 (dez) pontos	Até 20 (vinte) pontos
			Estrutura operacional disponível para atendimento da demanda	10 (dez) pontos	
4	Tempo de Existência da OSC.	Conforme documentos previstos no item 5.3.3 letra B.	Tempo de Existência OSC.	01 (um) ponto por ano existência.	Até 10 (dez) pontos
*Plano de Trabalho: A avaliação considerará o exposto no ANEXO III do Edital.					
RESULTADO					
Pontuação:		Fundamento/Justificativa:			

6.4.3. As OSCs serão classificadas de acordo com a pontuação total obtida.

- Em caso de empate, terá prioridade a OSC com melhor valor da proposta e coerência orçamentária (item 01 do quadro de avaliação técnica).

- O resultado final será publicado no site da Prefeitura de Guaratinguetá, Diário Oficial do Município, conforme o cronograma do edital.

6.5. Serão julgadas habilitadas as propostas que atingirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação e classificadas com a maior pontuação na ordem decrescente.

6.6. A Comissão de Seleção poderá solicitar a realização do ajuste no Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil habilitadas, sendo observados os termos e as condições da proposta e do EDITAL, circunstância em que a Organização da Sociedade Civil será notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria, de acordo com art. 22 do Decreto Municipal nº 8.313/2017.

7. DA DIVULGAÇÃO, DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



7.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá (<https://guaratingueta.sp.gov.br/>) Diário Oficial do Município.

7.2. As Organizações da Sociedade Civil poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação da decisão, excluído dia do início e incluindo o final.

7.3. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Setor Financeiro, situado na Praça Condessa de Frontin, nº. 82, Centro, Guaratinguetá-SP, CEP 12500-180.

7.4. Caso seja apresentado recurso no prazo fixado no item 7.2, será concedido igual prazo para que eventual Organização da Sociedade Civil diretamente interessada responda ao recurso, se assim quiser, devendo, para tanto, ser notificada por e-mail ou por correspondência.

7.5. Caso sejam interpostos recursos, a Comissão de Seleção, após a resposta da Organização da Sociedade Civil eventualmente interessada, avaliará os argumentos apresentados e poderá reconsiderar a decisão recorrida, se assim entender necessário à luz dos fatos e das regras deste Edital.

7.6. Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto no item anterior.

7.7. Eventual acolhimento dos recursos importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

7.8. O resultado do julgado do(s) recurso(s) será(ão) divulgado(s), no site do Município da Estância Turística de Guaratinguetá <https://guaratingueta.sp.gov.br/> e no Diário Oficial do Município.

7.9. A homologação do procedimento é de competência da Secretaria Municipal de Educação e não gera direito à celebração da parceria com a Organização da Sociedade Civil, mas obriga a Administração Pública a respeitar o resultado caso venha a celebrá-la.

7.10. A revogação ou anulação do processo de chamamento público não gera direito à indenização às Organizações da Sociedade Civil participantes.

8. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

8.1. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de Termo de Colaboração, na forma da minuta que integra o presente EDITAL, em seu Anexo IV, após a tomada das seguintes providências:

- a) Emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Prefeitura Municipal acerca da possibilidade de celebração da parceria.
- b) Emissão de parecer de órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



c) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto.

d) Aprovação do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.313/2017.

8.2. O Termo de Colaboração celebrado será formalizado observando as cláusulas essenciais previstas no artigo 42 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 8.313/2017 com alterações introduzidas no Decreto Municipal nº 8578/2018 e o previsto neste EDITAL e seus Anexos.

8.3. A celebração da parceria ocorrerá através da assinatura do Termo de Colaboração, pelo Secretário Municipal da Educação e pelo Representante Legal da Organização da Sociedade Civil assumindo o compromisso ao cumprimento das cláusulas definidas no Termo.

8.4. Para a celebração do Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil deverá ainda:

- I – Manter atualizados, até a celebração, bem como durante toda a vigência da parceria, as comprovações e os documentos previstos nos artigos antecedentes.
- II - Estar em dia com a prestação de conta de recursos públicos recebidos anteriormente.
- III - Não constar em cadastro municipal, estadual e federal de apenadas e ou inadimplentes.

8.5. O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por até 05 (cinco) anos nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

8.6. O Plano de Trabalho da Parceria poderá ser revisto para alteração de valores e metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

9. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão pela dotação orçamentária 02.09.02.12.367.0016.25.71.3.3.50.39.01- Tesouro (01).

9.2. O valor do repasse mensal será de R\$ 240,00 por criança atendida, independentemente do número de atendimentos terapêuticos realizados para a mesma criança.

Valores atualizados para 12 meses:

- Verba de Implantação: 240.000,00
- Valor de repasse por aluno atendido: R\$ 264,00
- Valor de repasse mensal: R\$ 132.000,00
- Valor de repasse para 12 meses: R\$ 1.584.000,00

9.3. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do município, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



9.4. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.

10. DA EXECUÇÃO DA PARCEIRA

10.1. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho, o qual guardará consonância com as metas da parceria, e a observância do quanto estabelecido no item 1.4 deste edital.

10.2. A Verba de Implantação referida no item 9.2 destina-se, exclusivamente, na adequação do espaço físico destinado ao PROMAE, na contratação de software para digitalização dos documentos gerados pelo Programa nos últimos vinte e quatro meses, na contratação de software de gestão para acompanhamento digital dos atendimentos aos alunos, na aquisição de equipamentos de informática, na compra de insumos necessários à realização dos atendimentos e na aquisição de uniformes para uso no âmbito do Programa, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

10.3. A Organização da Sociedade Civil compromete-se a manter disponíveis e a fornecer ao Órgão Concessor, sempre que solicitado, todas as informações, registros e dados relativos aos alunos atendidos durante a vigência da parceria, inclusive após o seu encerramento, sem que disso resulte qualquer ônus, custo adicional ou cobrança ao Órgão Concessor, independentemente do motivo do término da parceria.

10.4. A execução da parceria ocorrerá em conformidade com as exigências previstas:

- I – na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
- II – no Capítulo VII do Decreto Municipal nº 8.313/2017, que trata da liberação e contabilização dos recursos, das compras, contratações e da realização de despesas e pagamentos e das alterações na parceria.
- III – em observância ao artigo 60 da Lei nº 13.019/2014, para que a execução das parcerias seja também acompanhada e fiscalizada pelos conselhos municipais de políticas públicas das áreas correspondentes.
- IV – nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- V – no previsto neste EDITAL e seus Anexos.

11. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. Os serviços a serem prestados que compuserem o Termo de Colaboração serão objeto de monitoramento, acompanhamento e avaliação permanentes pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da atuação direta da equipe técnica do PROMAE.

11.2. O monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração será realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pelos seguintes membros:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Nome	Lotação
Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto	Secretaria Municipal de Educação
Eliana Lúcia Goldsmid Galvão Marcondes de Araújo	PROMAE
Elis Regina de Oliveira Pinto	Secretaria Municipal de Educação

11.2.1. A composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante ato do Secretário Municipal de Educação devidamente publicado na imprensa oficial, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

11.3. A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução dos serviços citados no *caput* compreendem as seguintes atribuições:

I - coordenar, articular, assegurar e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações de cada um dos serviços.

11.4. As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

I - Do número de profissionais para atendimento de estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de Educação Infantil, creches do 3º setor e Ensino Fundamental.

II - Da definição e composição da equipe multidisciplinar, técnica e administrativa e atribuições apresentadas no Plano de Trabalho.

III - Da permanência e exata atuação da equipe composta, de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência.

IV - Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado.

V - Dos resultados alcançados pelos alunos atendidos no âmbito da parceria, considerando o cumprimento dos objetivos pactuados e a efetividade das ações desenvolvidas.

11.5. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

I - análise de documentos gerados por sistemas e softwares de gestão e acompanhamento dos atendimentos;

II - visitas técnicas *in loco*, previamente agendadas, ou não;

III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;

IV- estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

11.6. É dever das organizações da sociedade civil selecionadas, durante toda a execução da parceria:

I - Executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço, nos termos deste edital ou qualquer outro que vier a alterá-lo ou complementá-lo.

II - Desenvolver as ações seguindo as diretrizes do órgão gestor, de seus estatutos sociais e regimentos internos, submetendo-se à gestão pública operacional do(s) serviço(s) e disponibilizando o atendimento às metas referenciadas pela administração pública, através da SME.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



III - Prestar à administração pública, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente.

IV - Promover, no prazo estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional.

V - Participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações.

VI - Participar de reuniões dos conselhos municipais, fóruns e grupos de trabalho.

VII - Manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, através dos sistemas informatizados implantado pela OSC, assegurando o registro, o controle e a rastreabilidade das informações relativas aos atendimentos, à frequência, à evolução pedagógica e funcional e à vinculação ao Plano Educacional Individualizado PEI.

VIII - Apresentar à administração pública, os relatórios mensais e anuais técnicos e financeiros do(s) serviços executados.

IX - Assegurar a devolutiva periódica e adequada aos pais e/ou responsáveis legais dos alunos atendidos, prestando informações sobre o acompanhamento, desenvolvimento e resultados das atividades realizadas.

11.7. A plataforma eletrônica deverá permitir acesso permanente à equipe técnica do PROMAE e à Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituindo-se como instrumento oficial de acompanhamento da execução física do objeto, sem prejuízo da realização de visitas técnicas in loco, reuniões periódicas e demais mecanismos de fiscalização administrativa.

11.8. Sem prejuízo da avaliação discriminada no artigo antecedente, a execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos municipais de políticas públicas das áreas relacionadas, ao objeto contido no Termo de Colaboração, bem como também estará sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

11.9. A Secretaria de Educação, caso entenda necessário, designará técnicos(as) de referência da política pública, que não sejam membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para assessorar este colegiado no desenvolvimento do seu trabalho.

11.10. O monitoramento e avaliação ocorrerão em conformidade com as exigências previstas:

I – na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

II – no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 8.313/ 2017, que trata da Comissão de Monitoramento e Avaliação e das ações e dos procedimentos.

III – nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

IV – no previsto neste EDITAL e seus Anexos.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas tem o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

12.2. A apresentação e análise da prestação de contas ocorrerão em conformidade com as exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Capítulo IX do Decreto Municipal nº 8.313/2017 que trata da prestação de contas e nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo ser entregues ao Gestor de Parcerias por meio físico e digital.

12.3. A Organização da Sociedade Civil deverá, mensalmente, alimentar a plataforma eletrônica para fins de prestação de contas parcial, conforme o artigo 65 da Lei nº 13.019/2014. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o gestor da parceria analisarão periodicamente as informações registradas, procedendo ao fechamento do relatório final de forma anual, nos termos do artigo 47 do Decreto Municipal nº 8.313/2017. Havendo necessidade de ajustes, estes serão solicitados às Organizações da Sociedade Civil.

12.4. A Organização da Sociedade Civil deverá disponibilizar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações referentes ao Termo de Colaboração celebrado com a Municipalidade, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015.

12.5. A prestação de contas será realizada mensalmente, devendo ser apresentada até 15 dias após o final de cada mês. A validação mensal da execução dos atendimentos pelo Coordenador do PROMAE constituirá condição indispensável para o reconhecimento da execução do objeto no respectivo período e para a liberação do repasse financeiro correspondente, sendo certo que o descumprimento total ou parcial das obrigações previstas neste Edital poderá ensejar a instauração de diligência, a aplicação de glosa, a suspensão do repasse, a rescisão da parceria ou a adoção de outras medidas administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A prestação de contas deve incluir:

- Conciliação bancária.
- Notas fiscais e comprovantes de transferência dos pagamentos efetuados.
- Guias de encargos e comprovantes de pagamentos.
- Extratos bancários do exercício.
- Planilha de Execução Orçamentária com todos os lançamentos do período.
- Relatório de Execução do Objeto com os atendimentos realizados, demonstrando o cumprimento das metas.
- Manutenção de plataforma eletrônica de gestão destinada ao acompanhamento online, contínuo e mensal dos alunos atendidos.
- Registro, controle e rastreabilidade das informações relativas aos atendimentos, frequência, evolução pedagógica e vinculação ao Plano Educacional Individualizado (PEI).

12.7. A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar, mensalmente, os seguintes itens como condição para validação da execução do objeto e liberação do repasse subsequente:

12.7.1 Acompanhamento Online dos Alunos:

- Relação nominal dos alunos atendidos.
- Quantitativo total de alunos acompanhados no mês.
- Vinculação individual ao PEI.
- Registro de frequência mensal.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



- Registros de evolução pedagógica e funcional.
- Histórico atualizado dos atendimentos.
- Devolutivas técnicas às escolas e ao PROMAE

12.7.2. Registros Técnicos:

- Relatórios técnicos mensais por área profissional.
- Registros de articulação com a equipe do PROMAE.
- Orientações pedagógicas às unidades escolares.
- Apoio às Salas de Recursos Multifuncionais.
- Atas ou registros de reuniões técnicas.

12.7.3. Recursos Humanos:

- Relação nominal da equipe em atuação.
- Comprovação de carga horária cumprida.
- Registros de substituições quando houver.
- Regularidade dos vínculos trabalhistas.
- Manutenção da equipe mínima exigida

12.7.4. Estrutura, Sistemas e Logística:

- Funcionamento regular da plataforma eletrônica.
- Disponibilidade dos equipamentos de informática.
- Uso compartilhado dos sistemas pelo PROMAE.
- Disponibilização contínua de veículo com motorista.
- Relato de intercorrências operacionais.

12.7.5. Conformidade e Vedações:

- Declaração de execução conforme Plano de Trabalho.
- Declaração de inexistência de cobrança às famílias.
- Declaração de inexistência de interrupção dos serviços.
- Declaração de observância das vedações de contratação.
- Registro de apontamentos e providências adotadas.

12.7.8. Validação Institucional:

- Assinatura do responsável técnico da Organização da Sociedade Civil.
- Assinatura do responsável pela prestação de contas.
- Validação expressa do Coordenador do PROMAE.
- Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação

13. DAS SANÇÕES/ VIGÊNCIA E DAS PRORROGAÇÕES

13.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, com o Decreto



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Municipal nº 8.313/2017 e/ou com o presente EDITAL e seus anexos, o Município de Guaratinguetá poderá aplicar as sanções previstas no Capítulo XI do Decreto Municipal nº 8.313/2017.

13.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por períodos iguais ou inferiores, a critério do MUNICÍPIO, até o limite de 5 (cinco) anos, a teor do § 1º, do artigo 25, do Decreto Municipal nº 8.313/2017.

13.3. A Entidade poderá se opor à prorrogação de que trata o parágrafo anterior, mediante manifestação expressa e recepcionada pelo MUNICÍPIO em até 90 (noventa) dias do vencimento da vigência do termo de colaboração.

13.4. Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento à parceria, respeitadas as condições legais.

13.5. A não prorrogação do prazo de vigência da parceria por conveniência do MUNICÍPIO não gerará à Entidade direito a qualquer espécie de indenização.

13.6. Não obstante o prazo estipulado no caput, à vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração da parceria estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

13.7. Para a prorrogação da vigência da parceria é necessário parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento, atingindo as metas (§ 5º, art. 55, do Decreto 8.313/2017)

13.8. Reajuste do valor da parceria, caso a OSC verifique a necessidade de reajuste visando o reequilíbrio financeiro ocasionado por dissídio coletivo:

- O reajuste será baseado na variação percentual do dissídio coletivo, conforme definido em estatuto próprio.
- A solicitação de reajuste deve ser formalizada por meio de requerimento, acompanhada de justificativa técnica.
- O reajuste não será automático e dependerá de análise da Secretaria Municipal de Educação, considerando a viabilidade orçamentária.
- Caso aprovado, o novo valor será incorporado ao Plano de Trabalho no exercício financeiro seguinte.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. 14.1. A execução do presente Termo de Colaboração será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do (a) Gestor (a) de Parcerias, Sra. Ana Paula Braga de Campos Rodrigues, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



14.2. Poderá ser designado a qualquer tempo Gestor das Parcerias, mediante ato do Secretário Municipal de Educação, devidamente publicado na imprensa oficial, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As OSCs assumem todos os custos de participação no Chamamento Público, sendo que o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Chamamento Público.

15.2. Não serão devolvidos documentos ou materiais encaminhados, cabendo às Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação o seu arquivamento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação.

15.4. Fica expressamente vedada à Organização da Sociedade Civil:

I - Contratação, a qualquer título, inclusive como prestador de serviços, consultor ou equivalente, de profissionais integrantes da equipe do Programa Municipal de Atendimento ao Escolar PROMAE.

II - Contratação de pessoas que tenham mantido vínculo funcional, empregatício ou contratual com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera federativa, nos seis meses anteriores à celebração da parceria ou ao início da contratação pela Organização da Sociedade Civil, quando caracterizado risco de conflito de interesses ou comprometimento da impessoalidade.

O cumprimento desta vedação deverá ser declarado mensalmente e integrará o Checklist Mensal Obrigatório.

15.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Guaratinguetá-SP, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente ao presente chamamento público e/ou contrato dela decorrente.

15.6. Qualquer pessoa poderá solicitar à Secretaria Municipal de Educação esclarecimentos acerca do presente Chamamento Público em até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a entrega da documentação, por meio eletrônico no endereço educacao@guaratingueta.sp.gov.br, que deverá ter o seu recebimento confirmado através dos telefone 3128-7777 ou protocolizar nos dias úteis das 09h às 17h na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça Condessa de Frontin, nº 82, Centro, CEP 12500-180, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

15.7. O edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá (<http://guaratingueta.sp.gov.br>), Diário Oficial do Município.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

15.8. O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas neste instrumento poderá ensejar:

- Diligência.
- Glosa.
- Suspensão do repasse.
- Rescisão da parceria.
- Demais medidas administrativas cabíveis.

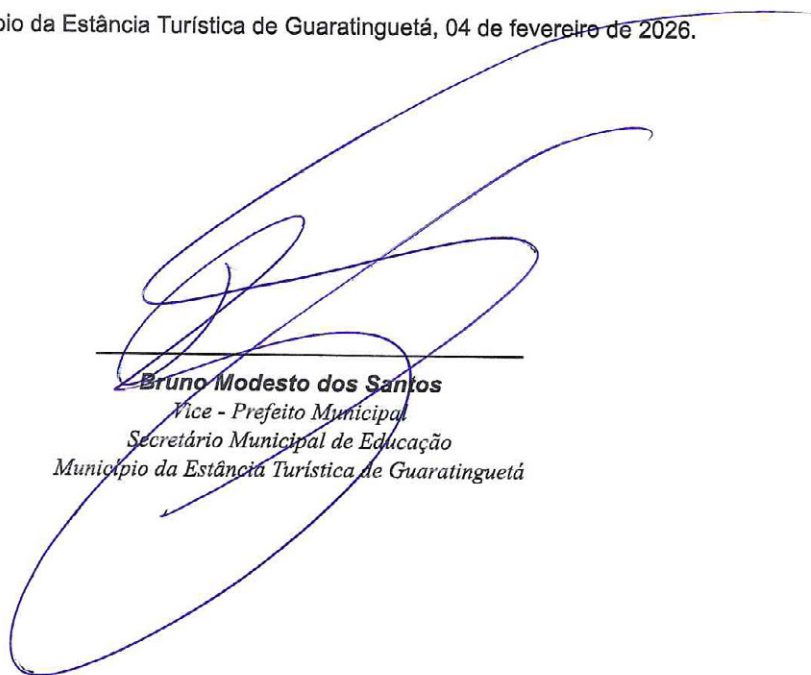
Observado o devido processo legal e a legislação aplicável.

16. DOS ANEXOS

16.1 - Integram este EDITAL, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, o Termo de Referência e seus ANEXOS:

- Anexo I** Modelo de Manifestação de Interesse em participar do Chamamento Público.
Anexo II Modelo de Declaração.
Anexo III Modelo de Plano de Trabalho.
Anexo IV Modelo de Termo de Colaboração.

Município da Estância Turística de Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2026.



Bruno Modesto dos Santos
Vice - Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Educação
Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A oferta de atendimento terapêutico complementar no contraturno escolar constitui medida essencial para a promoção da inclusão educacional e social de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem ou outras condições que exijam apoio especializado.

O serviço visa potencializar as ações pedagógicas desenvolvidas na escola, garantindo a efetividade do direito à educação, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

2. OBJETIVOS

I – Oferecer atendimento interdisciplinar especializado nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, conforme a necessidade individual de cada estudante;

II – Apoiar o processo de ensino e aprendizagem, por meio de intervenções terapêuticas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor, comunicativo e socioemocional;

III – Fortalecer a articulação entre os serviços terapêuticos e as unidades escolares, promovendo a integração entre as ações pedagógicas e as práticas de apoio especializado;

IV – Assegurar atendimento humanizado e inclusivo, considerando as potencialidades e singularidades de cada estudante;

V – Ampliar o acesso dos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou outras condições que exijam atendimento especializado, a serviços terapêuticos de qualidade;

VI – Monitorar e avaliar periodicamente o progresso dos atendimentos, elaborando relatórios técnicos e pedagógicos que subsidiem o acompanhamento dos resultados pela Secretaria Municipal de Educação.

3. PÚBLICO-ALVO

O público atendido será de até 500 (quinhentas) crianças da rede pública municipal de Guaratinguetá e creches do 3º setor, conforme demanda definida e encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do PROMAE.

4. METAS

- Atender mensalmente o número de estudantes definidos em plano de trabalho específico, conforme demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação;
- Garantir a realização de atendimentos terapêuticos semanais, individuais e/ou em grupo, conforme avaliação técnica;
- Emitir relatórios periódicos de evolução e acompanhamento dos estudantes atendidos;
- Promover a articulação entre a equipe técnica da entidade executora e a equipe pedagógica das unidades escolares envolvidas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



5. METODOLOGIA

O atendimento será realizado em contraturno escolar, de forma individualizada e/ou em pequenos grupos, conforme a necessidade identificada em avaliação inicial interdisciplinar. As ações incluirão intervenções terapêuticas nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, respeitando as especificidades de cada caso. Serão utilizados planos de atendimento individualizados, com registro sistemático das atividades, avaliações de progresso e relatórios de devolutiva à rede de ensino.

6. RECURSOS HUMANOS

A OSC deverá compor seu quadro de recursos humanos com os profissionais necessários à execução dos serviços previstos, equipe técnica e administrativa com os profissionais que julgar necessários para realização das atividades propostas, observando a carga horária e o perfil dos técnicos conforme a legislação.

Todos os profissionais que atuarão na prestação do serviço deverão constar no Plano de Trabalho da OSC e devem estar alinhados com o objetivo da parceria.

Profissionais de Atendimento Multidisciplinar deverá contar, no mínimo, com profissionais das seguintes áreas:

- Psicologia.
- Fonoaudiologia.
- Terapia Ocupacional.

Podendo incluir, conforme necessidade identificada na triagem realizada pelo PROMAE e pela OSC:

- Especialista em Educação Especial.
- Especialista em Psicopedagogia
- Psicomotricista.
- Neuropediatra.
- Psiquiatra Infantil.

Observadas as diretrizes técnicas, pedagógicas e institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

Equipe técnica composta, no mínimo, por:

- Coordenador Técnico – responsável pela supervisão dos atendimentos.
- Coordenador Geral – responsável pela articulação institucional contínua com a equipe do PROMAE.

Ambos responsáveis pela garantia da qualidade técnica, ética e metodológica das ações desenvolvidas, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado e com as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Equipe Administrativa deverá ser composta, obrigatoriamente, por:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



- Coordenador de Prestação de Contas.
- Coordenador Jurídico.
- Coordenador Administrativo.
- Dois (2) Auxiliares Administrativos.
- Um (1) Técnico em Informática.
- Veículo com motorista – destinado ao apoio às atividades técnicas, administrativas, operacionais e de articulação institucional do PROMAE, conforme planejamento definido pela Secretaria Municipal de Educação.

7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução da parceria será objeto de monitoramento, acompanhamento e avaliação permanentes, a serem realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da atuação direta da equipe técnica do PROMAE.

Plataforma Eletrônica deverá permitir acesso permanente:

- À equipe técnica do PROMAE.
- À Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- À Secretaria Municipal de Educação.

Constituindo instrumento oficial de acompanhamento da execução física do objeto, sem prejuízo das visitas técnicas in loco, reuniões periódicas e demais mecanismos de fiscalização administrativa.

Validação Mensal da execução dos atendimentos pelo Coordenador do PROMAE constitui condição indispensável para:

- O reconhecimento da execução do objeto no período.
- A liberação do repasse financeiro correspondente.

Guaratinguetá, 04 de fevereiro de 2026.


Bruno Modesto dos Santos
Vice - Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Educação
Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



**ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO PARA MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE EM PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)**

Ofício nº _____/2026

Município da Estância Turística de Guaratinguetá, _____ de _____ de 2026.

Assunto: Manifestação de interesse:

Modalidade: Educação Especial

Senhor Secretário de Educação,

Em atenção ao Edital de Chamamento Público nº. 01/2026 - SME, eu, (nome do Representante, constante do Estatuto e Ata em vigor registrados no Cartório), RG nº _____, CPF nº _____, (Cargo) da Organização da Sociedade Civil, _____ (NOME DA ENTIDADE) _____, CNPJ nº _____, situada na Rua / Avenida _____, nº _____, Bairro _____, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, venho, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, MANIFESTAR INTERESSE, em participar do Chamamento Público na Modalidade Educação Especial.

Declaro, ainda que é de minha inteira responsabilidade acompanhar os Editais e cumprir os prazos estipulados.

Atenciosamente,

Cargo – Nome da Entidade
Nome Completo
RG e CPF
Telefone e e-mail

Ao Senhor
Bruno Modesto dos Santos
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação do Município de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS (UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

DECLARAÇÃO

Eu, [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da cédula de identidade nº [NÚMERO RG] e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob nº [NÚMERO CPF], na qualidade de [CARGO/FUNÇÃO] da organização [NOME COMPLETO DA OSC], inscrita no CNPJ sob nº [NÚMERO CNPJ], sediada no endereço [ENDEREÇO COMPLETO], por este meio DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. A organização que represento NÃO SE ENCONTRA em qualquer das situações de impedimento previstas no Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, quais sejam:

- a) Tenha tido contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos.
- b) Tenha sido punida com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, ou tenha sofrido condenação cujos efeitos secundários atinjam a capacidade de contratar com o poder público.
- c) Tenha sido declarada inidônea por órgão da administração pública.
- d) Esteja inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).
- e) Tenha sofrido condenação transitada em julgado por crime de corrupção, lavagem de dinheiro ou crime contra a administração pública.
- f) Esteja impedida de receber recursos públicos em razão de decisão judicial ou administrativa.
- g) Tenha deixado de prestar contas de recursos públicos recebidos em exercícios anteriores.
- h) Tenha sido punida com a proibição de receber recursos públicos, em razão de violação dos direitos da criança ou do adolescente.

2. A organização que represento ATENDE a todos os requisitos de habilitação previstos no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014:

- a) É pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos;
- b) Possui, no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo na Receita Federal do Brasil (CNPJ);
- c) Possui experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- d) Possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.

3. Os membros da diretoria, conselheiros e dirigentes da organização que represento NÃO POSSUEM impedimentos legais para participar de parcerias com a administração pública.

4. A organização que represento NÃO POSSUI em seu quadro de dirigentes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



- a) Membro de Poder da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.
- b) Membro do Ministério Público.
- c) Dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

4. Todos os dados fornecidos nesta declaração são verdadeiros e correspondem à realidade.

5. Tenho ciência de que a falsidade desta declaração sujeitará a organização que represento às sanções previstas em lei, inclusive a desclassificação do processo de seleção, rescisão do Termo de Colaboração e aplicação de penalidades administrativas.

Local e Data

Assinatura do Representante Legal:

[NOME COMPLETO]
[CARGO/FUNÇÃO]
[CPF]
[RG]

Observações:

- 1. Esta declaração deve ser assinada pelo representante legal da OSC, conforme consta no estatuto social.
- 2. A assinatura deve ser reconhecida em cartório ou acompanhada de cópia autenticada de documento de identificação do signatário.
- 3. Em caso de falsidade desta declaração, a OSC estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação penal aplicável.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



ANEXO III - PLANO DE TRABALHO:

1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA):

Nome:		Código:
Logradouro:		Bairro:
CEP:	Telefone:	Regional:
CNPJ:		

1.2. INSTITUIÇÃO:

Nome:		
Logradouro:		Bairro:
CEP:	Telefone:	Regional:
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS (PRESIDENTE/ VICE PRESIDENTE/ DIREÇÃO):

Nome:	
RG.:	Órgão Expedidor e UF
CPF:	Data de Nascimento:
Cargo:	
Período do mandato:	
E-mail institucional:	
E-mail particular:	
Assinatura:	

1.4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: (TODOS OS MEMBROS DOS CONSELHOS DA OSC)

Nome:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

RG.:	Órgão Expedidor e UF
CPF:	Data de Nascimento:
Tipo de Conselho:	
Cargo:	
Período do mandato da diretoria:	
E-mail institucional:	
E-mail particular:	
Assinatura:	

2. HISTÓRICO DA ENTIDADE:

3. DESCRIÇÃO DO DA REALIDADE DO PROJETO DA PARCERIA:

3.1. Período da Execução	
Início: (data)	Término: (data)
3.2. Objeto da Parceria:	
3.3. Diagnóstico da Realidade:	
3.4. Objetivos:	
3.5. Justificativa:	
3.. Público Alvo:	

4. DESCRIÇÃO DAS METAS

META 1 As metas deverão ser numéricas (unidades, %), colocar ao menos 3 metas
OBJETIVOS ESPECÍFICO DA META
INDICADORES DO CUMPRIMENTO DA META



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

METODOLOGIA A SER APLICADA
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
MEIOS DE VERIFICAÇÃO

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
METODOLOGIA/ MATERIAIS UTILIZADOS
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
NÚMERO DE ATENDIMENTOS

6. DESPESAS - RECURSOS HUMANOS/ CUSTOS INDIRETOS

Listar somente recursos humanos envolvidos na execução do serviço.						
Qtd de funcionários	Função	Atribuição	Carga horária	Quantidade de funcionários	Remuneração Mensal	Encargos trabalhistas detalhados (mensal)

Listar os custos indiretos necessários para a realização da parceria					
Serviços	Capacitação profissional	material de consumo	aluguel de equipamentos		
Gasto mensal					



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

Previsto					
Gasto previsto 12 meses					

ORIENTAÇÕES: Descrever por modalidade e gênero da despesa, destacar o custo mensal e anual (na planilha de custos não serão admitidas despesas com titulação genérica (despesas gerais, outras despesas, diversos), taxas administrativas e demais despesas vedadas pelos dispositivos legais que regem a transferência de recursos públicos às instituições privadas)

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Listar todas as despesas, incluindo encargos trabalhistas.				
Nº	Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês

8. MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Apresentação:

- A prestação de contas será realizada mensalmente, devendo ser apresentada até 15 dias após o final de cada mês.
- A análise e aprovação pela Secretaria Municipal de Educação será condição para a liberação da parcela seguinte.
- A prestação de contas deve incluir:
 - Conciliação Bancária;
 - Notas fiscais e comprovantes de transferência dos pagamentos efetuados;
 - Guias de encargos e comprovantes de pagamentos;
 - Extratos bancários do exercício;
 - Planilha de Execução Orçamentária com todos os lançamentos do período;
 - Relatório de Execução do Objeto com as atividades, demonstrando o cumprimento das metas;
- A prestação de contas anual deverá ser entregue até o dia 31 de janeiro do ano seguinte;
- Entrega das prestações em formato físico e digital (endereço eletrônico da OSC onde as prestações e os documentos da celebração desta parceria são encontrados).

8.2. Do repasse dos recursos:

- Os repasses financeiros serão efetuados em parcelas mensais, conforme o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



- Para a movimentação desses recursos a Instituição deverá ter uma conta corrente específica, exclusiva para essa finalidade, não sendo permitida a movimentação de recursos de outras fontes, sendo necessário extrato bancário no final do mês de dezembro comprovando o uso de todos os recursos disponibilizados ao longo do ano (inserir os dados da conta corrente utilizada).
- Os recursos recebidos deverão ser aplicados em conta investimento, cujos dados deverão ser informados ao Gestor de Parcerias.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO NºXX/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E [XXXXXXXXXXXXXX]

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas como:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, com sede na Rua Aluísio José de Castro, nº147, Chácara Selles, CEP nº. 12505-470, no município da Estância Turística de Guaratinguetá, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, XXXXXX, portadora da cédula de identidade RG nº XXXXXX e inscrita no CPF/MF sob o nº XXXXXX, doravante designado "MUNICÍPIO";

[XXXXXXXXXX], organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na [endereço completo], inscrita no CNPJ/MF nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx neste ato representado por seu [cargo], Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. xx.xxx.xxx-x e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. xxx.xxx.xxx-xx, doravante designada "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e OSC";

Em conjunto doravante denominados "Partes" e, individualmente, "Parte";

As Partes acima identificadas ajustaram e por este instrumento celebram um Termo de Colaboração, consoante a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei Municipal nº 3.425/2000, o Decreto Municipal: nº 8.313/2017 com alterações introduzidas no Decreto Municipal nº 8578/2018 e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração, tem por objeto a prestação de atendimento multidisciplinar de caráter pedagógico às crianças público-alvo da Educação Especial, conforme a legislação educacional vigente, regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá, abrangendo a Educação Infantil, e creches do 3º setor e o Ensino Fundamental. A execução do objeto ocorrerá pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos conforme a necessidade da Administração Pública, tendo o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

1.1.1. Promoção do acesso a serviços que favoreçam seu desenvolvimento educacional, psicológico e social, dos alunos por meio da oferta dos seguintes serviços: Fonoaudiologia, Psicologia Clínica e Terapia Ocupacional individuais e/ou em grupos destinados a crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino e creche do 3º setor, com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



1.1.2. O público atendido será de até 500 (quinhentas) crianças da rede pública municipal e creches do 3º setor de Guaratinguetá, conforme demanda definida e encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do PROMAE.

1.2. As ações objeto da parceria deverão estar orientadas ao apoio à inclusão escolar dos alunos atendidos, à contribuição técnica para acompanhamento do Plano Educacional Individualizado PEI, bem como ao fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas nas Salas de Recursos Multifuncionais da Rede Municipal de Ensino, observados os parâmetros técnicos e metodológicos adotados por programas municipais de referência na área da Educação Especial e as diretrizes institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

1.3. O atendimento multidisciplinar, triagem para acesso aos atendimentos e a definição dos encaminhamentos deverá ser prestado, obrigatoriamente, por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, podendo ser incluídos, conforme necessidade identificada na triagem, profissionais especialistas em educação especial, psicomotricidade, psicopedagogia, neuropediatria e ou psiquiatria infantil, observadas, em todos os casos, as diretrizes técnicas, pedagógicas e institucionais fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. Para a execução das ações objeto deste Termo de Colaboração, será utilizado o prédio do Programa Municipal de Atendimento ao Escolar – PROMAE, localizado à Rua Dom Bosco, nº 07, bem como os profissionais já disponibilizados pela rede municipal de ensino, conforme planejamento e necessidade definida pela Secretaria Municipal de Educação.

1.5. Além dos princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de orientações técnicas publicados pelo Ministério da Educação, a presente parceria será regida pelas seguintes normas:

I - Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa; Lei Federal nº 9.394/1996 - L.D.B.; Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão; Decreto Municipal: nº 8.313/2017 com alterações introduzidas no Decreto Municipal nº 8578/2018 e demais legislação aplicável; Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou outro que venha a substituí-lo.

II - O objeto em questão visa a prestação de serviço terapêutico complementar no contraturno a estudantes regularmente matriculados na rede pública municipal de Educação Infantil, creches do 3º setor e Ensino Fundamental.

III - A OSC fica vedada de realizar cobranças compulsórias das pessoas ou famílias beneficiárias direta ou indiretamente do objeto do presente Termo de Colaboração.

IV - As etapas de execução do presente Termo de Colaboração ficam restritas ao período de sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



2.1. Caberá ao MUNICÍPIO, sem prejuízo às demais obrigações e responsabilidades estabelecidas neste Termo de Colaboração:

- a) Transferir os recursos financeiros discriminados na Cláusula Terceira abaixo, obedecendo ao cronograma de desembolsos estabelecido no Plano de Trabalho.
- b) Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto desta Parceria, zelando pelo alcance das metas e pela correta aplicação dos recursos repassados, mediante a análise das prestações de contas parciais e final da OSC, bem como, quando entender necessário, realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho, valer-se do apoio técnico de terceiros, realizar visitas *in loco* e consulta às movimentações da conta bancária, dentre outras ações.
- c) Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da Parceria, contendo as informações estabelecidas na legislação, e submetê-los à Comissão de Monitoramento e Avaliação para avaliação e homologação.
- d) Orientar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por ato publicado em meio oficial de comunicação, quanto às suas obrigações vinculadas à competência de avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, bem como assegurar a participação de pelo menos 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do MUNICÍPIO.
- e) Orientar o Gestor da Parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, quanto às suas obrigações vinculadas à competência de controle e fiscalização da execução da Parceria, dentre as quais atuar como interlocutor técnico com a OSC, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, dentre outras obrigações previstas na legislação aplicável.
- f) Apreçar a prestação de contas mensal apresentada pela OSC.
- g) Apreçar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
- h) Fornecer à OSC instruções específicas sobre a forma, metodologia e prazos para prestação de contas, observadas as disposições legais e deste Termo, tendo como premissas a simplificação e racionalização dos procedimentos.
- i) Indicar à OSC a instituição financeira pública na qual deverá abrir conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, para o recebimento e movimentação dos recursos desta Parceria.
- j) Informar à OSC os atos normativos e orientações que interessam à execução e à prestação de contas desta Parceria.
- k) Prestar o apoio necessário e indispensável à OSC, para que seja alcançado o objeto desta Parceria em toda a sua extensão e no tempo devido.
- l) Analisar e deliberar sobre eventuais propostas de alteração deste Termo de Colaboração e do Plano de Trabalho.
- m) Na hipótese do Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as suas obrigações.
- n) Aplicar as sanções previstas na legislação pertinente, proceder às ações administrativas quanto à exigência e restituição dos recursos transferidos, quando utilizados de maneira incorreta e instaurar tomada de contas especiais, quando for o caso.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal

Educação

- o) Publicar o extrato deste Termo de Colaboração e eventuais aditamentos em meio oficial de comunicação.
- p) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações estabelecidas na legislação sobre este Termo de Colaboração e seu respectivo Plano de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.
- q) Em caso de ausência por qualquer motivo, disponibilizar substituto previamente, identificando-o e apresentando-o aos membros da comissão de monitoramento.

2.2. Caberá à OSC, sem prejuízo às demais obrigações estabelecidas neste Termo de Colaboração:

- a) Executar fielmente o objeto desta Parceria, de acordo com o Plano de Trabalho, com as cláusulas pactuadas, normas específicas das políticas públicas setoriais e demais legislação aplicável, adotando todas as medidas necessárias à correta execução desta Parceria.
- b) Executar os atendimentos conforme as deliberações técnicas do Programa, assegurando-se a adequada organização da demanda, a equidade no acesso ao serviço e a vinculação direta dos atendimentos às necessidades pedagógicas individuais de cada aluno.
- c) O atendimento será destinado aos educandos da rede pública municipal de ensino, sendo realizado em conjunto com os profissionais do Programa Municipal de Atendimento ao Escolar – PROMAE, já estabelecidos no referido prédio.
- d) A Organização da Sociedade Civil selecionada deverá fornecer, manter e disponibilizar, de forma contínua, regular e ininterrupta, todos os insumos, equipamentos, sistemas informatizados e apoio logístico necessários à execução do objeto da parceria, permitindo - se o uso compartilhado desses recursos pela equipe técnica do PROMAE durante toda a vigência do Termo de Colaboração.
- e) Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos no âmbito desta Parceria e aplicá-los integralmente para o cumprimento do objeto da Parceria, inclusive os eventuais rendimentos de aplicações no mercado financeiro, não se admitindo qualquer desvio de finalidade.
- f) Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do MUNICÍPIO em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto deste Termo de Colaboração.
- g) Sujeitar-se ao acompanhamento, ao controle e à avaliação pelo Sistema Municipal de Ensino, dentro das normas pedagógicas vigentes.
- h) Responsabilizar-se pela legalidade, economicidade, eficiência e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto desta Parceria.
- i) Manter e movimentar os recursos financeiros desta Parceria em conta bancária específica, em instituição financeira pública indicada pelo MUNICÍPIO.
- j) Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com os serviços objeto desta Parceria.
- k) Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, civis e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do município, a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da Parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



- l) Remuneração dos profissionais de apoio e equipe técnica de modo compatível com o valor de mercado e observância aos acordos e as convenções coletivas de trabalho, em seu valor bruto e individual.
- m) Zelar pela contratação de profissionais devidamente habilitados e com registro nos respectivos conselhos de classe, garantindo que possuam formação e credenciais compatíveis com as áreas específicas de atuação.
- n) Prestar contas ao município de acordo com a forma, metodologia e prazos previstos neste instrumento e nas instruções específicas fornecidas pelo município.
- o) Permitir o livre acesso do Gestor, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de agentes públicos da administração pública municipal, dos servidores do Órgão de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a todos os documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução das atividades, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas.
- p) Observar, nas compras e contratações com os recursos desta Parceria, os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência e transparência na aplicação dos recursos.
- q) Comunicar ao município, por escrito, a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar a perfeita execução da atividade, inclusive paralisações das atividades, substituição ou alteração do número de profissionais ou de vagas disponíveis por desistência de educandos.
- r) Manter permanentemente a qualidade do atendimento aos estudantes sob sua responsabilidade.
- s) Disponibilizar profissionais "volantes" para substituição em caso de falta do profissional titular, dispensar profissionais que não estejam desenvolvendo as atividades de forma satisfatória e ainda fazer troca de profissionais, sempre que julgar necessário.
- t) Manter e conservar os equipamentos tecnológicos e mobiliários disponibilizados pelo município, devolvendo-os em condições de uso e funcionamento ao término do Termo de Colaboração.
- u) A Organização da Sociedade Civil compromete-se a manter disponíveis e a fornecer ao Órgão Concessor, sempre que solicitado, todas as informações, registros e dados relativos aos alunos atendidos durante a vigência da parceria, inclusive após o seu encerramento, sem que disso resulte qualquer ônus, custo adicional ou cobrança ao Órgão Concessor, independentemente do motivo do término da parceria.
- v) Informe dos resultados alcançados pelos alunos atendidos no âmbito da parceria, considerando o cumprimento dos objetivos pactuados e a efetividade das ações desenvolvidas.
- w) Complementar com recursos próprios, serviços, materiais de consumo, projetos e despesas relativas ao Termo de Colaboração que sobejar do repasse mensal previsto no cronograma de desembolso e no plano de recursos anualmente aprovados.
- x) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão, não utilização dos recursos ou extinção deste Termo de Colaboração, restituir ao município os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.
- y) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a esta Parceria e os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

- z) Divulgar na internet e em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, no mínimo, as informações sobre esta Parceria requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014.
- aa) Submeter previamente ao município qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho, na forma definida neste instrumento.
- bb) Comunicar ao município suas alterações estatutárias, devidamente registradas em cartório.
- cc) Manter, durante toda a vigência desta Parceria, as condições iniciais de autorização e habilitação, em especial a inscrição nos Conselhos pertinentes à sua área de atuação e a observância às disposições dos artigos 33 e 39 da Lei nº 13.019/2014.
- dd) Assegurar o fornecimento de vale-transporte aos alunos atendidos, quando necessário, a fim de viabilizar sua participação regular nas atividades e atendimentos realizados pela OSC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O MUNICÍPIO realizará os repasses financeiros referentes à presente parceria em conta bancária específica vinculada ao Termo de Colaboração, no valor mensal de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo, R\$ 264,00 (duzentos e sessenta reais) por criança atendida, independentemente do número de atendimentos terapêuticos realizados para a mesma criança, totalizando o montante de R\$1.584.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) no período de 12 (doze) meses, tendo ainda R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) como verba de implantação.

3.1.1. Verba de Implantação destinada, exclusivamente, na adequação do espaço físico destinado ao PROMAE, na contratação de software para digitalização dos documentos gerados pelo Programa nos últimos vinte e quatro meses, na contratação de software de gestão para acompanhamento digital dos atendimentos aos alunos, na aquisição de equipamentos de informática, na compra de insumos necessários à realização dos atendimentos e na aquisição de uniformes para uso no âmbito do Programa.

3.1.2. A critério exclusivo da Administração Pública, os repasses poderão ser realizados em periodicidade mensal ou trimestral, de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e financeira, e os parâmetros de controle da parceria, independentemente de anuência prévia da Organização da Sociedade Civil. Essa definição não altera o valor total pactuado nem as obrigações da OSC quanto à execução do objeto, devendo a mesma adaptar-se ao cronograma efetivamente adotado pela Administração.

3.2. Os saldos do Termo de Colaboração, enquanto não utilizados dentro dos 12 meses, serão obrigatoriamente devolvidos ao município.

3.3. As parcelas serão retidas nas hipóteses previstas no artigo 48 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, até o saneamento das impropriedades.

3.4. O atraso injustificado no cumprimento de metas pactuadas no plano de trabalho configura inadimplemento de obrigação estabelecida no termo de colaboração, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



3.5. Os recursos da parceria e os resultados das respectivas aplicações financeiras, geridos pelas organizações da sociedade civil, estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.6. Quando não utilizados em sua totalidade, os recursos remanescentes serão devolvidos ao município ao final da parceria, no prazo de 30 (trinta) dias.

3.7. Não será admitida a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, tendo o município como tomador dos serviços deste Termo de Colaboração.

3.8. As despesas com a execução deste Termo de Colaboração correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.02.12.367.0016.25.71.3.3.50.39.01 - Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

4.1. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas em estrita observância ao plano de trabalho e as cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- a) Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.
- b) Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à Parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- c) Pagar despesas a título de taxa de administração.
- d) Pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos.
- e) Aplicação do repasse recebido em conta poupança.

4.2. A OSC deverá assegurar a compatibilidade do valor das despesas com os valores aprovados no Plano de Trabalho e com os preços praticados no mercado.

4.3. Observado o disposto no item 4.2, acima, o valor total das despesas mensais relacionadas à execução da Parceria não estará limitada ao valor do repasse mensal previsto no item 3.1, acima.

4.4. A OSC deverá realizar o pagamento das notas fiscais de aquisição de produtos e prestadores de serviços em conta jurídica.

4.5. O provisionamento de valores destinados a encargos trabalhistas, quando previsto no plano de trabalho, necessariamente será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das ações e restritas às parcerias celebradas sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

4.6. Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá informar a memória de cálculo do rateio da despesa para fins de prestação de contas, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



4.7. As verbas rescisórias que poderão constar do plano de trabalho se limitam ao aviso prévio, férias acrescidas do terço constitucional e multa do FGTS. Em nenhuma hipótese o município pagará pelas multas do artigo 467 e 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, nem por qualquer outra verba decorrente da rescisão de contrato de trabalho, seja essa verba prevista em lei ou em norma de negociação coletiva.

4.8. É da OSC a responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do município a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à execução, em conformidade com o inciso XX, art. 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.9. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da OSC em relação a obrigações pactuadas, o município notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias:

- I - sanar a irregularidade;
- II - cumprir a obrigação; ou
- III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

4.10. Não sendo sanadas as irregularidades, deverá o município suspender novos repasses.

4.11. É de responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

5.1. As prestações de contas, apresentadas de modo físico e digital, terão o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverão conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

5.2. A prestação de contas será realizada mensalmente, devendo ser apresentada até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês, atestando a utilização integral dos recursos recebidos dentro do período, assim como dos recursos provenientes de aplicações financeiras e a prestação de contas final, consolidando as informações de todo o período da parceria, até 10 (dez) dias contados do término da vigência. A análise e aprovação pela Secretaria Municipal de Educação será condição para a liberação da parcela seguinte.

5.2.1. O acúmulo de duas prestações de contas em aberto, consecutivas ou não, impedirá a liberação de novos repasses à OSC, até que todas as pendências sejam devidamente regularizadas. A persistência da inadimplência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas neste Termo de Colaboração e na Lei Federal nº 13.019/2014, inclusive a rescisão da parceria.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



5.3 As prestações de contas físicas e digitais, serão compostas por Relatório de Execução do Objeto e por Relatório de Execução Financeira, assinados pelo representante legal da OSC.

5.3.1. O Relatório de Execução do Objeto deverá conter:

- a) As ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- b) A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- c) Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.

5.3.2. O Relatório de Execução Financeira deverá conter a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho, acompanhada dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da Parceria, da conciliação bancária e, quando houver, o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica.

5.4 Nos casos de não comprovação do alcance das metas, de descumprimento de metas sem as devidas justificativas, ou quando houver evidência de existência de ato irregular, o MUNICÍPIO poderá exigir a apresentação de cópia simples dos documentos fiscais, tais como, notas fiscais, cupom fiscal, faturas, recibos, holerites, guias de recolhimento dos encargos trabalhistas, impostos retidos na fonte de prestadores de serviços, acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamentos e das Guias do Recolhimento do Fundo de Garantia e de Informações à Previdência Social – GFIP, bem como outros documentos comprobatórios.

5.4.1. Os originais dos documentos deverão ser apresentados ao Gestor, não sendo aceitos documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.

5.4.2. As notas, comprovantes fiscais ou recibos dos fornecedores e prestadores de serviços deverão ser emitidos em nome da OSC, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC, com a indicação no rodapé da NF de que ela será paga com recurso municipal proveniente do Termo de Colaboração nº XXXXX, além do CNPJ do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas

5.4.3. Os holerites anexados deverão conter a observação que a verba utilizada para pagamento do funcionário é municipal referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

5.5. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, no endereço eletrônico <https://guaratingueta.geosiap.net.br/transparencia/terceiro-setor>, em estrita conformidade com o art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e de acordo com anexo 01.

5.5.1. Até que se institua ou disponibilize a plataforma eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), sistema voltado para fiscalizar a transferências de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, as prestações de contas serão realizadas na forma a ser indicada pelo município.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



5.6. Anexar à prestação de contas anual, os seguintes documentos, em conformidade com a Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações, e do Decreto Municipal nº. 8.313/2017 com alterações introduzidas no Decreto Municipal nº 8578 de 12 de dezembro de 2018:

- a. Publicação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior.
- b. Demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício.
- c. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis.
- d. Extrato da conta corrente, conta investimento e conta poupança zerados.
- e. Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidade de gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração/fomento, conforme modelo RP-14.
- f. Cópia do termo de ciência e notificação relativo à tramitação do processo no Tribunal de Contas, firmado por ambos os parceiros.
- g. Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração.
- h. Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos do termo de colaboração, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras.
- i. Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento.
- j. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso.
- k. Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados.
- l. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.
- m. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

5.7. A omissão da OSC no dever de prestar contas ou a rejeição das contas apresentadas permitirá ao município reter os próximos repasses, até que sejam saneadas as impropriedades apontadas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



5.8. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho.

5.9. No caso de rejeição das contas, exaurida a fase recursal, a OSC deverá devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o não ressarcimento ao erário ensejará inscrição do débito na dívida ativa.

5.10. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, atendidos os requisitos da Lei Federal nº 13.019/14.

5.11. Negado o pedido, a restituição deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da decisão de indeferimento.

5.12. Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária no caso em que os saldos financeiros não se encontrem depositados e aplicados na conta específica da parceria, e serão atualizados com aplicação do índice Instituto Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, até sua efetiva restituição.

CLÁUSULA SEXTA – DAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1. A prestação de serviço terapêutico complementar, realizada no contraturno escolar aos estudantes atendidos, integra o objeto do presente Termo de Colaboração, constituindo ação de gestão operacional de caráter público, cuja execução será devidamente monitorada e avaliada pela Administração Pública.

6.2. A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução do atendimento citado acima compreendem as seguintes atribuições:

I - Coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações de atendimento às crianças.

II - Assegurar a oferta do atendimento nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de Educação.

6.3. As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

I - Da permanência do Referencial Mínimo de Funcionários de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência.

II - Das estratégias metodológicas conforme descritas no plano de trabalho apresentado.

6.4. Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



- I - análise de documentos gerados por sistemas e softwares de gestão e acompanhamento dos atendimentos;
- II - visitas técnicas *in loco*, previamente agendadas, ou não;
- III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
- IV- estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

6.5. A OSC compromete-se a participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações promovidas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. As alterações do Termo de Colaboração e/ou do Plano de Trabalho aprovado deverão ser formalizadas mediante Termo Aditivo e apostilamento nos termos da lei.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. A celebração do presente Termo de Colaboração não concede a qualquer Parte qualquer direito ou vantagem, de caráter material, patrimonial, moral ou qualquer outro, sobre as atividades e os direitos de propriedade intelectual da outra Parte, ou, ainda, sobre os resultados por este obtidos. As Partes, dessa forma, na execução deste Termo de Colaboração, comprometem-se a respeitar todos os direitos de “copyright”, marcas registradas, patentes, direitos autorais, sigilo comercial ou outros de propriedade intelectual da outra Parte, entre si e perante terceiros.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

9.1 Todas as comunicações relacionadas ao presente Termo de Colaboração deverão ser obrigatoriamente encaminhadas aos endereços ou e-mails especificados abaixo e endereçados às seguintes pessoas:

I. Para o MUNICÍPIO:

Sr. Bruno Modesto dos Santos

e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Endereço: Praça Condessa de Frontin, nº. 82, Centro, CEP: 12500-180 – nesta.

II. Para a OSC:

Sr.: XXXXXXXX

e-mail institucional: XXXXXXXX

e-mail particular: XXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXX

9.2 As comunicações que tenham por objeto informar o descumprimento de quaisquer cláusulas ou disposições deste Termo de Colaboração e/ou que reportem a intenção de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



rescindi-lo ou resili-lo deverão ser assinadas pelo(s) representante(s) legal(is) da Parte signatária e postadas por meio hábil para a comprovação de seu recebimento.

9.3 As Partes concordam que o correio eletrônico constitui meio hábil e será utilizado no processo de comunicação deste Termo de Colaboração, sendo que o envio de e-mail de uma Parte ao outro será válido para a formalização de posições, solicitação de informações, dentre outras comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. A execução do presente Termo de Colaboração comprovadamente em desacordo com o Plano de Trabalho e com a legislação aplicável poderá, garantida a prévia defesa, com a concessão de um prazo de 10 (dez) dias corridos contados de notificação escrita relatando o desacordo para resposta da OSC e o respeito ao contraditório, ensejar à OSC a aplicação pelo município das sanções previstas no artigo 73 da Lei nº 13.019/2014, observado o procedimento previsto nos artigos 57 e 58 do Decreto Municipal nº 8.313/2017 com alterações introduzidas no Decreto Municipal nº 8578/2018.

10.2. O dirigente da organização da sociedade civil será pessoalmente responsabilizado no caso de descumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, ficando sujeito às penas previstas em âmbito civil e administrativo, inclusive aquelas previstas na Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa - por ato que atenta contra os princípios da administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

11.1. No caso de inexecução por culpa exclusiva da OSC, o município poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I. Assumir a responsabilidade pela execução do restante das atividades previstas no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

II. Retomar os bens públicos eventualmente em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I. Denunciado por qualquer das Partes a qualquer tempo, ficando as Partes responsáveis somente pelas obrigações contraídas até a data do efetivo encerramento, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos de antecedência para a publicidade dessa intenção.

II. Rescindido por qualquer das Partes, nas seguintes hipóteses:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



a) Inadimplemento pela outra Parte de quaisquer das cláusulas pactuadas, caso tal inadimplemento não houver sido sanado dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento de comunicação escrita enviada à Parte inadimplente.

b) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado pelo outro Partícipe.

III. Extinto automaticamente, caso todas as obrigações das Partes no âmbito deste instrumento sejam cumpridas.

12.1.1. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

12.1.2. O município encaminhará ao Ministério Público representação contra a OSC que aplicar os recursos em fins diversos ou praticar qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do previsto neste termo de colaboração e à Secretaria de Apoio Jurídico para a cobrança judicial, visando ao ressarcimento aos cofres públicos dos recursos gastos irregularmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato em meio oficial de comunicação, a qual deverá ser providenciada pelo município no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os direitos e obrigações decorrentes do presente Termo de Colaboração não poderão ser cedidos por nenhuma das Partes a terceiros.

14.2. Para os fins deste Termo de Colaboração, nenhuma das Partes deverá ser considerada como representante ou agente da outra, tampouco se estabelecerá qualquer tipo de vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária entre as Partes ou entre uma Parte e os empregados, prepostos e eventuais subcontratados da outra Parte.

14.3. Eventual tolerância de uma Parte a infrações ou ao descumprimento das condições estipuladas no presente Termo de Colaboração, cometidas pela outra Parte, será tida como ato de mera liberalidade, não se constituindo em perdão, precedente, novação ou renúncia a direitos que a legislação ou o Termo de Colaboração assegurem às Partes.

14.4. A invalidade de uma ou mais disposições deste Termo de Colaboração não poderá ser invocada como motivo para invalidar o Termo de Colaboração como um todo, subsistindo as demais disposições constantes neste instrumento integralmente válidas e exigíveis.

14.5. A administração poderá solicitar a substituição do profissional disponibilizado a qualquer tempo, em razão de falta de adaptação, inadequação, ou, ainda, em razão de reavaliação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EDITAL



periódica da criança, que resulte na necessidade de adoção de profissionais de outras áreas ou perfis de atuação, ou até mesmo a suspensão do fornecimento de profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Guaratinguetá - SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2. E, por assim estarem plenamente certas e ajustadas, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelas Partes, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Guaratinguetá, de de 2026

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:

Nome:

RG nº:

CPF/MF nº

Nome:

RG nº:

CPF/MF nº



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

CODESG



EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO – TERMO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

CONTRATO Nº 033/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de combustível, gasolina classificada tipo comum, óleo diesel tipo S-500 e óleo diesel tipo S-10, para abastecimento dos veículos que integram a frota da CODESG.

Empresa: Auto Posto Líder Guará Ltda.

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, fundamentado no art. 81, VI da Lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Com a concessão do reequilíbrio, o valor unitário do item GASOLINA TIPO COMUM passa a ser de **R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos)**, permanecendo a forma de pagamento antes pactuada.

Assinatura em 03 de fevereiro de 2026

 (12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

EXTRATO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE ESPAÇO DE SALA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE ELETRÔNICO: Nº 1785/2026

DATA DA VIGÊNCIA: 02/02/2026 à 31/12/2026

CESSIONÁRIO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

OBJETO: CESSÃO DE ESPAÇO EM CARÁTER GRATUITO DE UMA SALA DO CRAS GUARATINGUETÁ – AVENIDA IMPÉRIO, Nº 133, BAIRRO ENGENHEIRO NEIVA – CEP – 12.521.010 – GUARATINGUETÁ – SÃO PAULO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE VESTUÁRIO

DATA DA ASSINATURA : 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

PORTARIA



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

Portaria nº 14/ SME/ 2026, de 02 de fevereiro de 2026

Constitui para cumprimento do Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017, com alterações inseridas pelo Decreto 8.578 de 12 de dezembro de 2018, a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar propostas apresentadas por OSCs com finalidade de parcerias com a Secretaria Municipal da Educação

O Secretário Municipal de Educação do município de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições, mormente do quanto disposto no artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos, 2 e 3 do Decreto Municipal nº 8.578, de 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar o chamamento nº 01/2026, referentes ao Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017, com alterações inseridas pelo Decreto 8.578 de 12 de dezembro de 2018, vinculados à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os membros a seguir registrados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º.

Marcos Augusto da Silva Bento
Neli Silvestre de Oliveira Galvão
Tatiane França Santos Ribeiro

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS

*Vice - Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Educação
Município da Estância Turística de Guaratinguetá*



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

PORTARIA



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE

Secretaria Municipal
Educação

Portaria nº 15/ SME/ 2026, de 02 de fevereiro de 2026

Constitui para cumprimento do Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017, com alterações inseridas pelo Decreto 8.578 de 12 de dezembro de 2018, a Comissão Interna da Secretaria Municipal da Educação responsável pelo Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

O Secretário Municipal de Educação do município de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições, mormente do quanto disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 1º do Decreto Municipal nº 8.578, de 12 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Interna de Monitoramento e Avaliação, responsável por acompanhar a parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil (Chamamento 01/2026), mediante Termo de Colaboração, em conformidade com os Decretos nº 8.313, de 18 de outubro de 2017, e nº 8.578, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os membros a seguir registrados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º.

Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto
Eliana Lúcia Goldsmid Galvão Marcondes de Araújo
Elis Regina de Oliveira Pinto

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO MODESTO DOS SANTOS

Vice - Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Educação
Município da Estância Turística de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.529, de
30 de janeiro de 2026.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar ESTEVÃO LUIS
VILA NOVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao senhor Estevão Luis Vila Nova, Assessor Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da Resolução nº 723, de 14 de abril de 2025, dez dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2025 a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia quatro ao dia treze de fevereiro de 2026.-----

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ROSALICE GALVÃO-FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/wcssm.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 05 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.354

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Concorrência Eletrônica nº 008/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de revitalização do Parque Ambiental Santa Clara “Rinaldo Luiz Pannunzio.” Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **KS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 803.662,02. Prazo: 24 meses. Data: 27/01/2026.